

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	76
ATOS DE LICITAÇÃO	115
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	139
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	237
MUNICIPALIDADES	245
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	262

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ADRIANO DIAS DOS SANTOS – IE: 28.403.396-0

R. Canjerana, 205 – Bairro: Ype – Naviraí/MS – CEP: 79.950-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 50516-E

2. WELTON RODRIGUES DA SILVA COMUNICACAO ME – IE: 28.432.919-3

R. Capistrano, de Abreu, 50 – Bairro: Jardim Los Angeles – Campo Grande/MS – CEP: 79.073-244

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 51113-E

3. CLAUDIA ROSANE AMARAL DE MEN IE: 28.431.194-4

R. Antônio Maria Nunes Rondon, 01 – Vila America – Bonito/MS – CEP: 79.290-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 50650-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Março de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 034/2023 27 DE MARÇO DE 2023**AMAMBAI**

1 JOSE EDSON DO AMARAL 28.794.493-0

AQUIDAUANA

2 EVERALDO FERREIRA DA SILVA 28.801.457-0

3 THIAGO AFONSO SUMAIA - ME 28.840.208-1

BELA VISTA

4 MARIA APARECIDA FRANCO DE CARVALHO 28.765.275-0

CAARAPO

5	CARLOS AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO	28.725.201-9
6	RAMIRO MARTINS DA CONCEICAO	28.725.203-5
CAMAPUA		
7	TECH MASTER INFORMATICA LTDA	28.461.161-1
CAMPO GRANDE		
8	FRANCISCO DE ASSIS RECHE DA SILVA	28.779.605-1
9	NCE SERVICOS E OBRAS LTDA	28.458.822-9
10	SATUR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.374.417-0
CASSILANDIA		
11	LUCIANA NILVA DOS SANTOS SILVA	28.827.132-7
DOIS IRMAOS DO BURITI		
12	STELLA MARA ARECO CARDOSO DA SILVA	28.756.710-9
DOURADOS		
13	CRISVALDO JAMES ARRUDA DOS SANTOS 96451777153	28.431.044-1
14	PANIFICADORA E PADARIA PAO E MANTEIGA LTDA	28.465.435-3
FATIMA DO SUL		
15	IDEILDA DOS SANTOS SOUZA	28.792.801-2
16	LINDALVA DE SOUZA FILGUEIRA	28.756.951-9
ITAPORA		
17	ADISSON MARQUES MOYA	28.665.302-8
ITAQUIRAI		
18	ROSANA MARIA DOS SANTOS	28.807.278-2
IVINHEMA		
19	DENILSON HUMBERTO GARCIA GALVANI	28.823.735-8
LAGUNA CARAPA		
20	NESTOR REINKE	28.776.218-1
MARACAJU		
21	DEMETER FERTILIZANTES IND E COMERCIO LTDA	28.837.283-2
22	GERALDO RIBEIRO TEIXEIRA	28.795.905-8
23	NELVIRIO ANTONIO BAZZANA	28.599.315-1
MIRANDA		
24	JAIR PRADO DE ALMEIDA	28.818.965-5
NAVIRAI		
25	GENILDO ANDRADE SILVA	28.807.797-0
NOVA ANDRADINA		
26	LEVINO BRAZ PIAI	28.782.619-8
RIBAS DO RIO PARDO		
27	MARCELO APARECIDO ABOLIS	28.753.125-2
RIO BRILHANTE		
28	EDUARDO MORAES DA ROCHA	28.818.766-0
RIO NEGRO		
29	ARLAM MESQUITA DA SILVA	28.776.169-0
TAQUARUSSU		
30	CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI	28.635.161-7
VICENTINA		
31	LUCIA DE LIMA SCHAUTZ	28.696.899-1
32	SILVIO JONAS FERREIRA DE ASSIS	28.419.632-0

PORTARIA/SAT 3130, 27 de março de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: borracha natural - cernambi, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2023.

Campo Grande, 27 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3130, de 27 de março de 2023

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

BORRACHA LATEX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22590	COAGULO (BORRACHA NATURAL - CERNAMBI) - 1KG	2	3,58	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3131, de 27 de março de 2023

Dispõe sobre alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto relacionado abaixo, passa a vigorar com as alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Campo Grande, 27 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3131, de 27 de março de 2023

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444450472	ACÚCAR CRISTAL OUTRAS MARCAS - 1KG	4,98	A
789444450482	ACÚCAR CRISTAL OUTRAS MARCAS - 2KG	9,89	A
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG	8,52	A
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	7,95	A
7896063700666	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 2KG	9,89	A
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG	7,51	A
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	7,63	A
7896894900068	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 1KG	4,98	E
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	8,65	A
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG	8,51	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG	23,09	A
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG	21,62	A
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	18,48	A
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 5KG	18,33	A
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG	19,90	A
7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	18,83	A
7898187830052	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 5KG	18,37	A

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG	8,58	A
7891910030293	ACUCAR MASCAVO UNIÃO - 1KG	20,84	A
7896181700265	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE - 1KG	15,17	A
7896194400114	ACÚCAR DEMERARA NATUS - 500GR	9,88	A
7896433800453	ACUCAR DEMERARA ITAMARATI - 1KG	5,76	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444450452	ACÚCAR REFINADO OUTRAS MARCAS - 1KG	6,74	A
7891910000203	ACUCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	6,46	A
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	6,74	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3132, 27 de março de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão cariquinho tipos 1 e 2 e feijão preto tipo 1, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2023.

Campo Grande, 27 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3132, de 27 de março de 2023

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	391,20	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	444,00	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	195,60	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	222,00	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	6,52	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	7,40	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	5,59	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	6,35	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	335,40	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	381,00	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,56	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG	2	4,89	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	333,60	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC	2	293,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do Inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - Inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2023 27 DE MARÇO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1 PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS 28.425.050-3

TRES LAGOAS

2 CERAMICA WM LTDA 28.384.662-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2023 23 DE MARÇO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1 3R GRAOS E TRANSPORTES LTDA 28.417.098-4

2 A COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 28.437.016-9

3 ALAN FERREIRA REZENDE 28.399.842-3

4 FLAVIO FONTOURA GANNE 28.345.884-4

5 J.V.M COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI 28.440.238-9

6 L C BRAGA INCORP CONSULT E ENG LTDA 28.375.879-1

7 MEGA MIX UTILIDADES EIRELI 28.451.813-1

8 MENTHA CONVENIENCIA LTDA 28.465.013-7

9 NUTRI RACA COMERCIAL LTDA 28.313.408-9

10 TRIGOLD COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI EPP 28.409.661-0

COSTA RICA

11 PADARIA E CONFEITARIA BISTAFFA EIRELI 28.412.039-1

DOURADOS

12	CEMAFE COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP	28.318.945-2
13	CIMENFFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.457.301-9
14	J P DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	28.453.265-7
15	P.G.CARDOSO IND E COM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	28.449.590-5
16	R G BRUNO	28.383.443-9

JARDIM

17	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA 03035698163	28.426.078-9
----	---	--------------

PARANAIBA

18	LEMONS & PAULA LTDA ME	28.381.066-1
----	------------------------	--------------

PONTA PORA

19	EVA FERNANDES	28.691.447-6
20	JOSE LUIZ TAVARES DE SOUZA	28.757.224-2

SIDROLANDIA

21	ALTIVO SILVEIRA DE MATOS	28.386.034-0
22	CANDIDA APARECIDA PEREIRA DE MELLO 81322070172	28.412.603-9

TRES LAGOAS

23	ELLEN CRISTINA ALVES SOARES 02505663114	28.457.244-6
24	EMPRESA DE MINERACÃO TOCA DA RAPOSA LTDA	28.396.270-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2023 23 DE MARÇO DE 2023**MIRANDA**

1	ADEMIR DE ALMEIDA	28.345.603-5
2	COMÉRCIO DE CARVÃO SÃO JOSÉ LTDA ME	28.407.979-0
3	ESPOLIO DE MARIA JOSE SANTOS	28.638.785-9

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2023 23 DE MARÇO DE 2023**JARDIM**

1	PAULO SERGIO MAIDANA DE LIMA	28.824.992-5
---	------------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 040, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Março de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 040 DE 27 DE MARÇO 2023**AGUA CLARA**

1	APARECIDO JOAO DA SILVA 11081449187	28.411.943-1
2	IDAIANE CARDOSINA SOUZA 37428464854	28.455.457-0
3	IZABEL DOS SANTOS 75905019134	28.357.736-3
4	J.A. DOS SANTOS MOTOPECAS	28.387.252-7
5	LUCIO PEREIRA LIMA TRANSPORTES	28.468.531-3
6	MARCELINA DE OLIVEIRA SANTOS 46622446172	28.397.807-4
7	MARCOS ANTONIO DA SILVA 82245789172	28.416.055-5
8	SABOR EM OURO COM DE ALIMENTOS E CONVENIENCIA LTDA	28.471.143-8
9	THAMIRES BATISTA DE CAMPOS 06585096169	28.439.379-7
10	VANUSA LESCOANO DE OLIVEIRA 60836784120	28.444.377-8
11	VITOR CAMARGO DE SOUZA 06668612180	28.432.192-3
12	WILCA LANA MATOS CAMARGO 06985085130	28.469.105-4

AMAMBAI

13	BIANCA FLORES DE SOUZA PEREZ 02715574193	28.414.362-6
14	CLEBER RICARDO DA SILVA 81851677100	28.378.133-5
15	ELIANE CRISTINA BARBOSA COELHO REZENDE 04998527967	28.407.937-5
16	GALDINA SILVA 37268643187	28.417.632-0
17	J C O BAMBIL LTDA	28.450.089-5
18	JOSE DOS SANTOS PAVAO 55822819168	28.384.053-6
19	JOSE DOS SANTOS SOBRINHO 17330491187	28.397.607-1
20	MAICO DOS SANTOS 02473543178	28.360.192-2
21	MIRIAN REGINA MAYER 60572264968	28.458.481-9
22	ORNIBIO NUNES PIMENTEL 17901910178	28.372.274-6
23	ROSIAINE DA SILVA SARAIVA	28.400.983-0
24	SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA 91879272172	28.359.977-4
25	SIRINEU SILVA DE OLIVEIRA 78637015115	28.410.059-5
26	VERGINIA GOMEZ DA SILVA 05969092177	28.421.882-0

ANASTACIO

27	OLGA PARDO BRAGA 13836536153	28.360.166-3
28	PAULINO & GOMES LTDA	28.315.201-0

ANGELICA

29	LUZINETE ENEZIA DE OLIVEIRA	28.384.613-5
----	-----------------------------	--------------

APARECIDA DO TABOADO

30	ANA PAULA XAVIER MENDES ANDRADRE ME	28.409.365-3
31	CLEBER JOSE COSTA 26000337850	28.446.895-9
32	ELISEU RAMOS DE CAMARGO JUNIOR 93880278172	28.474.755-6
33	JOANA DARK DE FREITAS 07035402896	28.451.130-7
34	JOSE CARLOS DE FRANCA NEVES 16986023839	28.429.155-2
35	KELY CRISTINA DO PRADO 89757076104	28.466.522-3
36	MATIAS DA SILVA DE OLIVEIRA 02257468325	28.461.498-0
37	PORTAS CALU IND COM ARTEF MADEIRA LTDA	28.389.942-5
38	SEBASTIANA DA SILVA FREITAS 00301325170	28.408.646-0

39	VALMIRA LOPES BEZERRA 79843719115	28.474.838-2
----	-----------------------------------	--------------

AQUIDAUANA

40	ANGELA BARRIENTO DE OLIVEIRA 70411387120 - ME	28.439.718-0
----	---	--------------

41	AVERALDO JOSE DOS SANTOS 29391610110	28.417.579-0
----	--------------------------------------	--------------

42	LETÍCIA NASCIMENTO PANACHUKI 03498845101	28.424.348-5
----	--	--------------

43	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES 04415069177	28.443.643-7
----	---	--------------

44	PAULO HENRIQUE PEREIRA GOMES 54412960110	28.391.486-6
----	--	--------------

BANDEIRANTES

45	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA 58308695191	28.415.264-1
----	--------------------------------------	--------------

BATAGUASSU

46	49.270.891 DAYANA VIEIRA DE LIMA 02083636104	28.479.186-5
----	--	--------------

47	ALAERCO PINHEIRO RODRIGUES 50912194472	28.376.039-7
----	--	--------------

48	ANDREIA NUNES DE OLIVEIRA 01403783160	28.404.522-5
----	---------------------------------------	--------------

49	BRENDA CAROLINE DOMINICAL ROCHA 05469625133	28.470.567-5
----	---	--------------

50	CELICIO DO CARMO RODRIGUES 87745135168	28.397.591-1
----	--	--------------

51	FERNANDO CARNEIRO DA SILVA SOBRINHO 85895580459	28.439.415-7
----	---	--------------

52	FRANCISCO MARTINS TRIGUEIRO 78063191820	28.418.532-9
----	---	--------------

53	FRANCISCO PEDRO DA SILVA ME 61146226853	28.255.013-5
----	---	--------------

54	JENIFFER ALINE DA SILVA 46323232847	28.469.979-9
----	-------------------------------------	--------------

55	JURACI CARLOS BARBOZA DE JESUS 00498123863	28.377.915-2
----	--	--------------

56	MAISON DANIEL CINTRA FERREIRA 02005619108	28.432.087-0
----	---	--------------

57	MARIA APARECIDA DE ANDRADE 25641704806	28.405.598-0
----	--	--------------

58	MARIA EMILIA SOUZA COSTA 05898367144	28.451.819-0
----	--------------------------------------	--------------

59	MERCADO MS LTDA	28.375.862-7
----	-----------------	--------------

60	OLAVO FREIRE DIAS DE OLIVEIRA	28.451.835-2
----	-------------------------------	--------------

61	SORRANE PEREIRA DE ARAUJO 70032949154	28.454.950-9
----	---------------------------------------	--------------

BELA VISTA

62	IRINEU ROJAS GOMES FILHO 83088466100	28.416.601-4
----	--------------------------------------	--------------

63	ISAIAS CATRO DE SOUZA 25695649153	28.381.638-4
----	-----------------------------------	--------------

64	MARCIA CRISTINA CAMPOS ESCOBAR 00095433171	28.369.804-7
----	--	--------------

65	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO 07801970110	28.455.308-5
----	---	--------------

CAMAPUA

66	JOABE ALVES GOMES 02340110173	28.468.049-4
----	-------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

67	49.416.916 MARITZA FERNANDA MENDEZ PINA 71746181117	28.478.789-2
----	---	--------------

68	A M MOTA	28.475.573-7
----	----------	--------------

69	A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA 54247586149	28.345.581-0
----	--	--------------

70	ADELAIDE BOLTA GARCIA 35609192153	28.374.663-7
----	-----------------------------------	--------------

71	ALDO MIRANDA INSFRAN 88159663820	28.383.124-3
----	----------------------------------	--------------

72	ALEXANDRE CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA 03671888130	28.477.443-0
----	---	--------------

73	ANA CLAUDIA FREIXO 70511179120	28.372.221-5
----	--------------------------------	--------------

74	ANA KAROLINE LEME VERA 06076281111	28.443.997-5
----	------------------------------------	--------------

75	ANDERSON DA SILVA TORRES	28.443.227-0
----	--------------------------	--------------

76	ANDERSON SILVA FERNANDES 02504398166	28.468.467-8
----	--------------------------------------	--------------

77	ANDRE DE ASSIS OLIVEIRA 00996488499	28.429.816-6
----	-------------------------------------	--------------

78	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA 79933580191	28.468.397-3
----	--------------------------------------	--------------

79	ANTONIO APARECIDO MAZIERO 97079561868	28.379.336-8
----	---------------------------------------	--------------

80	ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES 02840544105	28.417.571-4
81	ARTHUR HENRIQUE IRINEU DE SOUZA 32764936753	28.366.764-8
82	BEGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.476.058-7
83	BILMAR DIAS SALDANHA EIRELI EPP	28.407.180-3
84	BOA SEMENTE COMUNICACAO LTDA	28.454.417-5
85	CAMILA CAETANO DE SOUZA ZANARDO 01993625135	28.441.217-1
86	CARMEM LUCIA FERREIRA CAVALHEIRO 96759127153	28.446.770-7
87	CAROLINE JARA BENITES 00397843127	28.402.403-1
88	CINTHIA CALDAS RIOS SOARES 07419978603	28.479.269-1
89	CLEONICE DE AGUIAR CORSINI 63868237100	28.419.270-8
90	CONVENIENCIA MS EIRELI	28.425.277-8
91	D. C. FRATARI LTDA	28.411.997-0
92	EDUARDO FELIPE REGOS 03370862140	28.466.718-8
93	ELI DA SILVA 36856053134	28.455.345-0
94	ELIANE SUELI CARDOSO DOS SANTOS CADEIRA 94373213100	28.416.521-2
95	ELISEU JOSE DOS SANTOS 17143594172	28.447.097-0
96	ELIZABETH FIGUEIREDO 90771281153	28.364.199-1
97	ELIZANGELA GONCALVES ROLON 88606163104	28.455.599-1
98	ENGEBECK ENGENHARIA LTDA	28.464.176-6
99	ERENI DE SOUZA TEIXEIRA 00707984190	28.435.684-0
100	ESMERALDA ARRUDA COSTA 25683888115	28.388.162-3
101	ESTER MENDES DE OLIVEIRA 16440573870	28.426.655-8
102	EVANETE DOS SANTOS 05242996846	28.459.694-9
103	EVELIN CAITANO SAMPAIO ALVES 01594178135	28.451.894-8
104	EVERTON DE SOUZA LEONCIO	28.457.859-2
105	F S ORTIGOSA	28.440.675-9
106	F. WILLEMANN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	28.407.420-9
107	FABIANA GOMES DAS GRACAS DO NASCIMENTO 07686613666	28.468.479-1
108	FENIX AMBIENTAL LTDA	28.466.129-5
109	FLAVIO GONCALVES DA SILVA ME 93861877104	28.371.708-4
110	FRANCISCA JANAINA ARAUJO DE SOUSA 38742215803	28.458.290-5
111	G. N. MARTINS RIBEIRO ALIMENTOS	28.431.034-4
112	GRIMALDO MALAQUIAS SOARES 17600790149	28.433.261-5
113	GUILHERME ROCHA DE CAMPOS	28.434.001-4
114	HAMILTON MACIEL CONCEICAO	28.464.582-6
115	IASMIN YUKIE YAMAGUISHI	28.463.091-8
116	ILSIO DANILO HERZER	28.376.816-9
117	INES BARROS CAMARGO BORGES 40406733104	28.402.088-5
118	ISABELA CONCEICAO OLIVEIRA PEREIRA 05895003176	28.458.179-8
119	ISABELLA AIRES CARDOSO SILVA 02279548151	28.467.845-7
120	ISRAEL IVANOVICH 76424073272	28.471.488-7
121	J B JUNIOR G DE MACEDO ME	28.407.041-6
122	JESSIKA FARIAS DA SILVA 02857706162	28.476.216-4
123	JF DE MEDEIROS EIRELI	28.437.066-5
124	JOAO CAICARA 40315819120	28.381.373-3
125	JOAO MATEUS DUTRA DE SOUZA 04651755119	28.471.943-9
126	JORGE FRANCO FREITAS	28.391.988-4

127	JOSE GONCALVES DE ARRUDA 23636173987	28.364.753-1
128	JOSE VICTOR GARCIA ARAUJO 07302950105	28.457.838-0
129	JOSHUA DE LIMA DE SOUZA	28.441.646-0
130	JULIA COSTA DA SILVA 91823226191	28.400.381-6
131	JULIANE VERA ALVES LACERDA 00854208160	28.452.245-7
132	JULIANO CESAR BATISTOTE DE SOUZA 06041110108	28.468.745-6
133	JUSCILAINÉ MARTINS DA SILVA AZUAGA DA GAMA 02044295105	28.475.031-0
134	KADWELL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	28.279.207-4
135	KELI CRISTINA DOS SANTOS MORAES EIRELI	28.462.142-0
136	LARISSA GOES COELHO 04700138181	28.436.334-0
137	LAUDELINA MARIA DOS SANTOS 98137409149	28.401.481-8
138	LEANDRO ARAUJO FELBERG 04547540276	28.471.681-2
139	LICBRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	28.418.391-1
140	LILACE PAPELARIA LTDA	28.449.441-0
141	LIZETE TAMBOSI NASCIMENTO 88883388100	28.435.401-5
142	LOJA SEREN COMERCIO LTDA	28.475.699-7
143	LUANA ESPINDOLA BRANDAO 04367969100	28.449.523-9
144	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA	28.453.014-0
145	LUCAS SILVA LIMA	28.436.975-6
146	LUIS PEDRO DE CARVALHO VARGAS 07028433188	28.459.142-4
147	LUIZ ANTONIO GARCES DO NASCIMENTO 60829974172	28.477.931-8
148	LUIZ FERNANDO COELHO DA SILVA 05997681181	28.477.864-8
149	LUIZA CARINA SILVA VILLAROEEL 04269798181	28.468.052-4
150	MAGALI ALVARENGA DE MENDONCA 44488882153	28.435.866-5
151	MAIZA DE LIMA YUKIKO 05608355156	28.445.708-6
152	MARACAJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI	28.444.465-0
153	MARCENARIA PRIMAVERA LTDA	28.268.152-3
154	MARIA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES 56296037104	28.391.666-4
155	MARIA APARECIDA PEREIRA 10404236120	28.375.831-7
156	MARIA HELENA DE AMORIM COSTA 37891243115	28.444.904-0
157	MARIELI AUXILIADORA CONCHE TORRES 99080494100	28.451.027-0
158	MARILENE DE LIMA COELHO	28.440.541-8
159	MARIO RODRIGUES ROA	28.465.938-0
160	MARLI GONCALVES AMORIM 07328620862	28.445.333-1
161	MATHEUS RAMOS DE SOUZA 08451120156	28.457.314-0
162	MAURILIO NICOMEDES DA CUNHA 20325908168	28.439.204-9
163	MAYARA VIEIRA PINHEIRO DOS SANTOS 05112507110	28.454.845-6
164	MERLIN GOMES COUTINHO	28.458.019-8
165	MICHAEL FELIPE CABRERA 05473720196	28.415.509-8
166	MICHELE PIRES DO PRADO MACHADO EIRELI	28.428.970-1
167	MLS DA SILVA CONVENIENCIA	28.388.184-4
168	MONICA LEAL MENDES 28619608843	28.450.662-1
169	NATALINO ROLAO DE ALMEIDA 02906011185	28.438.545-0
170	NATHIELY ALVES QUEIROS 04790442101	28.445.500-8
171	NERIVALDO XAVIER LEITE	28.430.239-2
172	NEUZA BRASILINO DE CAMPOS	28.384.071-4
173	NILSA DA CUNHA FERREIRA 28520750168	28.367.579-9

174	O LENHADOR COMERCIO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	28.455.588-6
175	ORIVALDO MARTINS COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	28.384.450-7
176	PAULO EDUARDO BIZONI BRANDAO 05171337179	28.470.459-8
177	PEDRAMAR SEMIJOIAS LTDA	28.470.176-9
178	PEDRO DE ALMEIDA DEL PUENTE 01131870174	28.440.920-0
179	PPIETRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.460.015-6
180	R CORREIA DE OLIVEIRA	28.463.102-7
181	RENAN VINICIO DE OLIVEIRA ALVES	28.435.086-9
182	ROANITA APARECIDA LOPES DA SILVA 03388881103	28.437.693-0
183	ROBISON DE PAULA MARQUES 36716960104	28.474.055-1
184	ROSIMEIRE DA SILVA RAMOS 58306331168	28.372.599-0
185	SERGIO LUIZ MEDEIROS DE LIMA SANTOS 10832428493	28.475.119-7
186	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.430.124-8
187	SIRLEI GARCIA ALMEIDA 95300899100	28.358.255-3
188	SONAIRA SOUZA BARBOSA 01008783188	28.468.767-7
189	STEFANI LOPES 04724792108	28.476.703-4
190	TATIANE ROSA ROMAN 04763566954	28.442.733-0
191	TAYNARA FATIMA COSTA OLIVEIRA 01196853100	28.467.620-9
192	TORRES CONVENIENCIA PAES E CAFE ESPRESSO LTDA	28.434.849-0
193	TUANY SANTOS DE OLIVEIRA	28.476.828-6
194	VALDEIR ELIVANIO DE SOUSA	28.442.011-5
195	VALERIA GOMES	28.414.081-3
196	VINHEDO BAR E COMERCIO DE VINHOS LTDA	28.458.912-8
197	VIP PNEUMATICOS LTDA	28.463.347-0
198	VITORIANA MOTTA FERNANDES 36783137104	28.463.397-6

CARACOL

199	KAMILLE LEITE VELASQUEZ	28.387.679-4
-----	-------------------------	--------------

CASSILANDIA

200	JOSE ABADIO ROMUALDO 23075422134	28.289.068-8
-----	----------------------------------	--------------

CHAPADAO DO SUL

201	CHOPERIA MARTINS EIRELI	28.439.307-0
202	ESTEPHANI EDUARDA DOMANN GONCALVES 06598762138	28.464.824-8
203	EURIDIA GONCALVES NERES DE MARIA 95569863915	28.439.347-9
204	FERREIRA & BARBADO LTDA	28.454.686-0
205	JOSIELY DE SOUZA MARTINS 03827688175	28.469.582-3
206	KATIUSSA DA SILVA REIS	28.450.980-9
207	NILZA ANTUNES LOUREIRO LEITE 00338892109	28.465.550-3
208	ROSANA LUIZA DOS SANTOS 02318247188	28.456.675-6

CORONEL SAPUCAIA

209	ALVINO AJALA OSUNA 37266047153	28.311.862-8
-----	--------------------------------	--------------

CORUMBA

210	BIANCA PRADO DELLA 05221488167	28.460.220-5
211	EMERSON A. GONCALVES	28.341.594-0
212	FATEH SLEIMAN ALLE 39089711104	28.362.915-0
213	FERNANDA MOREIRA SALVATERRA 04986045199	28.467.982-8
214	ITAMIL VIEIRA DA SILVA 40864197187	28.363.740-4
215	JIR NAUTICA SERVICOS LTDA	28.468.416-3

216	LETICIA MARQUES DE SOUZA CANDIA 00033376182	28.422.310-7
217	LOURIVAL ARANHA DINIZ FILHO 36757276453	28.451.934-0
218	LUIZ ARMANDO OLIVEIRA QUEVEDO 07506648199	28.471.803-3
219	LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAID EIRELI	28.455.725-0
220	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS 01439362122	28.470.123-8
221	MARILIN CRUZ VARGAS 70719623162	28.432.978-9
222	MARIO JUNIOR MORAES ANUTE 01376523213	28.460.218-3
223	MILENE TAYNARA SANTANA ALMIRON 05668556158 - ME	28.437.134-3
224	SAMEA VITORIA GONCALVES SANTANA 07740996157	28.462.937-5
225	TAIS HENRIQUE DA SILVA 10143799460	28.471.029-6

COSTA RICA

226	CARLA STEFANIA FERREIRA MENEZES SANTOS 05423639174	28.444.128-7
227	EDVANIA SILVEIRA COELHO	28.473.623-6
228	LEONARDO FERREIRA ALMEIDA SILVA 06573656105	28.476.238-5
229	VANESSA APARECIDA CABRAL 01068047151 - ME	28.427.109-8
230	WILIANE LEANDRO PEREIRA 05146686440	28.442.090-5

COXIM

231	ALCIONE SOUZA SILVA 04193219186	28.421.249-0
232	GISLAINE DE CASTRO PETRY 02021416160	28.472.247-2
233	JOSE MACIEL DA SILVA 27254267153	28.409.255-0
234	LILIAN APARECIDA DIAS CAMPOS 91566150191	28.381.429-2
235	MARIA DO CARMO FERREIRA ALVES 02992385123	28.447.431-2
236	SIBELE MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO VICOSO 00250000121	28.403.148-8
237	TAMARA GOMES DA COSTA 03802384113	28.459.971-9
238	TAYLA MOREIRA 02462970185	28.468.068-0

DEODAPOLIS

239	METALURGICA ST LTDA	28.374.396-4
-----	---------------------	--------------

DOURADOS

240	ALYNE LOPES DE ALENCAR RODRIGUES 01873771118	28.469.724-9
241	ANDRESSA SOARES NARDELI 01892327147	28.464.951-1
242	ANTONIETA APARECIDA DOMINGOS 65394321191	28.420.936-8
243	ASSUNCIONA GALLI CORDEIRO 79790283172	28.444.506-1
244	CASA DAS BETONEIRAS LTDA	28.473.805-0
245	CLAUDIOMIRO ARAGONI 84107774104	28.438.438-0
246	CLEIDE PEREIRA VIEIRA DA SILVA 89366336191	28.406.552-8
247	EXCLUSIVE E SHOP CELULARES E ELETRONICOS LTDA	28.460.097-0
248	FLAVIO BRENTAN PIMENTA DOS REIS 73699535134	28.425.922-5
249	FRANCINE POLTRONIERI DE ALMEIDA	28.438.265-5
250	GEISA VIAPIANA ESPINDOLA 07050068918	28.440.452-7
251	GISELDA DA ROCHA AZEVEDO 81138172987	28.429.607-4
252	JOAO PAULO DA SILVA MERCADO E DISTR DE AGUA MINERAL	28.425.966-7
253	LETICIA PODEROSO CAMPOS 90169310159	28.444.505-3
254	MARCIA VALERIO DA SOLEDADE 01445607123	28.418.351-2
255	MARIA APARECIDA CANOS 43663923134	28.472.534-0
256	MARIA APARECIDA PEREIRA FARIAS 55827373168	28.389.789-9
257	MARIA IVANIR SANCHES PRATES 41967682100	28.465.400-0
258	MARIANE SILVA DELGADO GONCALVES 03435190116	28.441.817-0

259	MARIELY GONCALVES TAVARES 06626495160	28.420.912-0
260	MHM INFORMATICA LTDA	28.323.093-2
261	NAYARA BEATRIZ BARROS PANA FERNANDES 00801373182	28.431.941-4
262	NFCOM SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES EIRELI	28.438.082-2
263	PADARIA PAO & MANTEIGA LTDA	28.451.573-6
264	SANDRA GOMES PEREIRA QUEIROZ 87141680144	28.437.138-6
265	TRANSCRISTINO COM E RECUPERACAO DE MAQUINAS EIRELI	28.457.143-1
266	WALLI PESARICO 69744351187	28.454.736-0

FATIMA DO SUL

267	CARLOS FRANCISCO DE ARRUDA	28.462.781-0
268	KI DELICIA DE RESTAURANTE LTDA	28.478.448-6
269	MARCIO LIMA DA SILVA 44807570153	28.457.961-0
270	MARIA APARECIDA DE DEUS 02135236128	28.449.447-0

IGUATEMI

271	VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS	28.413.096-6
-----	--------------------------------	--------------

IVINHEMA

272	JEAN PETER DA SILVA SANTOS 00306986183	28.379.347-3
273	VAGNER RODRIGUES MACHADO 00640155138	28.411.826-5

JARAGUARI

274	JOANA FURTADO DE MORAES 35861592187	28.417.523-4
-----	-------------------------------------	--------------

JARDIM

275	ALEX WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA 04523501157	28.411.773-0
276	BEATRIZ ARRUDA FRANCO 02692578104	28.422.243-7
277	CASSIO GARCIA XAVIER 03424842141	28.438.474-7
278	JOSIELE CHINK MOREIRA DE LIMA 01044110155	28.449.533-6
279	LILIANE DE FATIMA DA ROSA SILVESTRE 00658603140	28.434.830-9
280	NICELY GILZA AGUILERA 92811523120	28.390.440-2
281	WALTER GOUVEIA COSTA 11191724115	28.390.863-7

LADARIO

282	M.BETANIA DA SILVA	28.354.428-7
-----	--------------------	--------------

MARACAJU

283	ARTHUR ALBERTO FREIRE 07734518117	28.451.042-4
284	DERCI BEZERRA DOS SANTOS FIGUEIREDO 00360588581	28.461.629-0
285	DINA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 36437743972	28.440.971-5
286	GILIANA DE MATOS DAMACENO ME	28.469.990-0

MIRANDA

287	FABIANA FARIAS DOS SANTOS 02051836116	28.477.298-4
288	FERNANDA SILVA PINHEIRO 02695036175	28.398.860-6
289	LEANDRO TOGNERE MARCONCINI 09518618755	28.370.872-7

MUNDO NOVO

290	JANAINA SILVA MACHADO 05100261170	28.461.137-9
291	JOSE ROMILDO FERNANDES DOS SANTOS 70368171949	28.391.000-3
292	OSCAR MOREIRA COUTO 57828385900	28.383.366-1
293	SILVIA FORTUNA 06569499963	28.443.105-2
294	VILMA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO 58046518115	28.396.642-4

NAVIRAI

295	EDINEIDE MARIA DE OLIVEIRA PALACIO 00952480131	28.467.088-0
-----	--	--------------

296	JORDAO & ROCHA LTDA ME	28.403.685-4
297	JURACI LUNAS SANTOS 51897725191	28.419.978-8
298	NADIR GASPAR DE SOUZA ME 42166063187	28.434.366-8
299	PARREIRA SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME	28.445.553-9

NOVA ALVORADA DO SUL

300	DAMARIS DOS SANTOS DE SOUZA 16463938807	28.416.655-3
301	TARCILIO BRASILINO 31161510168	28.379.760-6

NOVA ANDRADINA

302	ADMIR MACHADO ROCHA 08048304104	28.452.226-0
303	CARMINDA GOMES ESPOSITO 70630160163	28.415.963-8
304	JAIR DA SILVA 54313864172	28.405.484-4
305	JOAO PEDRO DOMINGUES PEREIRA DA SILVA 06984513170	28.474.964-8
306	JOSE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO HONDA	28.407.862-0
307	JOSINETE ALMEIDA QUEIROZ 81523173220	28.469.409-6
308	L A S DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	28.462.958-8
309	LEOMAR ANTUNES 04508318177	28.474.858-7
310	LS DE CARVALHO LTDA	28.472.222-7
311	MARCOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 98383787120	28.456.246-7
312	MARIANA FELIX DA SILVA 05858680186	28.420.204-5
313	OVOS MINEIRO ATACADO E VAREJO LTDA	28.443.237-7
314	PATRICIA DOS SANTOS DELGADO 01270485105	28.473.045-9
315	PEDRO WILSON JESUS SANCHES	28.377.861-0
316	RODRIGO DE ALMEIDA HANSEN 04300926107	28.452.046-2
317	RUDINEI PAVANELLI DE SOUZA 89854640191	28.444.295-0

PARANAIBA

318	BIANCA RODRIGUES BATISTA 04730605152	28.467.013-8
319	ELENA ALVES DE ASSIS 42193842191	28.448.593-4
320	IVONE APARECIDA GOMES BARBOSA 59540680115	28.442.739-0
321	LARISSA FERREIRA MARTINS 06093214125	28.461.366-5
322	LETICIA DA COSTA BETTINI LOPES FIDELIS 03795530156	28.477.389-1
323	MADALENA CELIA DE SOUZA 24993026153	28.395.721-2
324	MARIA APARECIDA VILELA GOMES 54241553168	28.460.437-2
325	MIRELE BRAGA DE AQUINO 06714630123	28.473.981-2
326	PBA INFORMATICA LTDA	28.354.779-0
327	REGINA ANA PAESANO VILELA 35405414115	28.472.594-3
328	RYAN RIBEIRO FERREIRA	28.456.680-2
329	YASMIN NAOMI ETO MITIDIERO 00176106138	28.464.131-6

PEDRO GOMES

330	MARIA INOCENCIA SILVA PEREIRA	28.257.393-3
-----	-------------------------------	--------------

PONTA PORÁ

331	.. MARIA ISABEL ECHEVERRIA DA SILVA 76651045172	28.477.729-3
332	AREVALOS & BRESSAN LTDA	28.466.735-8
333	DANIEL AUGUSTO NOFAL BENITEZ 05041533156	28.459.383-4
334	DARLENE FERREIRA LUSTOZA	28.465.750-6
335	ELIZANGELA CACERES ANDRADE	28.469.106-2
336	GABRIELLY FERNANDES BARBOSA 47349420803	28.476.710-7
337	H Z L VESTUARIOS LTDA ME	28.429.350-4

338	IBIS PINHEIRO BRITO	28.442.412-9
339	JOAO RICARDO BARBOSA DE CASTRO	28.377.086-4
340	LARSON DISTR E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.354.539-9
341	LUZ BELA EIRELI	28.433.679-3
342	MARION COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA	28.478.328-5
343	P. BOARO TRANSPORTES	28.378.798-8
344	RODRIGO DA SILVA KOVALSKI	28.451.507-8
345	SALIM FARES SALEM	28.442.316-5
346	SAMARA VIEIRA DE MENDONCA 00670315109	28.433.998-9
347	SANDRA ADRIANA AMARILLA CARDOZO	28.477.800-1
348	SILVIO DE AQUINO 27257500835	28.461.475-0
349	THAREN GARCIA FIUZA 04274492192	28.450.958-2

PORTO MURTINHO

350	EDNEIDA MORA	28.318.936-3
-----	--------------	--------------

RIO BRILHANTE

351	BERTOTTI & MICHEAS LTDA	28.398.121-0
352	DOCE PAIXAO MODA INTIMA COM DE CONF E CALCADOS EIRELI	28.439.626-5
353	EDVANO PEREIRA SOARES 05050746132	28.460.383-0
354	KAROLINE MESSIAS FERREIRA 06826390108	28.431.457-9

RIO NEGRO

355	ROSELI DE SOUZA BARIA FISCHER 89141857100	28.381.156-0
-----	---	--------------

ROCHEDO

356	JOSE JUVENAL DE SOUZA 42153239168	28.390.194-2
-----	-----------------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

357	ALEXANDRA MONTEIRO CARVALHO 08990825725	28.417.186-7
358	EDILENE SILVA PEREIRA DE REZENDE 98446045168	28.461.753-9
359	EDMAR CHAGAS FERNANDES	28.464.425-0
360	ELSON SOARES DA SILVA 49747177153	28.471.054-7
361	FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA 05505849946	28.419.446-8
362	ROSELI RIBEIRO FEUSER 61561126187	28.469.398-7

SELVIRIA

363	CLEYTON BRITTO DOS SANTOS	28.379.212-4
-----	---------------------------	--------------

SETE QUEDAS

364	CARLOS VINICIUS TARGA SILVA TASSO 05645234103	28.459.143-2
365	CMEPP CENTRO MEDICO PARA PETS LTDA	28.470.772-4
366	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA FERNANDES 04098287188	28.456.788-4
367	PADARIA PAO NA MESA LTDA ME	28.405.383-0

SIDROLANDIA

368	ALINE APARECIDA CLIMA DOS SANTOS 03391832177	28.456.238-6
369	CELEIDE AURELIANO DA CONCEICAO 04490722150	28.475.823-0
370	GIOVANI DE SOUSA FERREIRA 01591848199	28.413.134-2
371	LUIZ CARLOS MACEDO FERREIRA 82337721191	28.470.268-4
372	LUIZ FERNANDO DA SILVA 04595048190	28.455.926-1
373	ROBSON MENDES DOS SANTOS 04111616100	28.476.027-7
374	TAINARA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS 04442093105	28.433.153-8
375	VALDECI BALDO 02247842852	28.471.749-5
376	VANESSA SPINELLO FOGAS	28.360.311-9

SONORA

377	ALDA NAZARETE COMPOS OLIVEIRA 86721577100	28.426.975-1
378	BRENO PEDROSO ARGENTINO	28.456.539-3

TERENOS

379	FRANK JOSE LUQUEZI DE LIMA JUNIOR 03761131119	28.380.451-3
380	KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES 04242592140	28.417.564-1

TRES LAGOAS

381	AILTON MARQUES DE SOUSA 73005185168	28.476.479-5
382	ANJOS DA GUARDA VETERINARIA LTDA	28.472.125-5
383	BIBLE FOOD IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS VEGETAIS LTDA	28.438.846-7
384	CLAYTON FABIANO DA SILVA	28.472.180-8
385	CLEITON DA SILVA BARBOSA	28.393.091-8
386	CORDELIA APARECIDA NEVES MARTINS 94736634634	28.435.309-4
387	FABIANO HENRIQUE FONSECA	28.461.456-4
388	FRANCINA APARECIDA GOMES 43745695100	28.451.556-6
389	GIOVANA JULIA DA SILVA	28.436.092-9
390	GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO 03556215179	28.459.837-2
391	JOANE MORAIS DE FREITAS 05664834161	28.442.846-9
392	KELLEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO 27081542816	28.456.343-9
393	MARIA LUCIANA NUNES DIAS 00027303160	28.460.859-9
394	MICHEL RODRIGO CATARINO BORGES 90029470110	28.384.881-2
395	ROBERTA ANDERSON MENDES 97806838104	28.394.074-3
396	RUTE FERNANDES GONCALVES ALVES	28.385.663-7
397	SALVADOR ROSA CORREA 17851130115	28.414.723-0
398	WAGNER ADAUTO FERREIRA	28.459.838-0
399	WESLEY ORTIZ DA LUZ 06739522154	28.437.384-2
400	ZUCCHI MODAS LTDA	28.456.617-9

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Compra e Venda Imóvel

Processo n. 55/011740/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e Neusa Aparecida Leite.

Objeto: Aquisição de imóvel para Estado de Mato Grosso do Sul para implementação de Sistema Fotovoltaica, para atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual de Mato Grosso do Sul (TJMS), objeto da matrícula n. 252.871, n. 134.686, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Valor Global: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil).

Data da assinatura: 23 de novembro de 2022.

Assinaturas: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Ana Carolina Araujo Nardes e a senhora Neusa Aparecida Leite.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N.30/2021:

Processo: 29/000.487/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **Dois Irmãos do Buriti** CNPJ: 24.616.187/0001-10 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 30/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura: 22/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

WLADEMIR DE SOUZA VOLK-CPF/MF n. 836177101-82

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº 19/2021:

Processo: 29/000.376/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **Caarapó** CNPJ: 03.155.900/0001-04 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 19/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal; Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura: 22/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

ANDRÉ LUIZ NEZZI DE CARVALHO-CPF/MF n. 881.952.101-63

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº 20/2021:

Processo: 29/000.377/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **Camapuã** CNPJ: 03.501.517/0001-52 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 20/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura: 21/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

MANOEL EUGÊNIO NERY-CPF/MF n. 489.358.081-72

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº17/2021: Processo: 29/016.520/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **BONITO** CNPJ: 03.073.673/0001-60 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 17/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura:22/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

JOSMAIL RODRIGUES-CPF/MF n. 078.627.328-39

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº 22/2021: Processo: 29/000.475/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **CASSILÂNDIA** CNPJ: 03.342.920/0001-86 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 22/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura:22/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

VALDECY PEREIRA DA COSTA-CPF/MF n. 542.375.131-49

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº 27/2021: Processo: 29/000.520/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **COSTA RICA** CNPJ: 15.389.596/0001-30 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 27/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura:22/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS-CPF/MF n. 648.171.485-00

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens móveis n. 23/2021: Processo: 29/000.497/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, EDUARDO CORREA RIEDEL, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/ MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretário Helio Queiroz Daher, e de outro lado o Município de **CHAPADÃO DO SUL** CNPJ: 24.651.200/0001-72 denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis N. 23/SED/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na SubCláusula Primeira da Cláusula Quinta, e na Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2025

Assinatura:22/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

JOÃO CARLOS KRUG-CPF/MF n. 250.233.811.53

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

APOSTILAMENTO nº 02 - CONVÊNIO N. 32.313

PROCESSO N. 29/054201/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: Município de FATIMA DO SUL, CNPJ/MF sob o n 03.155.751/0001-75

Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária.

Onde consta: Fonte: 150010011

Passe a constar: Fonte: 250010011

Fundamentação Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.32.313, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 24 março de 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

APOSTILAMENTO Nº 02 - CONVÊNIO N. 31.720

PROCESSO N. 29/019330/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: Município de ANTÔNIO JÓAO, CNPJ/MF sob o n 03.567.930/0001-10

Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária.

Onde consta: Fonte: 150010011

Passe a constar: Fonte: 250010011

Fundamentação Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.31.720, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 24 de março de 2023

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

APOSTILAMENTO Nº 02 - CONVÊNIO N.31.900

PROCESSO N. 29/011276/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: Município de PORTO MURTINHO, CNPJ/MF sob o n 03.107.539/0001-32 Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária.

Onde consta: Fonte: 155000001

Passe a constar: Fonte: 250010011

Fundamentação Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.31.900, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 24 março de 2023

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 32.882/SED/2023

Processo n: 29/012463/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ sob n. 03.644.843/0001-19;

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução da Sefaz n 2.093. de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Oferta de cursos do itinerário formativo 5º do Novo Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino, com a proposição de parceria conforme modelo proposto pela Lei nº 13.415/2017, que reformulou o Ensino Médio.

Vigência:31/12/2025.

Assinatura: 24/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

VITOR DOS SANTOS DE MELLO JUNIOR- CPF/MF N.872.282.891-53

Diretor Regional Senac- Conveniente.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.693, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Descredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Tagarela (CAEE TAGARELA), localizado no município de Campo Grande, MS, para o oferecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 003/2023, aprovado na reunião extraordinária do Conselho Pleno – CP, de 24/03/2023, e o disposto no Processo n.º 29/016165/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o Centro de Atendimento Educacional Especializado Tagarela (CAEE TAGARELA), localizado na Rua Azulão, n.º 192, Jardim Nhanhá, Campo Grande, MS, para o oferecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24/03/2023

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/SED, com base no art. 49 da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1983, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a decisão de anulação do processo de licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADORES DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/028.100/2022

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Coordenadoria de Contratos – CCONT da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, SN, Bloco V, Jardim V, Parque dos Poderes em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: apoiojuridicoccont@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme previsão do art. 109, I, alínea "e" da Lei Federal n. 8.666/93. Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0082/2022/SES

Nº Cadastral: 17392

Processo: 27/010.018/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e GEO12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 082/2022 – GCONT 17392.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.122.0011.4057.0003	0150010021	33904005	2023NE002320	15/03/2023	R\$ 50.330,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 603.960,00 (seiscentos e três mil novecentos e sessenta reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/010018/2021, e possui amparo legal no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 082/2022 – GCONT 17392 por 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2023, com encerramento em 15/03/2024.

Data da Assinatura: 15/03/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Arthur Affonso de Barros

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.464/2022 – 20/2022

Processo: 27/001777/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-

77, e a **Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul** – CNPJ. 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001777/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.464/2022 - 20/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.464/2022 - 20/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2023, cujo encerramento ocorrerá em 07/04/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.464/2022 - 20/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 24.03.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES

Amilcar Silva Júnior - CPF n. 312.034.771-04 - Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0253/2022/SEILOG

Nº Cadastral 20108

Processo: 57/008.611/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa LAGOTELA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 253/2022, referente aos serviços de reforma e implantação da cerca operacional do Aeródromo de Paranaíba/MS - SSPN.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 253/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 25/03/2023 a 22/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 19/11/2023.

Data da Assinatura: 20/03/2023

Assinam: Hélio Peluffo Filho e Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita (p.p. Iury de Jesus Perrupato)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, PÁG. 45.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0072/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 18122

Processo: 31/022.732/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

Onde se Lê:

Objeto: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: SEJUSP - Fonte n. 0259000000 (Transferências do FNSP) para n. 0171300001(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP).

Leia-se:

Objeto: A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma considerar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Fonte de Recurso n. 0175980081 (FUNRESP).

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 290/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 290/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	2016	2017	10	Proces-sos	Original

Informações Correlatas

31/201.162/2016; 31/201.315/2016; 31/001.655/2016; 31/001.707/2016; 31/200.389/2017; 31/200.319/2017; 31/200.052/2017; 31/200.278/2017; 31/000.281/2017; 31/200.004/2017.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	1990	04	Proces-sos	Original

Informações Correlatas

09/001.112/1990; 09/001.333/1990; 09/001.332/1990; 09/001.113/1990.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	2016	02	Proces-sos	Original

Informações Correlatas

31/200.422/2011; 31/200.462/2016.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2011	2011	01	Proces-sos	Original

Informações Correlatas

15/000.302/2011.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	2009	01	Proces-sos	Original

Informações Correlatas

31/200.908/2009.

Clas-se	Subclas-se	Assun-to	Tipo Docu-mental	Data Limite		Quantida-de	Unidade de Medi-da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	2017	05	Proces-sos	Original

Informações Correlatas

31/001.141/2016; 31/400.854/2016; 31/304.682/2016; 31/400.855/2016; 31/300.333/2017.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA - MATRÍCULA: 8407902-1

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: WILSON CESAR VELASQUES - MATRÍCULA: 8207702-1

Subdiretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES - MATRÍCULA: 6230902-1

Chefe do Almoxarifado da DGPL/PM-MS

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: **VILSON ENCINA SEIDENFUSS** - MATRÍCULA: **1531302-1**

Auxiliar Administrativo do Almoxarifado da DGPL/PM-MS

REFERENTE: Processo nº 31/030.394/2022, GCONT 21121, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SAD/2022-

1.

OBJETO: O objeto do Contrato nº 14/2023/SEJUSP/MS é a aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/03/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender demanda da Polícia Militar no município de Costa Rica - MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.053/2019	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica - MS

Campo Grande - MS, 21 de março de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.109, de 22 de março de 2023.

EDITAL/CGPC/DGPC/SEJUSP/MS/ N.º 001, de 20 de março de 2023

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais constante do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e tendo em vista a **PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.º 122**, de 02 de junho de 2016, **DIVULGA** para conhecimento geral e das autoridades policiais o **Plano Anual de Correções** nas unidades policiais para o ano de 2023.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	03 a 06/04/2023	08h00min
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	10 a 13/04/2023	08h00min
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	17 a 20/04/2023	08h00min
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	24 a 27/04/2023	08h00min
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	02 a 05/05/2023	08h00min
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	08 a 11/05/2023	08h00min
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	15 a 17/05/2023	08h00min
Delegacias de Pronto Atendimento (DEPAC/CENTRO E CEPOL)	22 a 24/05/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	29 a 30/05/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Corguinho	01 a 02/06/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Rochedo	05 a 06/06/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Bandeirantes	12 a 13/06/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Jaraguari	15 a 16/06/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	19 a 20/06/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Terenos	22 a 23/06/2023	08h00min

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	07 a 11/08/2023	08h00min
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	21 a 24/08/2023	08h00min
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	28 a 31/08/2023	08h00min
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	11 a 14/09/2023	08h00min
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	25 a 29/09/2023	08h00min
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	02 a 05/10/2023	08h00min
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	16 a 19/10/2023	08h00min
Delegacias de Pronto Atendimento (DEPAC/CENTRO E CEPOL)	23 a 25/10/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	30 e 31/10/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Corguinho	06 e 07/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Rochedo	09 e 10/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Bandeirantes	13 e 14/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Jaraguari	20 e 21/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	23 e 24/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Terenos	27 e 29/11/2023	08h00min

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA ESPECIALIZADA (DPE) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Faltimentares e Fazendários (DEDFAZ)	12 a 14/06/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA)	29 a 31/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato (DELEAGRO)	25 e 26/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo (DECON)	18 e 19/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF)	08 e 10/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ)	26 a 28/06/2023	08h30min

Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT)	11 e 12/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS)	22 e 23/06/2023	08h30min
Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)	02 a 05/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios (DEH)	19 a 21/06/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes à Atividade Executiva de Trânsito - DELETRAN	01 e 02/06/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Polinter e Capturas (POLINTER)	15 e 16/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR)	22 a 24/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DE-FURV)	15 a 17/05/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)	29 e 30/06/2023	08h30min

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA ESPECIALIZADA (DPE) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Faltimentares e Fazendários (DEFAZ)	17 a 19/10/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA)	26 a 28/09/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato (DELEAGRO)	19 a 21/09/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo (DECON)	29 a 31/08/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF)	08 a 10/08/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ)	28 a 30/11/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT)	15 a 17/08/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS)	21 a 23/11/2023	08h30min
Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)	01 a 03/08/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios (DEH)	07 a 09/11/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes à Atividade Executiva de Trânsito - DELETRAN	03 a 05/10/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Polinter e Capturas (POLINTER)	24 a 26/10/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR)	12 a 14/09/2023	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DE-FURV)	22 a 24/08/2023	08h30min

Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)	05 a 07/12/2023	08h30min
---	-----------------	----------

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR (DPI)**Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana – 1º SEMESTRE**

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Bodoquena	22/06/2023	14h30min
Delegacia de Polícia de Miranda	22/06/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	20/06/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Anastácio	15/06/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	13/06/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	06/06/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Bodoquena	28/11/2023	14h30min
Delegacia de Polícia de Miranda	28/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	23/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Anastácio	21/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	09/11/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	07/11/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Corumbá – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento a Infância e Juventude de Corumbá	19/06/2023(DAIJI) e 20/06/2023 (JEC)	08h30min
Delegacia de Atendimento à Mulher	21/06/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Ladário	22/06/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	26/06/2023 e 27/06/2023	

Delegacia Regional de Polícia de Corumbá - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento a Infância e Juventude de Corumbá	20/11/2023 (DAIJI) e 21/11/2023(JEC)	08h30min
Delegacia de Atendimento à Mulher	22/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Ladário	23/11/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	27/11/2023 e 28/11/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Coxim - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	09/03/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Alcinoópolis	25/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Sonora	20/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Rio Negro	02/03/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	26/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Camapuã	04/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	18/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Rio Verde	13/04/2023	9h00min

Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	27/04/2023	9h00min
--	------------	---------

Delegacia Regional de Polícia de Coxim - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	26/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Alcinópolis	05/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Sonora	19/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Rio Negro	17/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	30/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Camapuã	03/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	24/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Rio Verde	10/10/2023	9h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	31/10/2023	9h00min

Delegacia Regional de Polícia de Dourados - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	02/05/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	27/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul	06/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Rio Brilhante	11/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Douradina	04/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Itaporã	20/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Maracaju	13/04/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Laguna Caarapã	18/04/2023	9h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	25/04/2023	9h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	04/05/2023	9h00min
Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC/Dourados)	09/05/2023	9h00min

Delegacia Regional de Polícia de Dourados - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	07/11/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	31/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul	05/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Rio Brilhante	10/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Douradina	03/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Itaporã	24/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Maracaju	17/10/2023	9h00min
Delegacia de Polícia de Laguna Carapã	19/10/2023	9h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	26/10/2023	9h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	09/11/2023	9h00min
Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC/Dourados)	14/11/2023	9h00min

Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
---------	-------------------	---------

Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	08/05/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Vicentina	08/05/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Jateí	09/05/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Caarapó	16/05/2023	09h30min
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	09/05/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Juti	16/05/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Deodápolis	10/05/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	17/05/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	16/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Vicentina	16/10/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Jateí	17/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Caarapó	24/10/2023	09h30min
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	17/10/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Juti	24/10/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Deodápolis	18/10/2023	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	25/10/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Jardim - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	03/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Bela Vista	10/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Caracol	10/04/2023	14h30min
Delegacia de Polícia de Bonito	12/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Nioaque	18/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	17/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	04/04/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	25/04/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Jardim – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	03/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Bela Vista	10/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Caracol	10/10/2023	14h30min
Delegacia de Polícia de Bonito	17/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Nioaque	26/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	24/10/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	05/10/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	31/10/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Naviraí - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	02/05/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	04/05/2023	08hs00min

Delegacia de Polícia de Itaquiraí	09/05/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Eldorado	11/05/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	16/05/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Iguatemi	24/05/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Japorã	17/05/2023	08hs00min

Delegacia Regional de Polícia de Naviraí - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	02/11/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	07/11/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	09/11/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Eldorado	30/11/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	21/11/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Iguatemi	28/11/2023	08hs00min
Delegacia de Polícia de Japorã	22/11/2023	08hs00min

Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	12/04/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	14/04/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Angélica	12/05/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Batayporã	19/05/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Ivinhema	26/05/2023	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	02/06/2023	08h00min

Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	18/10/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	20/10/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Angélica	10/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Batayporã	17/11/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Ivinhema	24/11/2023	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	01/12/2023	08h00min

Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	04/04/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu	13/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	05/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	11/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	12/04/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
---------	-------------------	---------

Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	12/09/2023	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu	20/09/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	13/09/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	14/09/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	19/09/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Inocência	05/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	10/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Cassilândia	11/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Costa Rica	14/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	13/04/2023	14h00min
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	13/04/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Aparecida do Tabuado	18/04/2023	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	20/04/2023	08h00min

Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Inocência	08/11/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	10/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Cassilândia	14/11/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Costa Rica	16/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	16/11/2023	14h30min
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	17/11/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Aparecida do Tabuado	21/11/2023	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	23/11/2023	08h30min

Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã- 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Tacuru	11/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Antônio João	25/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	04/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	13/04/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	27/04/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Paranhos	20/04/2023	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	04/05/2023	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã	11/05/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Amambai	18/05/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	25/05/2023	09h00min

Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã- 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Tacuru	31/08/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Antônio João	06/09/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	14/09/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	21/09/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	28/09/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Paranhos	05/10/2023	09h00min

Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	19/10/2023	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã	26/10/2023	08h00min
Delegacia de Polícia de Amambai	09/11/2023	09h00min
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	23/11/2023	09h00min

Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas -1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	11/04/2023	8h30min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	18/04/2023	8h30min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	20/04/2023	8h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	25/04/2023	8h30min
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas	12/04/2023	8h30min
Delegacia de Polícia de Água Clara	27/04/2023	8h30min
Delegacia de Polícia de Selvíria	09/05/2023	8h30min

Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas -2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	10/10/2023	8h30min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	17/10/2023	8h30min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	24/10/2023	8h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	31/10/2023	8h30min
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas	16/10/2023	8h30min
Delegacia de Polícia de Água Clara	07/11/2023	8h30min
Delegacia de Polícia de Selvíria	09/11/2023	8h30min

DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
DECCO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado	03/04/2023	09h00min
DECCOR - Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	04/04/2023	09h00min

DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
DECCO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado	01/08/2023	09h00min
DECCOR - Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	02/08/2023	09h00min

* Qualquer necessidade de alteração das datas acima deverá ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ao órgão corregedor.

* As correições serão realizadas na forma e critérios definidos através da **PORTARIA CONJUNTA/DGPC/CGPC/SEJUSP/MS Nº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Campo Grande/MS, 22 de março de 2023.

Clever José Fante Esteves
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos o Sra. Cleusa Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada com e Inacio Tolentino de Barros Filho, func. Publ., RG: 149.053-MT e 178.463-MT CIC: 107.810.131-00, ele escrivão, residentes Rua Alirios de Matos 253, Vila Jaci. Terceiros Interessados do imóvel constante na matrícula nº 164.933-A, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, iniciou o procedimento de regularização fundiária dos imóveis do Loteamento Núcleo Habitacional Moreninha II. Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **INOCÊNCIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.342.938/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JOÃO BARBOSA FERREIRA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
PAULA VIEIRA LIMA	***.548.231-**	02	24

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPEN

Nº Cadastral: 11443

Processo: 31/601.024/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA

Objeto: O sexto termo aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2019 por 12 (doze) meses e alterar o preâmbulo do contrato originário, para modificar a razão social da empresa contratada em decorrência da transformação do registro de sociedade individual de responsabilidade limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, conforme vigésima sétima alteração e consolidação de contrato social, mantendo-se os demais dados cadastrais e condições do contrato inalterados e alterando a Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O sexto termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/02/2023 a 14/02/2024

Data da Assinatura: 15/02/2023

Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do Contrato Nº 0007/2023/AGEPEN**Nº Cadastral 21122**

Processo: 31/094.412/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados/MS, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Federal e de Polícia Civil de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 1.409.058,81 (hum milhão e quatrocentos e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de março de 2023

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0025/2021/AGEPEN**Nº Cadastral: 15586**

Processo: 31/049.661/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 025/2021 modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, no percentual de 25% nos limites permitidos por Lei e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula sexta, subitem 6.1.9. e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º, c/c o art. 58, I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, para melhor adequação às finalidades de interesse público, alterando a cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor: O valor total do contrato passará de R\$ 4.182,30 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), para R\$ 5.227,88 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde ao acréscimo 25% do valor contratado, equivalente a importância de R\$ 1.045,58 (um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E CÍCERO PRADO SOBRAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2021/AGEPEN**Nº Cadastral: 15588**

Processo: 31/047.547/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 026/2021 modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, no percentual de 25% nos limites permitidos por Lei e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula sexta, subitem 6.1.9. e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º, c/c o art. 58, I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, para melhor adequação às finalidades de interesse público, alterando a cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL

Valor: P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
O valor total do contrato passará de R\$ 11.641,10 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), para R\$ 14.551,38 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), o que corresponde ao acréscimo 25% do valor contratado, equivalente a importância de R\$ 2.910,28 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E CÍCERO PRADO SOBRAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº014/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/019281/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Edyp Indústria e Comércio de Máquinas LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço na sede da Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 27 de março de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edmir Hitosi Oshiro, Sócio/Administrador da Empresa Edyp.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 012/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600684/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Metalúrgica Tigre LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Amambai, em atividades de serviços gerais na sede da Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de março de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e João Lima de Souza, Sócio/Administrador da Empresa Metalúrgica Tigre LTDA EPP.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, Policial Penal, matrícula 130765023, e **ARTHUR DA SILVA ESPINOSA**, Policial Penal, matrícula 112522032 como FISCALIS DE CONTRATO, em substituição aos servidores **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, Policial Penal, matrícula 468315022, e **ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES**, Policial Penal, matrícula 64977022, respectivamente, ambos designados no Diário Oficial 11.073, p.44, de 10/02/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/059.564/2022, CONTRATO DE ADESÃO N. 014/2023 ao CONTRATO CORPORATIVO N. 002/2023, celebrado entre a AGEPEN/MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2020/AGESUL****N° Cadastral 13072**

Processo: 57/101.356/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência Contrato n. 038/2020, referente à execução da construção do prédio do Batalhão da Polícia Militar, no município de Coxim - MS.
Amparo Legal: art. 57, §1.º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 038/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 24/02/2023 a 24/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo
Data da Assinatura: 17/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e NILTON BOSSAY DA COSTA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0057/2021/AGESUL**N° Cadastral 15093**

Processo: 57/101.831/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de itens e serviços, sem reflexo financeiro, bem como na alteração do prazo do Contrato n° 057/2021, cujo objeto é a execução de OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-166, TRECHO: ENTR° MS-460 – ENTR° BR-267 (A), SUBTRECHO: KM 0 – KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a', e no artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 057/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 18/03/2023 a 13/09/2023.
Data da Assinatura: 17/03/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Sérgio Murilo Leandro Costa (p.p. José Paes de Lima Neto)

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0167/2021/AGESUL**N° Cadastral 15951**

Processo: 57/005.047/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 0167/2021, referente à execução da obra de reforma do prédio para atender acessibilidade e incêndio – INMETRO, no município de Campo Grande- MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 0167/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 03/03/2023 a 01/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 02/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCIA FURTUNATO CORREIA

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.108, de 21 de março de 2023, páginas 26 e 27.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2022 – SGI COVEN N. 31.508, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09 - PROCESSO N. 57/001.583/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 005/2022 – SGI/COVEN n. 31.508, relativo ao repasse de recursos para a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais, no núcleo urbano Itamarati, no município de Ponta Porã/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 15/03/2023 a 14/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/001.583/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023.

ASSINAM:**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS –

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2022 – SGI COVEN N. 31.372, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09 - PROCESSO N. 57/000.798/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 001/2022 – SGI/COVEN n. 31.372, relativo ao repasse de recursos para a execução da obra de implantação e pavimentação do segmento do contorno viário sul, no município de Ponta Porã/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de **16/03/2023 a 15/03/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/000.798/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

ASSINAM:**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 331/2023****PROCESSO:** 71/021.021/2021

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JARBAS ROSSATO STEFANELLO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 21667-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JARBAS ROSSATO STEFANELLO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 340/2023**PROCESSO:** 71/047.582/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOÃO ALBERTO DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 21962-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOÃO ALBERTO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 343/2023**PROCESSO:** 71/054.697/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOSÉ CICERO DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22476-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSÉ CICERO DE SOUZA

PORTARIA IAGRO N. 122, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4155
2. Nº do registro MAPA: 01423
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PRESENCE FLEX
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS; BACILLUS LICHENIFORMIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ DISPERSÍVEL EM ÁGUA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (WS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 123, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4161
2. Nº do registro MAPA: 01423
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PRESENCE FULL
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS; BACILLUS LICHENIFORMIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ DISPERSÍVEL EM ÁGUA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (WS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 015/2022/DETRAN-MS**

"Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Chamamento Programa CNH MS Social Nº 001/2022/DETRAN-MS."

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), entidade autárquica criada pela Lei nº 537/1985, com sede na Rodovia MS 080, km 10 - CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ nº 01.560.929/0001-38, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR,

Considerando que o Edital de Chamamento Programa CNH MS Social Nº 001/2022/DETRAN-MS foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.789, com vigência a partir de 29 de março de 2022, estabelecendo que seriam oferecidos 5.000 (cinco mil) processos de primeira habilitação nas categorias A, B e AB para condução de veículos automotores às pessoas em situação de vulnerabilidade social, distribuídos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, nos próximos 12 (doze) meses;

Considerando que não foram oferecidos em sua totalidade os 5.000 (cinco mil) processos de habilitação através do Programa CNH MS Social até o final da vigência do edital.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Edital de Chamamento Programa CNH MS Social Nº 001/2022/DETRAN-MS por 01(um) ano, a contar de 30 de março de 2023, ou até que finde as convocações dos 5.000 (cinco mil) beneficiários aptos para atendimento, o que ocorrer primeiro.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº13097/2020/DETRAN**Nº Cadastral: 13097**

Processo: 31/700.952/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e NPQ TURISMO LTDA EPP

Objeto: Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13.097/2020/DETRAN reajustando o valor mensal de R\$ 196.068,21 (cento e noventa e seis mil, sessenta e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 207.420,56 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com efeito a partir de fevereiro/2023

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06.122.0013.4116.0001 - Manutenção e Operacionalização do Detran custeio adm, Fonte de Recurso 179980021 - Outras vinculações legais, Natureza da Despesa 33903399 - LOCACAO DE VEICULOS e Funcional Programática 06181204741180001 - Promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito-Cameduc, Fonte de Recurso 0175280051 - Recursos vinculados a Trânsito - Detran - Recmultas, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 15/03/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 13098/2020/DETRAN**Nº Cadastral: 13098**

Processo: 31/700.951/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13.098/2020/DETRAN reajustando o valor mensal de R\$ 20.174,00 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais) para R\$ 21.342,07 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos), pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com efeito a partir de fevereiro/2023.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903399 - LOCACAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE DE SERVIDORES

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 17026/2022/DETRAN **Nº Cadastral: 17026**

Processo: 31/004.345/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo corresponde ao aumento de R\$ 60.850,27 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), equivalente a aproximadamente 12,26% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 496.221,24 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 557.071,51 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0279980021 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - DETRAN, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NÁDIA MENDONÇA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5516	9C2KC08208R086500	CLAYTON BOAVENTURA CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7834	9C2KC08506R003469	ROSA APARECIDA RODRIGUES LARREA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST7595	9C2JC30214R604891	CLAUDINEIZE DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5594	9C2KC08106R024240	JEAN PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO
GM/CELTA 4P LIFE	HTD8877	9BGRZ48908G203684	ANTONIO LUIZ FERRAZ
GM/CELTA 4P LIFE	HTD8877	9BGRZ48908G203684	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO4297	9C2KC1660FR003320	CARINA FERNANDES DA SILVA
FORD/F100	JYT8753	LA7AYR72541	VALERIA ANTUNES XIMENES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM5354	9C6KE1520D0124035	FRANCISCO MANOEL LOPES VIEGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRX0F22	9C2JC2500YR106352	MATEUS SAIDE BATISTA

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29 e 30 da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDINO ALVES FERREIRA EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção de abrigo de materiais e equipamentos na Unidade de Ponta Porã/GERPP. VALOR: R\$ 93.225,97. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 03 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PROCESSO Nº 978/2022/GERPP/SANESUL.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Dione Silva de Lima, CPF nº 456.762.591-91 como gestor do contrato; Everson Ricardo Dias Kumm, CPF nº 937.971.411-49 como fiscal administrativo do contrato; e Larissa dos Santos Flor, CPF nº 063.491.161-94, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 202/2023, Processo nº 00978/2022-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2023.

Sra. Marcia Helena Mello Santana

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E A SANESUL.
OBJETO: Encontro de contas mediante execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica pelo Município, decorrente do corte de asfalto durante implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela Sanesul, a qual compensará os créditos do município nas faturas de água e esgoto dos prédios públicos municipais. VALOR: R\$ 1.508.282,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 143/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Marcelo Aguilar Iunes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos – TRS (“TAXA DE LIXO”), nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. PROCESSO Nº 072/2023/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2023. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENIENTE: Sr. Marcelo Aguilar Iunes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 844/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação quantitativa e qualitativa dos itens do projeto com acréscimo no valor de R\$ 23.547,26, e o aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 802/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 584/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUPERABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 01221/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Luis Ricardo Torres.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 091/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAO INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Aditivo no valor contratual no importe de R\$ 3.073.500,00, e o aditivo de prazo por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 984/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Emerson da Costa Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 011/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 810/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Sheron da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0030/2023/FCMS

Nº Cadastral 21291

Processo: 85/001.754/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e BEATRIZ DE FATIMA SOARES
Objeto: A FCMS, por meio do processo nº 85/001754/2023, contrata a empresa BEATRIZ DE FATIMA SOARES 32247532187, CNPJ: 12.533.214/0001-02, para a realização de 01 (uma) oficina de artesanato, denominada “Oficina de acessórios em biojóias”, ministrada pela artesã Beatriz de Fátima Soares, com 30 horas/aula de duração, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos dias 22 a 26/03/2023, das 13 às 19 horas, na Sede da Federação de Artesanato, Rua Vasconcelos Fernandes, 496, Vila Maracajú, em Campo Grande/MS, durante o evento 15º Semana do Artesão,

pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS/Semana do Artesão.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547670001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total bruto a ser pago à CONTRATADA pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente contrato, é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O valor corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, e deverá ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de março de 2023.

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Beatriz de Fátima Soares

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 051/2023/FCMS – GCONT Nº 21379, PROCESSO Nº 85/001925/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de março de 2023, DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023 CONTRATADA: **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.616/0001-00, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação>Show Musical**

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Josias Pereira de Souza, matrícula nº 502693021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Carlos Heitor Santos da Silva, matrícula nº 502690021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 050/2023/FCMS – GCONT Nº 21380, PROCESSO Nº 85/001968/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de março de 2023, DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023 CONTRATADA: **FV Produção e Organização de Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.769.269/0001-14, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação>Show Musical**

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Geraldo Claudio Pereira, matrícula nº 326656021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Carlos Heitor Santos da Silva, matrícula nº 502690021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 067/2023/FCMS – GCONT Nº 21403, PROCESSO Nº 85/002094/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de março de 2023, DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023 CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.955.624/0001-74, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação-Show Musical**

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Geraldo Claudio Pereira**, matrícula nº 326656021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Carlos Heitor Santos da Silva**, matrícula nº 502690021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº041/2023/FCMS – GCONT Nº 21349, PROCESSO Nº 85/001897/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **23 de março de 2023**, DATA DA ASSINATURA: **23/03/2023**, CONTRATADA: **AR Produções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show musical**.

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nájla Fogaça de Souza Nascimento**, matrícula nº 502703021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e o servidor **Carlos Heitor Santos da Silva**, matrícula nº 502690021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº023/2023/FCMS – GCONT Nº 21251, PROCESSO Nº 85/001678/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de março de 2023**, DATA DA ASSINATURA: **10/03/2023**, CONTRATADA: **DS Escrivano Produções ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.056.460/0001-46**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Najla Fogaça de Souza Nascimento**, matrícula nº **502703021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e **Carlos Heitor Santos da Silva**, matrícula nº **502690021/FCMS**, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 044/2023 – GCONT Nº 21352 PROCESSO Nº 85/001843/2023 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de março de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **22/03/2023**, CONTRATADO: contrata com **DS Escritano produções -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.056.460/0001-46 **OBJETO DO CONTRATO:** realização de 01 (um) show musical, com 50 minutos de duração.

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Josiane Fátima Gaboardi, matrícula 130047022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 123869022, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2023

Max Antônio Freitas da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.109, de 22 de março de 2023, página 85, referente a lista dos projetos apresentados no prazo, conforme cronograma de datas do Edital nº 002/2022 do Fundo de Investimentos Culturais FIC/MS

Campo Grande/MS 27 de março de 2023

Onde se lê:

491	Thiago Cabloco Pereira	Criação do Espetaculo – Mágicos do Centro Oeste	Audiovisual
-----	------------------------	---	-------------

Leia-se:

491	Thiago Caboclo Pereira	Criação do Espetaculo – Mágicos do Centro Oeste	Artes Cênicas
-----	------------------------	---	---------------

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 040/2023 – GCONT Nº 21347 PROCESSO Nº 85/002005/2023 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **23 de março de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **22/03/2023**, CONTRATADO: contrata com Matheus Ibanes Ferreira-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.151.755/0001-20 **OBJETO DO CONTRATO:** realização de 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração.

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Josiane Fátima Gaboardi, matrícula 130047022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 123869022, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2023

Max Antônio Freitas da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 045/2023/FCMS – GCONT Nº 21355, PROCESSO Nº 85/001846/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de março de 2023, DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023 CONTRATADA: **Roteiro Produções Artísticas LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.655.248/0001-91, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação-Show Musical**

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Geraldo Claudio Pereira, matrícula nº 326656021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Carlos Heitor Santos da Silva, matrícula nº 502690021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 36/2022 - ERC 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a homologação e divulgação do resultado final no âmbito da referida chamada.

1 - PROPOSTAS APROVADAS:

Título do Projeto	Coordenador	Instituição
Evidenciando as diferenças entre espectros de absorção no infravermelho de biofluidos via simulação computacional	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS
Improvisation-based and stand alone performance in the repertoire for cello and electronics	William Teixeira da Silva	UFMS

De acordo com o Item 10 da Chamada, os coordenadores que tiveram seus projetos aprovados, conforme quadro acima, estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 10.1, para posterior conferência, entre os dias **28/03/2023 e 14/04/2023**, em envelope lacrado, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h

às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia **14/04/2023**. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o coordenador será notificado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido. Conforme disposto no Item 10.2, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

CHAMADA FUNDECT Nº 13/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa de mestrado, a partir de **01 de abril de 2023**, em decorrência da defesa de dissertação da bolsista **Renan da Silva Dalago**, cumprindo assim todas as obrigações no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 018/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/000.535/2021 – SIAFEM 30271

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-9.

Outorgado: Kelly Mari Pires de Oliveira, CPF: 020.160.709-35

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 018/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/03/2021 até 15/05/2023.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Kelly Mari Pires de Oliveira

CPF 020.160.709-35 – Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

Interveniente / Pro-Reitor - UFGD

CPF: 138.465.058-03

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0014/2022/FUNDESPORT/FIE Nº Cadastral 20562

Processo: 51/006.511/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul gestora do Fundo de Investimento Esportivo do Estado do Mato Grosso do Sul e SUZY CRISTINA DA SILVA MELO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundesporte/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do Edital/Fundesporte nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: 08/11/2022 à 27/09/2023

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Suzy Cristina da Silva Melo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.392/2022.

Processo nº: 51/008.219/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41 em Deodápolis/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.392/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal,

para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de junho de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 4/3/2022 a 30/6/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 22.03.2022.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Valdir Luiz Sartor – CPF Nº 312.958.780-20.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.399/2022.

Processo nº: 51/008.220/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41 em Deodápolis/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.399/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de agosto de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 2/3/2022 a 1/8/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 22.03.2022.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Valdir Luiz Sartor – CPF Nº 312.958.780-20.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 01/2023

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 01/2023, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por municípios do estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial de nº 11.107, no dia 20/03/2023, na página 87 e 88:

Onde se lê:

5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2023.

Leia-se:

5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2022.

Onde se lê:

5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2023: Se o município proponente está no Mapa do Turismo Brasileiro, edição 2022.

Leia-se:

5. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro 2022: Se o município proponente está no Mapa do Turismo Brasileiro, edição 2022.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 02/2023

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 02/2023, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial de nº 11.107, no dia 20/03/2023, nas páginas 94 e 102:

Onde se lê:

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	20 de março de 2023

Recebimento dos envelopes lacrados	20 de março a 25 de abril de 2023 (até as 17h)
Data para abertura dos envelopes	26 de abril de 2023 às 10h
Análise das Propostas e documentos enviados no envelope pela Comissão de Seleção	26 de abril a 09 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar com as propostas habilitadas, e suas pontuações, e os inabilitados	10 de maio de 2023
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	10 a 17 de maio de 2023 (até as 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	17 de maio de 2023
Homologação dos resultados	18 de maio de 2023
Convocação das OSC para celebração do Termo de Colaboração e envio do restante da documentação	À partir de 18 de maio de 2023

Leia-se:

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	20 de março de 2023
Recebimento dos envelopes lacrados	20 de março a 25 de abril de 2023 (até as 17h)
Data para abertura dos envelopes	26 de abril de 2023 às 10h
Análise das Propostas e documentos enviados no envelope pela Comissão de Seleção	26 de abril a 09 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar com as propostas habilitadas, e suas pontuações, e os inabilitados	10 de maio de 2023
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	10 a 17 de maio de 2023 (até as 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	19 de maio de 2023
Homologação dos resultados	22 de maio de 2023
Convocação das OSC para celebração do Termo de Colaboração e envio do restante da documentação	À partir de 22 de maio de 2023

Onde se lê:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2022 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

Leia-se:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2023 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 079/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21372, PROCESSO Nº.: 27/014.619/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SCREENLAB LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIRÚRGICA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.834.773/0001-73, Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua 13 de Junho, nº. 1.533, Vila Ilgenfritz – Campo Grande/MS – CEP 79.010-200, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **APARECIDA ROSÁLIA TEIXEIRA**, matrícula 86588023, **EUNÍLIA SILVA DE**

OLIVEIRA, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 112372021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 080/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21369, PROCESSO Nº.: 27/001.932/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MANITOL 20%, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 078/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21368, PROCESSO Nº.: 27/003.040/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10, Inscrição estadual nº. 10.399.060-7, com sede na Avenida Anápolis, S/nº., Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.911-360, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER VENOSO CENTRAL PERIFÉRICO (PICC) 3FR E 4FR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto

contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 025/FUNSAU/2019 – GCONT Nº. 12368, PROCESSO Nº.: 27/101.797/2018, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: H. STRATTNER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.250.713/0007-58, com sede à Avenida Tucunaré, 550, 5º andar, Tamboré – Barueri/SP, CEP 06.460-020, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTRUMENTAIS DE VÍDEO CIRURGIA;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO	Nome: NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES Matrícula: 112332021
SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO	Nome: JANICE DA SILVA MACÊDO Matrícula: 96272021

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 001/FUNSAU/2019 – GCONT Nº. 11344, PROCESSO Nº.: 27/001.624/2018, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: H. STRATTNER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.250.713/0007-58, com sede à Avenida Tucunaré, 550, 5º andar, Tamboré – Barueri/SP, CEP 06.460-020, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTRUMENTAIS DE VÍDEO CIRURGIA;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO	Nome: NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES Matrícula: 112332021
SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO	Nome: JANICE DA SILVA MACÊDO Matrícula: 96272021

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS**Extrato do Contrato N° 0061/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21247****Processo:** 27/002.200/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento – BICARBONATO DE SÓDIO e CLORETO DE SÓDIO**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da **Ata de Registro de Preços nº 062/SAD/2022**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2023** (fl. 90), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340630001 - Atenção Domiciliar EMAD, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO**Valor:** R\$ 42.056,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 meses**, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 20/03/2024.**Data da Assinatura:** 22/03/2023**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Jaqueline Moreira dos Santos**Extrato do Contrato N° 0062/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21265****Processo:** 27/002.665/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA.****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0032/2023** (fls.12 a 40), na **Autorização de Compra nº. 40667** (fl.184) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO**Valor:** R\$ 2.203.200,00 (dois milhões e duzentos e três mil e duzentos reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 18/03/2024.**Data da Assinatura:** 20/03/2023**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Felipe Freire Campos**Extrato do Contrato N° 0066/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21287****Processo:** 27/001.949/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento Salbutamol Spray 100 Mcg/dose – Frasco com 200 doses**, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00020/2023 e também na Autorização de Compra nº. 40647, folha 238, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340640002 - Pronto Atendimento Médico - PAM, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE,

Valor: Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
R\$ 18.463,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e três reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES, com início na data de 21/03/2023 e encerramento em 19/03/2024
Data da Assinatura: 21/03/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Cidonia Schuster.

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, sucessora por incorporação da empresa CINCO CONFIANÇA IND. COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.175.705/0001-64 com endereço à Viela VP 2D, SN, Quadra 4, Módulo 8ª, Município de Anápolis/GO (CEP: 75132-045), neste ato representada pelo sócio administrador, **Paulo Cezar Pacheco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 8.30002-941760/SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 092.463.397-20, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, Processo 27/002.992/2022**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta, após expiração contratual, devidamente justificado, no mês de julho de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de várias "sondas de aspiração traquial" descritas nas Notas Fiscais Eletrônica ns. 116.391 e 116.467 nos valores respectivos de R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais) totalizando a quantia de R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais).

Campo Grande, 02 de março de 2023.

**CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**
Paulo Cezar Pacheco
Sócio Administrador

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº. 65/022.562/2022
TERMO Nº 06/2023

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ Nº 033.545.20/0001-32 domiciliada em Rio Verde – MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de Rio Verde - MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e a inclusão produtiva e social da população.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, de 16 de junho de 2023, Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 27/03/2025
DATA DA ASS: 27/03/2023
ASSINAM: Marco Aurélio Santullo-CPF nº. 204.048.161-34
Réus Antonio Sabedotti Fornari CPF nº 209.447.990-00

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 10.806, de 18/04/2022, p.52.

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1178/2022.

Data de assinatura: 06 de março de 2022.

Passe a constar:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1178/2022.

Data de assinatura: 06 de abril de 2022.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 031-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - (CAMAPUÃ PREF GABINETE DO PREFEITO) – Camapuã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Manoel Eugênio Nery (Organização Concedente).

PORTARIA PROAP-UEMS N. 045, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1825/2023/UEMS – GCONT 21346 – Processo 29/079587/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1825/2023/UEMS – GCONT 21346, processo 29/079587/2022, empresa SLOW COFFEEBRASIL E PFD LTDA, objetivando a aquisição de piso linóleo e demais materiais a fim de viabilizar as aulas práticas dos cursos de dança e teatro da Unidade Universitária de Campo Grande – UEMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Osvanilton de Jesus Conceição	Docente	479228021
Gestor de contrato substituto	Fernandes Ferreira de Souza	Docente	51448023
Fiscal de contrato	Rosana Baptistella	Docente	486828021
Fiscal de contrato substituta	Dora de Andrade Silva	Docente	427791021

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de março de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 046, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1826/2023/UEMS – GCONT 21410 – Processo 29/079563/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art. 67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1826/2023/UEMS – GCONT 21410, processo 29/079563/2022, empresa ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320, objetivando a contratação de empresa fornecedora de tatame EVA, para ser instalado na caixa cênica e na sala de corpo a fim de viabilizar as aulas práticas do curso de Dança e Teatro da UEMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Osvanilton de Jesus Conceição	Docente	479228021
Gestor de contrato substituto	Fernandes Ferreira de Souza	Docente	51448023
Fiscal de contrato	Rosana Baptistella	Docente	486828021
Fiscal de contrato substituta	Dora de Andrade Silva	Docente	427791021

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de março de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção na data de assinatura, publicado no Diário Oficial Eletrônico ANO XLV nº 11.110, de 23 de março de 2023, página 208.

PORTARIA IMASUL/MS N. 1235, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
PATRÍCIA LALLO RODRIGUES	71/404173/2020	6605/2020	MULTA PAGA
PATRÍCIA LALLO RODRIGUES	71/009604/2021	3217/2021	MULTA PAGA
TRANSJORDANO LTDA	61/404334/2016	15936/2016	MULTA PAGA

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005666, DE 16 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024929
Requerente	068.757.388-21 - RICARDO JOSÉ SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48' 23.47" - Longitude: -51° 49' 52.08" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	13.500,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005667, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016779
Requerente	321.477.241-49 - PAULO YOSHIKIYO OKISHIMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	null

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 32.65" - Longitude: -55° 0' 8.22" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	12.952,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005668, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006077
Requerente	02.503.770/0001-82 - VALE DO ANHUMAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 6' 25.86" - Longitude: -56° 34' 53.78" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.396,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005669, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022513
Requerente	368.164.001-78 - ANGELINO SERGIO GIOVANINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42' 26.10" - Longitude: -54° 20' 11.28" - Projeção:
Volume Anual Captado	13.607,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005670, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023216
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27' 41.76" - Longitude: -53° 47' 9.96" - Projeção:
Vazão Outorgada	868,30 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH023217
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 54.48" - Longitude: -53° 46' 38.28" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.250,48 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH023221
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 58.20" - Longitude: -53° 45' 33.48" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.771,41 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005671, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH023222
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 31' 59.88" - Longitude: -53° 48' 13.32" - Projeção:
Vazão Outorgada	531,45 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023224
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 32' 17.52" - Longitude: -53° 46' 59.16" - Projeção:
Vazão Outorgada	753,79 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005672, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025207
Requerente	040.264.211-20 - ANDRÉ LANFREDI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 49' 30" - Longitude: -55° 15' 43" - Projeção: SIR-GAS
Capacidade Máxima de Acumulação	9.739,90 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005673, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025735
Requerente	278.584.219-72 - MÁRIO LIBERATTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 36' 31.29" - Longitude: -53° 52' 3.51" - Projeção:

Vazão Outorgada	947,48 m³/h
-----------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005674, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021366
Requerente	397.272.549-34 - WALTER SCHLATTER E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 19' 53.06" - Longitude: -53° 17' 38.59" - Projeção:
Volume Anual Captado	10.998,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005675, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025091
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 36.05" - Longitude: -51° 13' 28.17" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.320,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005676, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025093
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 45.81" - Longitude: -51° 14' 11.07" - Projeção:
Vazão Outorgada	220,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005677, DE 17 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025523
Requerente	388.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 53' 31.02" - Longitude: -54° 3' 4.91" - Projeção:
Vazão Outorgada	450,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025526
Requerente	388.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 54' 9.45" - Longitude: -54° 3' 21.59" - Projeção:
Vazão Outorgada	100,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005679, DE 8 de Novembro de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013285
Requerente	022.375.741-11 - ÁLVARO HENRIQUE MELLO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 25' 25.92" - Longitude: -55° 25' 31.84" - Projeção:

Vazão Outorgada	364,60 m³/h
-----------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005681, DE 22 de Março de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025457
Requerente	37.222.239/0001-16 - ADEMIR TADEU LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 16.32" - Longitude: -53° 21' 21.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.872,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005685, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000647
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 44.71" - Longitude: -54° 47' 58.48" - Projeção:
Vazão Lançada	396,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005686, DE 22 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025503
Requerente	488.578.909-53 - MILTON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 47' 17.13" - Longitude: -53° 50' 57.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	300,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025506
Requerente	488.578.909-53 - MILTON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 48' 0.99" - Longitude: -53° 51' 28.72" - Projeção:
Vazão Outorgada	926,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005687, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025545
Requerente	798.474.391-68 - MARIA APARECIDA CABRAL SEIXAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 37' 22.63" - Longitude: -54° 28' 22.13" - Projeção:
Vazão Outorgada	9,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005688, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025676
Requerente	051.014.171-49 - CEDEIR GOROSTIDES DE ASSUNÇÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 30' 1.25" - Longitude: -54° 8' 26.33" - Projeção:
Vazão Outorgada	35,96 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005689, DE 22 de Março de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025642
Requerente	16.404.287/0791-50 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 44.56" - Longitude: -51° 50' 55.53" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005690, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021865
Requerente	878.655.809-91 - BRUNA CARDIN HOFIG RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 15' 18.07" - Longitude: -52° 31' 29.30" - Projeção:
Vazão Outorgada	16,37 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005691, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025799
Requerente	237.122.011-68 - VICENTE PALOTI COLAÇO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 38' 13.90" - Longitude: -54° 26' 53.60" - Projeção:
Vazão Outorgada	330,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005692, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020474
Requerente	11.730.253/0001-37 - SOUZA & PEREIRA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 15.10" - Longitude: -53° 21' 6.50" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	1.796,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005693, DE 22 de Março de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025512
Requerente	02.016.507/0001-69 - COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3' 43.40" - Longitude: -53° 10' 28.60" - Projeção:
Volume Anual Captado	780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005694, DE 22 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025784
Requerente	065.791.648-08 - JOSÉ CARLOS FERNANDEZ IGLESIAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59' 44.02" - Longitude: -54° 13' 15.24" - Projeção:
Vazão Outorgada	372,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005695, DE 22 de Março de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025392
Requerente	613.901.941-91 - MAGNO DE JESUS TRINDADE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 37' 19.71" - Longitude: -54° 10' 20.09" - Projeção:
Volume Anual Captado	89.586,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005696, DE 27 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020321
Requerente	09.464.824/0001-97 - LGGL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45' 25.50" - Longitude: -54° 27' 4.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	54.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005697, DE 27 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024549
Requerente	085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 54' 36.71" - Longitude: -52° 36' 25.89" - Projeção:
Vazão Outorgada	756,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005698, DE 27 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024547
Requerente	085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 54' 37.06" - Longitude: -52° 36' 26.13" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	261.939,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024548
Requerente	085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 54' 21.21" - Longitude: -52° 36' 25.59" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	2.500,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005699, DE 27 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024645
Requerente	882.209.821-87 - JULIO APARECIDO LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI

Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 4' 12.50" - Longitude: -54° 30' 18.26" - Projeção:
Volume Anual Captado	42.802,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005700, DE 27 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025426
Requerente	09.544.291/0001-53 - CERVEJARIA BAMBOA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 1.07" - Longitude: -54° 42' 45.68" - Projeção:
Vazão Lançada	20,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005701, DE 27 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025493
Requerente	112.941.038-22 - MARCOS HENRIQUE MUSSIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 23' 16.31" - Longitude: -53° 34' 4.60" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.315,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005702, DE 27 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025618
Requerente	095.519.318-40 - ZELTON VILELA GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 12.09" - Longitude: -52° 0' 0.83" - Projeção:
Vazão Outorgada	357,86 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025620
Requerente	095.519.318-40 - ZELTON VILELA GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 59.63" - Longitude: -52° 0' 44.15" - Projeção:
Vazão Outorgada	917,06 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025622
Requerente	095.519.318-40 - ZELTON VILELA GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 18.32" - Longitude: -52° 1' 29.78" - Projeção:
Vazão Outorgada	205,75 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS – PNI EMITIDOS EM 2023.

Nº 001/2023 - PROCESSO 83/001418/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a BOLT - ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI, CNPJ: 30.245.713/0001-86.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas, na área gramada fora das pistas de caminhada, próxima da portaria Guató, sem ônus, para realização do evento de ciclismo denominado "Tour das Matas Marathon de Mountain Bike".

DATA DO EVENTO: 05/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 23.01.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; CARLOS ADALBERTO PERREIRA PORTO, CPF: 230.982.601-49.

Nº 002/2023 - PROCESSO 83/001420/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a GRAZIELA

DE OLIVEIRA BERNARDO, CPF: 877.848.311-53.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a pista do estacionamento externo do Yotedy no Parque das Nações Indígenas, sem ônus, para fins de realização do movimento denominado "Pilote Como Uma Garota", visando capacitação, conscientização e enfrentamento de ocorrências e incidentes do cotidiano.

DATA DO EVENTO: 28/01/2023 à 29/01/2023

DATA DE ASSINATURA: 23.01.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO, CPF: 877.848.311-53.

Nº 003/2023 - PROCESSO 83/007113/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a BOLT - ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI, CNPJ: 30.245.713/0001-86.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas para realização de corrida e ciclismo (Mountain Bike), sem ônus, para fins de realização do evento denominado "Duathlon Campo Grande".

DATA DO EVENTO: 05/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 02.03.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; CARLOS ADALBERTO PERREIRA PORTO, CPF: 230.982.601-49.

Nº 004/2023 - PROCESSO 83/008958/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, CNPJ: 93.893.155/0001-12.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas denominada "Lago do Parque das Nações Indígenas" (lago maior), sem ônus, para fins de realização de eventos da "Copa do Brasil de Paracanoagem no Lago do Parque das Nações".

DATA DO EVENTO: 17/03/2023 à 19/03/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; RAFAEL GIOTTO, CPF: 001.398.601-50.

Nº 005/2023 - PROCESSO 83/010357/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ: 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas no entorno do lago (lago maior), sem ônus, para fins de realização do Evento denominado "1º Festival Verão 2023".

DATA DO EVENTO: 19/03/2023.

DATA DE ASSINATURA: 15.03.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; HERCULANO BORGES DANIEL, CPF: 789.343.541-00.

EDITAL nº 04/2023 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 28 DE MARÇO DE 2023
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Energética Santa Helena S.A	Indeferimento nº 03/2022	04058/2021	Fazenda Vovó Josefa – Nova Andradina/MS.
Celso Inácio Policiano	Arquivamento nº 32/2023	71/404267/2020	P. A. Rio Miranda – Jardim/MS.
Evelin Medeiros Pael	Indeferimento nº 04/2023	71/404329/2019	Lote nº 21 – Assentamento Getúlio Vargas – Rio Brilhante/MS.
Lavoisier Monney Administração de Bens Ltda	Indeferimento nº 24/2023	71/401791/2019	Fazenda Perdizes – Inocência/MS.
VRM Agropecuária Ltda	Arquivamento nº 25/2023	71/402786/2019	Fazenda Dois Irmãos – Inocência/MS.
Dalcides Pleutin Miranda	Arquivamento nº 30/2023	71/003287/2022	Fazenda Waterloo – Figueirão/MS.
Simone Padovan de Novais Hirakawa	Arquivamento nº 26/2023	71/403187/2017	Fazenda Zé Pote, Gleba A – Santa Rita do Pardo/MS.

EDITAL nº 04/2023 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 28 DE MARÇO DE 2023
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Prefeitura Municipal de Bela Vista	LP nº 08/2023	Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 m ² (Cód. 7.22.1)	MS-384 – Bela Vista/MS.	71/058292/2022	05 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Auto Posto WA Aquidauana Ltda	LI nº 19/2023 (Retificadora)	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Giovanni Toscano de Brito, Lotes nº 11 e 12 da Quadra nº 02 – Alto – Aquidauana/MS.	71/033481/2022	02 ANOS
José Silvério Luiz de Oliveira – ME.	LI nº 16/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Pedro Balduino, S/Nº – Corguinho/MS.	71/016217/2022	02 ANOS
Usina Laguna Álcool e Açúcar Ltda	LI nº 02/2023 (Retificadora)	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2)	Rodovia MS-476, Km 04 – Batayporã/MS.	DI/000461/2022	02 ANOS
Vetorial Siderurgia S.A	LI nº 16/2022 (Retificadora)	Metalurgia – Área útil acima de 10.000 m ² (Cód. 6.38.3)	Rodovia BR-262, Km 4, estrada de acesso a ZPE distrito de Maria Coelho – Fazenda Piraputangas – Corumbá/MS.	83/009963/2023	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Prefeitura Municipal de Alcínópolis	LIO nº 14/2023	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL (Cód. 7.16.1)	Estrada Alcínópolis/Buriti, Km 06 – Alcínópolis/MS.	71/020274/2021	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Água Clara	LIO nº 17/2023	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rodovia BR-262, Loteamento Morumbi e região – Água Clara/MS.	83/011203/2023	10 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					

Auto Posto Caravagio Ltda	RLO nº 119/2020 (Retificadora)	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Juscelino Kubitschek, 578 – Centro – São Gabriel do Oeste/ MS.	83/008012/2023	04 Anos
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	LO nº 14/2023	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2) Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia MS-156, Km 12, S/Nº – Fazenda Caçula – Caarapó/MS.	71/402372/2017	06 Anos
Frigorífico Pedro Gomes Ltda	LO nº 152/2022 (Retificadora)	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos, Etc) acima de 05 cabecas/dia (Cód. 6.81.2) Abate de Animais de Médio Porte (Cód. 6.80.2)	Estrada do Buriti Preto, Km 02 à esquerda – Pedro Gomes/MS.	81/010127/2023	04 ANOS
Filwaf Auto Posto Ltda	RLO nº 24/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Alexandre Batista Garcia, 676 – Centro – Inocência/MS.	71/403056/2020	04 ANOS
Solo Mineração e Transportes Ltda – ME.	RLO nº 175/2021 (Retificadora)	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.402/2011 (Cód. 4.9.1)	Chácara Quebra Canga – Dois Irmãos do Buriti/ MS.	71/401490/2017	04 Anos
Biosev S.A	RLO nº 10/2023	Subestação de Energia Elétrica acima de 230 KV (Cód. 2.40.3) Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Rodovia BR-163, Km 329, Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/402856/2020	04 Anos
Marcelo Colette Bordão	LO nº 11/2023	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Sítio São João do Córrego da Anta, Remanescente, Gleba A – Bataguassú/MS.	71/030358/2022	04 Anos
Posto Show Quinze Ltda	LO nº 112/2019 (Retificadora)	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Euzébio Varaldo, 100 – Distrito Nova Porto XV – Bataguassú/MS.	83/009464/2023	04 ANOS
Ambiental MS Pantanal SPE S.A	RLO nº 21/2023	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1)	Rua Primeiro de Maio esquina com Aral Moreira, S/Nº – Perímetro Urbano – Itaporã/MS.	71/030675/2021	10 ANOS
Agropecuária Millenium Empreendimentos e Participações Ltda	LO nº 12/2023	Barragem – Área de Reservatório de até 01 há (Cód. 3.22.1) Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Millenium – Três Lagoas/MS.	23/104697/2014	04 ANOS

Posto de Serviço Ideal Ltda	RLO nº 22/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Barão do Rio Branco, 347 – Centro – Miranda/MS.	71/009571/2021	04 ANOS
ATT – Armazenagem, Transporte e Transbordo Ltda	LO nº 130/2019 (Retificadora)	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² (Cód. 2.29.2)	Rodovia MS-306, Sala nº 01, Galpão Rodoferroviário – Chapadão do Sul/MS.	83/007693/2023	04 ANOS
Max Simões & Cia Ltda	RLO nº 19/2023	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.275/2011 (Cód. 4.4.1)	Rodovia BR-376, S/Nº, Fazenda Santista – Ivinhema/MS.	71/003284/2021	04 ANOS
Dorival F. Xavier – ME.	RLO nº 17/2023	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.117/2017 (Cód. 4.4.1)	Rodovia MS-382, Fazenda Mutum (Parte) – Bonito/MS.	71/024236/2021	04 ANOS
Vetorial Siderurgia S.A	RLO nº 45/2020 (Retificadora)	Metalurgia – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.38.3) Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Rodovia BR-262, Km 34, Estrada de acesso da ZPE, Distrito de Maria Coelho – Corumbá/MS.	83/009235/2023	04 ANOS
Vetorial Siderurgia S.A	RLO nº 56/2022 (Retificadora)	Indústria de Aço e de Produtos Siderúrgicos (Cód. 6.40.1) Termoelétrica até 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira (Cód. 2.67.1)	Av. Nelson Lírio, S/Nº – Ribas do Rio Pardo/MS.	83/009237/2023	06 ANOS

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.

--	--	--	--	--	--
----	----	----	----	----	----

COMUNICADO DE ATIVIDADES

Damaro Comercial Agropecuária Ltda	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Estrada Sede/ Retiro, Fazenda Damaro – Miranda/MS.	83/010255/2023	06 Anos
Mauro Aparecido Salmazzo	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Salmazzo – Aquidauana/MS.	83/010980/2023	06 Anos
Cláudio George Mendonça	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Santa Virgem – Terenos/MS.	83/011179/2023	06 Anos
Maringá Comercial de Combustível Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.581 – Centro – Mundo Novo/MS.	83/011855/2023	06 Anos
Climed Clínica Médica de Coxim Ltda	CA-LIO	Clínica Médica (Cód. 2.54.1)	Rua Santos Dumont, 454 – Centro – Coxim/MS.	83/012033/2023	06 Anos
ULTRAMED – Centro Ultrassonográfico e Radiológico de Coxim Ltda	CA-LIO	Clínica Médica (Cód. 2.54.1)	Rua Santos Dumont, 454 – Centro – Coxim/MS.	83/011960/2023	06 Anos

Adriel Decian Cassol	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Santa Fé e São João e Taquara – Itaporã/MS.	83/011027/2023	06 Anos
Incorporadora Grisolia Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Osvaldo Cruz, S/Nº (Lote nº 02-A-2 da Quadra V) – Anaurilândia/MS.	83/012640/2023	06 Anos
Gam Transportes R.P S.A	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Para empresa cuja sede encontra-se licenciada e localizada fora do Estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	Rua Cajuru, 810, Sala nº 03 – Vila Brasil – Ribeirão Preto/SP.	83/013157/2023	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
Carlos Bodini Barion	AA nº 09/2023	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Aporã – Bodoquena/MS.	71/041449/2022	18/08/2024
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 04/2023 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 28 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Prefeitura Municipal de Água Clara	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casa de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análise Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 2.54.3)	Rua Monteiro Lobato, Lote nº 01, Quadra nº 37 – Água Clara/MS.	83/010364/2023 (2023-065271)
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT	LI	Anel Rodoviário – Abertura (Cód. 2.63.1) Edificações de uso Administrativo – Aduaneira (Cód. 2.53.0)	Contorno Rodoviário Norte – Porto Murtinho/MS.	83/010325/2023 (2023-065272)
Prefeitura Municipal de Deodápolis	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição finas das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Deodápolis/MS.	83/010861/2023 (2023-065282)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 39, Quadra nº 12, com frente para a Rua 21 – Triguena – Ivinhema/MS.	83/010879/2023 (2023-065287)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Sete de Setembro, S/Nº – Caarapó/MS.	83/011028/2023 (2023-065292)

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Orlando M. Pereira, S/Nº - Aparecida do Taboado/MS.	83/011031/2023 (2023-065293)
Amani Paez Manicini	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Glória – Campo Grande/MS.	83/010734/2023 (2023-065294)
Prefeitura Municipal de Água Clara	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição finais das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Estância Beira Rio – Água Clara/MS.	83/011203/2023 (2023-065296)
Agência estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Pavimentação (Cód. 2.62.2)	Rodovia MS-286, trecho: Entr. MS-386 – Aral Moreira/MS.	83/011899/2023 (2023-065304)
Agência estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Pavimentação (Cód. 2.62.2)	Rodovia MS-378, trecho: Entroncamento com BR-463 (Posto Guaíba), Entr. MS-278 – Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.	83/011894/2023 (2023-065305)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	EE Final: Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 26, Núcleo Rural Gleba Piravevê – Ivinhema/MS.	83/009705/2023 (2023-065327)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Ivinhema/MS.	83/009709/2023 (2023-065328)
Luana Varela de Farias Costa	LO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.297/2021 (Cód. 4.8.2)	Chácara Farias – Guia Lopes da Laguna/MS.	83/012870/2023 (2023-065330)
Prefeitura Municipal de Iguatemi	LIO	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Cód. 7.16.1)	Rua Reciclagem, Chácara 303 – Iguatemi/MS.	83/012928/2023 (2023-065332)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição finais das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Ivinhema/MS.	83/012949/2023 (2023-065333)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rua Patrício Fernandes, S/Nº - Centro – Paranhos/MS.	83/010754/2023 (2023-065278)
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Av. João Eusébio Sobrinho, S/Nº, Quadra nº 06 – Centro – Ivinhema/MS.	83/010746/2023 (2023-065279)
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rua Benvida Hernandez, 1.036 – Jardim Paraíso – Itaquiraí/MS.	83/010749/2023 (2023-065280)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a **NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 002/2023, de 23 de março de 2023**, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27/03/2023, página 84.

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 002/2023, de 23 de março de 2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas, para entrarem em contato através do telefone (67) 3316-4447 no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, a fim de apresentarem contrarrazões alusivas a empresa **SEMPRE LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – NIRE 5420094752-9**:

- THAIS DE SOUSA SILVA; e
- ELISANGELA DA COSTA LIMA.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 35/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento às decisões liminares nos Autos relacionados, resolvem:

1. Por determinação judicial, reincluir no certame, na condição de *sub judice*, para prosseguir nas demais fases, os candidatos:

Inscrição	Nome	Autos
935591	Erison Simão Damacena (<i>sub judice</i>)	n. 1402960-31.2023.8.12.0000
1032849	Jhonatan Maciel Moreira (<i>sub judice</i>)	n. 1403311-04.2023.8.12.0000
937762	Felipe da Silva Santos (<i>sub judice</i>)	n. 1402474-46.2023.8.12.0000
938943	Vinícius Albano Nery (<i>sub judice</i>)	n. 1402557-62.2023.8.12.0000
1055785	Matheus Ferreira Silva Santos (<i>sub judice</i>)	n. 1403031-33.2023.8.12.0000

2. Em razão das liminares concedidas serem posteriores a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos permanecerão no certame para o cargo de Soldado da PMMS, sendo submetidos a etapa II em data oportuna.

3. Em consequência, os candidatos serão convocados para as demais fases, nas datas conforme previsto no Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, Edital n. 31/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 09 de março de 2023, mediante aprovação em cada fase.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2023 – SAD/SES/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto “P” n. 442, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.110, de 23 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica

da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulher e sunga para homem), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato convocado deverá inserir, nos

respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato convocado não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1655, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual,

Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, o candidato nomeado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2023 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 28 de abril de 2023

Horário: 7h30min

b) Etapa II – Posse.

Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS

Data: 28 de abril de 2023

Horário: 9h00min

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Função: Assistente de Serviços de Saúde

Insc.	Nome	Class	Condição
755446	HEIDY MACENA CARDOSO PEREIRA	51º	Ampla Concorrência
751255	THAILINE DA SILVA MANTOVANI DUTRA	52º	Ampla Concorrência

EDITAL N. 40/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio dos Decretos “P” n. 385, n. 386 e n. 387 de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, de 13 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) Hemograma completo;

b) Glicemia (Jejum);

- c) Creatinina;
- d) Uréia;
- e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- f) Avaliação Oftalmológica completa, presencial (com laudo de Oftalmologista);
- g) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra);
- h) Eletrocardiograma, com parecer do médico cardiologista, para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades;
- i) Eletrocardiograma, com parecer do médico cardiologista, para a Função de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco (45) anos;
- j) Machado guerreiro; (Sorologia para Chagas);
- k) VDRL (Sorologia para Lues);
- l) Sorologia Anti-HCV;
- m) Sorologia anti HBS e HBS AG
- n) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- o) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- p) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- q) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- r) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 4 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de abril de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e

realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 - SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 - SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos

humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 40/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
533450	Aldemar Julio	Aldeia Cachoeirinha	Cotista Índio	2º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
523489	Ykaro Gomes Dorina	Anastácio	Ampla Concorrência	8º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
516445	Luiz Fernando Oliveira Da Silva	Bandeirantes	Ampla Concorrência	2º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
540285	Leticia Jonck Croider	Caarapó	Ampla Concorrência	11º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
522844	Juan Halison Tonezi Cavaleiro	Campo Grande	Ampla Concorrência	409º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
535622	Beatriz Martins Rios	Campo Grande	Ampla Concorrência	410º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
526356	Roberta Antunes Casal	Campo Grande	Ampla Concorrência	411º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
543642	Kátia Para Gomes	Campo Grande	Ampla Concorrência	413º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
528516	Adrieli Romero Mancuelho	Campo Grande	Ampla Concorrência	414º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
524549	Matilde Dos Santos Serafim Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	415º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
535837	Monnick Helena Carmo Cheres	Campo Grande	Ampla Concorrência	416º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
522542	Tatiane Santos Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	417º	10/04/2023	7h30min	10/04/2023	8h30min
524216	Patricia Aparecida Alves Dias	Cassilândia	Ampla Concorrência	5º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
539976	Quesia Birnfeld De Souza	Dourados	Ampla Concorrência	87º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
528804	Fabricio Massao Kawakita	Itaporã	Ampla Concorrência	7º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
514744	Alessandra De Oliveira	Jardim	Ampla Concorrência	11º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
508621	Magali De Fátima Espíndola Bezerra	Laguna Carapã	Ampla Concorrência	2º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
520355	Vanessa Goncalves Do Nascimento	Laguna Carapã	Ampla Concorrência	3º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min
535513	Elivania Aparecida Pereira	Nova Andradina	Ampla Concorrência	26º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
534980	Karla Saifer Oliveira	Nova Andradina	Ampla Concorrência	27º	11/04/2023	12h30min	11/04/2023	13h30min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
528501	Alexandrina Aparecida Ferreira Deniz	Amambai	Ampla Concorrência	7º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
517433	Ederson Galeano Paschoal Vicente Ferreira	Aquidauana	Ampla Concorrência	11º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
539387	Nathalia Beatriz Barros Ferreira	Aquidauana	Ampla Concorrência	12º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
546123	Ana Paula Nepomuceno De Alvaranga	Campo Grande	Ampla Concorrência	316º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
544248	Mariana Brito Theodoro De Moura	Campo Grande	Ampla Concorrência	317º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
519473	Solange Dos Santos Vieira Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	318º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
501952	Lidiane Domingas De Campos Diniz Do Prado	Campo Grande	Ampla Concorrência	319º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
524251	Maria De Souza Silva Alves	Campo Grande	Ampla Concorrência	320º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
521886	Claudia Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	321º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
527294	Rosimeire Dias Palhao Arantes	Campo Grande	Ampla Concorrência	322º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
522249	Luciana Santana Duarte	Campo Grande	Ampla Concorrência	323º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
521415	Elaine Silva Vicente	Campo Grande	Ampla Concorrência	324º	12/04/2023	7h30min	12/04/2023	8h30min
529397	Tiane Rodrigues Gonçalves	Campo Grande	Ampla Concorrência	325º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
546219	Alessandro Cristian Romero Maldonado	Campo Grande	Ampla Concorrência	326º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
518529	Denise Pereira Nantes	Campo Grande	Ampla Concorrência	327º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
539233	Thayanny Marques Paraguassu	Corguinho	Ampla Concorrência	2º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
526822	Indira Correa Martins	Corumbá	Ampla Concorrência	49º	14/04/2023	7h30min	14/04/2023	8h30min
536500	Alcimara Da Silva Matos	Dourados	Ampla Concorrência	40º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
507686	Eunice Marques Alves Kurcewicz	Dourados	Ampla Concorrência	41º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
540257	Patricia Vale Do Prado	Dourados	Ampla Concorrência	42º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
526206	Ariane Silva Guerra	Dourados	Ampla Concorrência	43º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
532350	Lúcia Aiala Aguilera	Guia Lopes Da Laguna	Ampla Concorrência	4º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
540973	Maria Juliana Dos Santos	Iguatemi	Ampla Concorrência	6º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
529344	Amanda Faria Carvalho Rodrigues	Itaquiraí	Ampla Concorrência	3º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
507291	Jaqueline Da Nóbrega Saovesso Silva	Nova Andradina	Ampla Concorrência	13º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
537485	Fabricio Alves De Queiroz E Souza	Paranaíba	Ampla Concorrência	10º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
543058	Tatiane Fagundes Ferreira	Ponta Porã	Ampla Concorrência	39º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
546185	Maria Suely De Carvalho Silva	Ponta Porã	Ampla Concorrência	40º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
530081	Maria Lurdes De Lima	Ponta Porã	Ampla Concorrência	41º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
532497	Jessica Da Silva Ferreira Barreto	Ponta Porã	Ampla Concorrência	42º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min
541352	Jucimary Vilhalva Pinto	Ponta Porã	Ampla Concorrência	43º	14/04/2023	12h30min	14/04/2023	13h30min

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
519888	Cléber De Lima Campello	Anastácio	Ampla Concorrência	4º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
531486	Rosa Maria Bezerra Chaves Coene	Anastácio	Ampla Concorrência	5º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
546844	Eveline Ibarra De Ornelas	Anastácio	Ampla Concorrência	6º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
527045	Inara Mendes Marcos	Anastácio	Ampla Concorrência	7º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
503044	Larissa Silva Lima	Anastácio	Ampla Concorrência	8º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
523116	Felipe Barros Pinto	Aquidauana	Ampla Concorrência	8º	17/04/2023	7h30min	17/04/2023	8h30min
507266	Asteria Arce Nunes Lorangeira	Bela Vista	Ampla Concorrência	7º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
506610	Maikon Maxon Da Silva	Caarapó	Cotista Negro	4º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
536534	Davi Rodrigues Da Costa Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	68º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
538570	Ingryd Nadine Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	69º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
503442	Ricardo Junior Alves Kurovski	Campo Grande	Ampla Concorrência	70º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
504151	Alex Sandro Ribas	Campo Grande	Ampla Concorrência	71º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
511200	Joclei Miranda Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	72º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
539588	Daniela Pinto Cerqueira Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	73º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
504871	Jonathan Soares Lopes	Campo Grande	Ampla Concorrência	74º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
542876	Crislene Messias Severo	Campo Grande	Ampla Concorrência	75º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
539562	Tiago Da Silva Fernandes	Campo Grande	Ampla Concorrência	76º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
500890	Giovanni Eiji Shimizu Matieli Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	78º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
509513	Thais Miranda Dias	Campo Grande	Cotista Negro	494º	18/04/2023	12h30min	18/04/2023	13h30min
507996	Herenice Dos Santos Ambrósio Porto	Campo Grande	Cotista Negro	513º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
544810	Marcos André Gu- tierres De Figuei- redo	Corumbá	Ampla Con- corrência	13º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
545999	Mayara Fernanda Barbosa Rego	Corumbá	Ampla Con- corrência	14º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
515122	Rubia Maria Melo	Coxim	Ampla Con- corrência	8º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
534996	Laura Catia De Carvalho Do Nasci- mento	Coxim	Cotista Negro	11º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
509497	Poliana Campos Burin	Dourados	Ampla Con- corrência	31º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
540083	Fabiana Bento Garcia	Dourados	Ampla Con- corrência	32º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
501573	Liziane De Souza Taveira	Dourados	Ampla Con- corrência	33º	19/04/2023	7h30min	19/04/2023	8h30min
511395	Santierre Luis Krewer Sott	Dourados	Ampla Con- corrência	34º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
540410	Luiz Fernando Torres Alves	Dourados	Ampla Con- corrência	35º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
510932	Letícia Carla Narci- so Arteman	Dourados	Ampla Con- corrência	36º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
525025	Célia Aparecida Martins Alves	Dourados	Ampla Con- corrência	37º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
526801	Anderson Correa De Oliveira	Dourados	Ampla Con- corrência	38º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
501270	Vanessa Fernanda Zuleger Ruaro	Fátima Do Sul	Ampla Con- corrência	4º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
535787	Helena Aguilheira Barbosa	Guia Lopes Da Laguna	Ampla Con- corrência	2º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
539763	Elizete Nunes Ar- ruda Cunha	Guia Lopes Da Laguna	Ampla Con- corrência	3º	24/04/2023	7h30min	24/04/2023	8h30min
506424	Yara Do Nascimen- to Amancio	Itaporã	Ampla Con- corrência	5º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
519393	Clélia Cristina No- vaes França	Jardim	Ampla Con- corrência	4º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
528506	Naiély Armôa Jara	Jardim	Ampla Con- corrência	5º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
527980	Sergio Luiz Ro- meiro	Miranda	Ampla Con- corrência	6º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
525988	Aline Mendonça	Mundo Novo	Ampla Con- corrência	3º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
532229	Anderson Domin- gos Gusmão	Mundo Novo	Ampla Con- corrência	4º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
518944	Sthefane Pereira Perroni De Oliveira Araujo Alves	Naviraí	Ampla Con- corrência	10º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
519290	Lucas Emanuel Da Silva	Naviraí	Ampla Con- corrência	11º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
511033	Fernando De Oli- veira Senefonte	Ponta Porã	Ampla Con- corrência	20º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
533016	Helder Gomes De Holanda	Porto Murtinho	Ampla Con- corrência	3º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
510816	Pablo Costa Dias Hollsbach	Rio Verde De Mt	Ampla Con- corrência	5º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min
530805	Helia Rodrigues Da Costa Kureck	São Gabriel Do Oeste	Ampla Con- corrência	5º	25/04/2023	12h30min	25/04/2023	13h30min

EDITAL N. 41/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto “P” n. 442 de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.110, de 23 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental da candidata para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (Jejum);
- c) Creatinina;
- d) Uréia;
- e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- f) Avaliação Oftalmológica completa, presencial (com laudo de Oftalmologista);
- g) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra);
- h) Eletrocardiograma, com parecer do médico cardiologista, para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades;
- i) Eletrocardiograma, com parecer do médico cardiologista, para a Função de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco (45) anos;
- j) Machado guerreiro; (Sorologia para Chagas);
- k) VDRL (Sorologia para Lues);
- l) Sorologia Anti-HCV;
- m) Sorologia anti HBS e HBS AG
- n) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- o) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- p) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- q) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- r) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o ser-

vidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,

observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleito-](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

rais;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumulem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 41/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
541494	Miriam Moreira da Silva Lima	Aldeia Aldeinha - MS	Ampla Concorrência	3º	28/04/2023	7h30min	28/04/2023	8h30min

EDITAL n. 25/2023 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto “P” n. 441, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.110, de 23 de março de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças, para mulheres e sunga, para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica completa, presencial, com laudo do Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação de saúde mental completa, presencial, com laudo do Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possa expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site <http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais>

[complemento&concurso=123](#), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2023 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 28/04/2023;
Horário: 07h30min.

b) Etapa II – Posse.
Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN
Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande - MS
Data: 28/04/2023;
Horário: 09h.

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo Anterior: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Classificação
144186	Marília Silva Zacarias	2º

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo Anterior: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Classificação
122103	Marcelo Mantovani	48º

EDITAL n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º, inciso IV, letra “c”, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, com graduação Medicina conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuação no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP/SUGED/SAD.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e do site www.concursos.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 28 de março às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023
Período de envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 28 de março às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	13 de abril de 2023
Período Recursal	Das 8 horas do dia 13 de abril às 17 horas do dia 14 de abril de 2023
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	20 de abril de 2023
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	20 de abril de 2023
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	20 de abril de 2023
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	20 de abril de 2023
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	27 de abril de 2023

2. FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A função oferecida, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas no quadro abaixo:

Função:	Médico Pediatra
Número de Vagas:	17 (dezesete)
Requisitos Básicos:	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro profissional no Conselho Regional de Medicina e Título de Especialista em Pediatria.
Carga Horária:	12 (doze) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida do adicional de insalubridade – R\$455,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 6.468,46 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Vantagens Inerentes à Função:	Adicional de insalubridade, adicional noturno e plantões extraordinários, os quais poderão ser concedidos ao contratado, na forma da legislação pertinente.
Atribuições Básicas:	Orientar o pessoal da enfermagem quanto à prescrição dos medicamentos e formas de tratamento; desenvolver atividades inerentes à função e à especialidade, podendo ser utilizado em qualquer setor de interesse da Instituição; realizar exame físico; orientar sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência; realizar visitas domiciliares; planejar tratamento de pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas, conforme a especialidade; praticar intervenções cirúrgicas conforme a especialidade; praticar procedimentos intervencionistas; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; elaborar prontuários; emitir receitas e atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; formular e responder quesitos periciais; prestar e/ou colher depoimentos; administrar situações de urgência e emergência; orientar estagiários; integrar equipes multidisciplinares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; propor baixas e altas de pacientes em hospitais; fornecer dados de relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e forma de tratamento adotado; supervisionar e orientar o trabalho de médicos residentes; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

2.2. A jornada de trabalho será desenvolvida nos períodos diurnos ou noturnos, nos finais de semana, em dias feriados e em dias de ponto facultativo, principalmente para cobertura da escala do Pronto Atendimento Médico Pediátrico e Plantão Hospitalar Pediátrico, observando-se a carga horária semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da função estabelecida neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023.

3.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

4. DA ETAPA I: DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros

que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 28 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no link "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023", onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)
-------	---

4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o download do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo, via e-mail, para o endereço processo-seletivo@concurso.ms.gov.br, exclusivamente no período compreendido entre às 8 horas do dia 28 de março às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de abril de 2023, juntamente com cópias, devidamente digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, acompanhado do respectivo histórico escolar;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular.

4.2.4. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado via e-mail, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que a Secretaria de Estado de Administração e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrupção, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

4.2.5. Na mensagem de *e-mail* contendo a documentação do candidato, deverá constar no campo "assunto", apenas a palavra "INSCRIÇÃO" acompanhada do número do CPF do candidato e, no corpo de texto, as seguintes informações, observando-se o modelo disponível no site www.concursos.ms.gov.br:

Informações necessárias na mensagem de e-mail
Assunto: Inscrição + Número do CPF do Candidato
Corpo da mensagem:
1. Nome do candidato
2. Função pretendida
3. Número do CPF
4. Número de Inscrição
Anexos: Documentação do candidato, conforme subitem 4.2.3

4.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente

preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.2.7. Durante o período de recebimento online de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. No dia 5 de abril de 2023, às 23:59 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão desconsiderados, para todos os efeitos, os *e-mails* recebidos a partir das 00 horas e 15 minutos do dia 6 de abril de 2023.

4.2.9. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá realizar o envio de toda a documentação novamente, observando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2.8, de modo que, nesse caso, será considerada a documentação contida na última mensagem de e-mail recebida. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.

4.2.10. A Secretaria de Estado de Administração e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou via postal.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal e à Comissão de Avaliação e Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 indeferida, o candidato que:

- a) deixar de enviar, via e-mail, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;
- c) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- d) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o Certificado da Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar e o Título de Especialista em Pediatria;
- e) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;
- f) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital;
- g) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.6 deste Edital.

4.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, deferidas.

5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos

apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação correspondentes a função, constante abaixo:

Função:	Médico Pediatra – 20 Horas			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Experiência profissional como Médico, desempenhada na área de função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos)	5	1,00	5,00
2	Experiência profissional como Médico, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos)	4	1,00	4,00
3	Participação em cursos na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2018.	2	0,50	1,00
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado;

b) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de abertura das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 será mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e

II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.

6.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 5.6.1, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 1 do respectivo quadro de pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 será homologado por ato da Secretária de Estado de Administração, do Secretário de Estado de Saúde, e da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Mato Grosso do Sul.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

7.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

7.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023.

7.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

7.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023.

7.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

q) outros documentos especificados em edital próprio.

7.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

g) outros documentos especificados em edital próprio.

7.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

7.3.1 Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

a) funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4073.0002

b) localizador: FUNSAU-HRMS

c) fonte de recurso: 100

d) natureza e Item de despesa: 31900400

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

9.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

9.6. As Secretarias de Estado de Administração, de Saúde e a Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site de internet*, mídias sociais, etc.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

EDITAL n. 30/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento de decisão dos Autos do Mandado de Segurança n. 1403248-76.2023.8.12.0000, relativo ao candidato MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA, resolvem:

1. Por determinação judicial, Orientação PGE/MS/PP/ N. 000143/2023 - PROVISÓRIA, com cláusula *sub judice*, em caráter precário, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança, garantir a permanência do impetrante nas fases subsequentes do Concurso Público para provimento do Cargo de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

2. Em razão da liminar concedida ser posterior a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), o candidato será submetido a etapa II, em data oportuna.

3. Em consequência, o candidato será convocado para as demais fases, nas datas previstas no Edital n. 28/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, mediante aprovação em cada fase.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 20/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
	- Graduação em Enfermagem; e - Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação	Campo Grande
Ciências da Saúde-Biomedicina, Odontologia, Fisioterapia	- Graduação em Biomedicina; e - Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação. Ou - Graduação em Odontologia; e - Pós-graduação Stricto sensu em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação.	
Ciências da Saúde-Enfermagem	- Graduação em Fisioterapia; e - Pós-graduação Stricto sensu em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação	
Ciências da Saúde-Farmácia	- Graduação em Farmácia; e - Pós-graduação Stricto sensu em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação.	
Medicina	- Graduação em Medicina; e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto nº 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>

b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;

c) Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 23h59min (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor. Ou no caso, do Título de Especialista ou Residência, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médicas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto nº 8.516 de 10 de setembro de 2015.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1 As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. e 2.4.1 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Campo Grande.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2 (dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora e/ou Comissão Organizadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de metodologias ativas	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e

sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62	53,97
Mestre	3.446,69	6.893,38	38,30
Especialista	2.395,80	4.791,60	26,62

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

a) Carteira de Identidade comum;

b) CPF;

c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;

d) PIS/PASEP;

e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;

f) Quitação com as obrigações militares;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;

- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes;
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 27 de março de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 20/2023– PRODHS/PROE/UEMS**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
28/03/2023 a 04/04/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
10/04/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
10/04/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
12/04/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
13/04/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
13/04/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.

14/04/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
17/04/2023	Sorteios	Unidade Universitária de Campo Grande, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
18 a 20/04/2023	Período para Provas Didática e de Títulos	Unidade Universitária de Campo Grande, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
24/04/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
24/04/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
26/04/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
27/04/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
27 e 28/04/2023	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 20/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	

2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****LISTA ATUALIZADO DO ROL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS**

A Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 483, de 10 de março de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a lista atualizado do rol de leiloeiros credenciados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO
1º	BRUNO BARRETO SANCHES (Bens móveis)
2º	REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA
3º	RODRIGO SCHMITZ
4º	TARCÍLIO LEITE
5º	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
6º	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
7º	CONCEIÇÃO MARIA FIXER
8º	ÉRICO LAGES SOARES
9º	ALEX WILLIAN HOPPE
10º	HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO (Bens móveis)
11º	HÉLCIO KRONBERG

Considerando o Resultado do Sorteio Público de Leiloeiros Credenciados e o sorteio dos processos administrativos já abertos, conforme subitem 9.1, inciso III, alínea "a" do Edital, para o 1º e 2º colocados, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.901, de 27 de julho de 2022, e cumprindo a ordem de classificação, informamos que o último credenciado, de acordo com o subitem 9.2 do Edital de Credenciamento, foi adicionado ao final da lista.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

Agente de Contratação da fase externa da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Transportes – SUPGDT/SAD/MS

AVISO DE ABERTURA DE REPETIÇÃO

O FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS - ESCOLAGOV, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) PARA 01 (QUATRO) EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, INCLUINDO A4 E A3, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 55/007.308/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO, BUSINESS INTELLIGENCE (BI) COM RESPECTIVA SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – MS (SEFAZ)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2022

PROCESSO: 11/010.733/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o item **044, repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VIDRARIAS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023

PROCESSO: 27/000.711/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria “P” FUNSAU n. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 03, 3.1 e 04**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022.

PROCESSO: 27/008.053/2022.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 31 de março de 2023 às 08:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 27 de Março de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado do Item 26 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2022.

PROCESSO: 55/012.017/2021.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011810/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP PE. JOÃO GREINER, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 3, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.061,70 (oito mil e sessenta e um reais e setenta centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.019,60 (quatorze mil e dezenove reais e sessenta centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 5, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.561,00 (doze mil e quinhentos e sessenta e um reais);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.574,00 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais);

Empresa (5): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2023

NELSON SILVA RIBOLI

Presidente da UEX. do CEEP PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER

CPF N. 562.610.121-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PRES. VARGAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/003524/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PRES. VARGAS, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.081,00 (quarenta e oito mil e oitenta e um reais);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 2, 11, 12, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.398,50 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 6, 9, 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.396,10 (onze mil e trezentos e noventa e seis reais e dez centavos);

Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 7, 13, 14, 17, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.215,20 (onze mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos);

Empresa (6): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 15, 16, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.634,33 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);

Empresa (7): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 18, 22, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.230,94 (trinta e três mil e duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

DOURADOS/MS, 24 de março de 2023

JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR

Presidente da UEX. da EE PRES. VARGAS

CPF N. 448.200.971-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027098/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Comandante Cyro Araujo França, 412, Vila Margarida, CEP 79.023-270, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE MARIA ELIZA

BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, situada à R. Comandante Cyro Araujo França, 412, Vila Margarida, CEP 79.023-270.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2023.

Marcia da Silva Santos Lourenço
Presidente da UEx da EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CPF N. 015.887.411-09

Republica-se por incorreção no número de Processo.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.070, de 8 de fevereiro de 2023, página 177.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011336/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 24 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rodovia Aquidauana/Cipolândia Km 25 N. 1, Bairro Aldeia Limão Verde, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, situada à Rodovia Aquidauana/Cipolândia Km 25 N. 1, Bairro Aldeia Limão Verde, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 6 de fevereiro de 2023.

EUCLIDINEIA DIAS DE BARROS
Presidente da UEx da EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS
CPF N. 707.393.071-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027953/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 12 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. das Camélias, 1446, Conj Buriti, CEP 79.091-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, situada à R. Das Camélias, 1446, Conj Buriti, CEP 79.091-020.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de março de 2023.

LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME
Presidente da UEx da EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA
CPF N. 706.580.641-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP ARLINDO NECKEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/016201/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEEP ARLINDO NECKEL, conforme abaixo:

Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 30, 31, 32, 37, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.294,84 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 16, 27, 29, 34, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.149,50 (dez mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 12, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.495,38 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de março de 2023.

Lediane Aparecida da Silva
Presidente da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. 033.664.941-07

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004347/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.300,77 (dezesesseis mil e trezentos reais e setenta e sete centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 7, 28, 29, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.733,18 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos);

Empresa (3): PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ N. 07.027.727/0001-01, vencedora dos itens: 15, 16, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.920,72 (nove mil e novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos);

Empresa (4): R. DE C. MARTINS - LTDA, CNPJ N. 30.384.589/0001-30, vencedora dos itens: 39, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.134,00 (dois mil e cento e trinta e quatro reais).

GLORIA DE DOURADOS/MS, 22 de março de 2023.

Sandra Severiano Pereira

Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES

CPF N. 653.955.811-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/014917/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais).

RIO BRILHANTE/MS, 27 de março de 2023

HUMBERTO ARAÚJO FERREIRA

Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS

CPF N. 475.480.371-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/020417/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.548,94 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

LAGUNA CARAPA/MS, 27 de março de 2023

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES

Presidente da UEx. da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS

CPF N. 010.400.411-83

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MENDES GONÇALVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/015824/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MENDES GONÇALVES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 4, 10, 11, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.152,40 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.036,86 (onze mil e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos);
Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 2, 8, 15, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.086,20 (onze mil e oitenta e seis reais e vinte centavos);
Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 6, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.095,90 (onze mil e noventa e cinco reais e noventa centavos).
PONTA PORÃ/MS, 27 de março de 2023

FABIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual MENDES GONÇALVES
CPF N. 008.905.441-58

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/001.207/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** no valor de **R\$ 78.353,10 (setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**.
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/03/2023

PROCESSO Nº 27/000.930/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PHARMADOOR** no valor de **R\$ 124.597,98 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**.
Nos termos do Inciso IV, M do artigo 75 da lei nº 14.133/21.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/03/2023

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000294.

PROCESSO Nº 31/077.750/2022

OBJETO: Aquisição de Pneus, através de Adesão à Ata de Registro de Preços 015/SAD/2022-1, para atender as necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN.

CREDOR: 34.840.358/0001-44 – ZEUS COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 188.640,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

DATA: 20/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste empenho, correrão à conta do plano de trabalho 14.421.0013.4126.0001, natureza da despesa n. 33903039, e fonte de recurso n. 0150000001

ASSINA: Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 005/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/037.984/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONCLUSÃO DA GUARITA E ALAMBRADO DO CENTRO DE PESQUISA DA AGRAER - CEPAR, CONVÊNIO Nº 732.207/2010 SICONV, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

LAGOTELA LTDA	20.368.585/0001-04
TRAÇO ENGENHARIA EIRELI	00.777.086/0001-83

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **04/04/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **05 de abril de 2023, às 10:00 h.**

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 004/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/000.722/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL Nº 2 E NA RUA PRINCIPAL Nº7 (PARTE), NO NÚCLEO INDUSTRIAL “INDUBRASIL”, EM CAMPO GRANDE/MS ETAPA-2.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	04.516.268/0001-31

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A	03.229.143/0001-68
ENGEVIL ENGENHARIA LTDA	05.764.427/0001-80
CONSPAR ENGENHARIA LTDA	03.132.758/0001-71
AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	04.516.268/0001-31

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **04/04/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **11 de abril de 2023, às 10:00 h.**

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 003/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/000.124/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRESIDENTE KENEDY, RUA DA INDEPENDÊNCIA E RUA PEDRO PEDROSSIAN - DISTRITO DE IPEZAL, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA ALVORADA EIRELI	02.011.044/0001-42

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA	07.725.339/0001-02

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **04/04/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **10 de abril de 2023, às 10:00 h**.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/005.033/2023

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Favorecido: Rio Madeira Certificadora Digital Eireli

Valor Global: R\$ 287,98 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Aquisição de assinatura digital E-CNPJ

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data de Ratificação: 27/03/2023

Washington Willeman de Souza

Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/007.416/2023

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Favorecido: D. DA SILVA SUARTE TRANSPORTE LTDA - ME

Valor Global: R\$ 11.944,00 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café)

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data de Ratificação: 27/03/2023

Washington Willeman de Souza

Diretor – Presidente/AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LC Nº 003/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, conforme as informações abaixo:

Objeto: Cercamento de terreno de propriedade da MSGÁS em Sidrolândia/MS, conforme especificações do Termo de Referência.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 24/04/2023 (vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000055 - CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000055** DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA E MARACAJU/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 01/03/2023 e 15/03/2023, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	BRANCA	HSP6377	MS	KC15E39002393	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	3.845
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSN8447	MS	MC35E-5044241	ELSON ALVES MIGUEL	2.195
4	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL8282	MS	JC30E78222640	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.065
5	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH7595	MS	KC16E29017171	GILMAR SILVA FERREIRA	3.625
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL7555	MS	JC30E78698430	JESSICA SILVA FREITAS	2.265
7	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR2927	MS	JC41E2A125413	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.115
8	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2019/2020	PRETA	QAQ7816	MS	G3F7E-043688	ILTON HENZ	5.740
41	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	CRL5153	MS	AFR197818	CLODOALDO PEREIRA PRADO	3.015
42	VW/GOL MI	1997/1997	AZUL	HRF9757	MS	AFZ064978	CLODOALDO PEREIRA PRADO	2.930
43	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	CINZA	COP5045	MS	AFZ355254	CELSO SUZUKI	2.505
44	GM/CORSA HATCH JOY	2005/2006	PRATA	HSG2631	MS	H70008094	JOSE AUGUSTO SILVA GONZAGA	6.150
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	CHL7184	MS	JC25EW027184	ELSON ALVES MIGUEL	2.420
40	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2008	CINZA	HTI2238	MS	310A20118223877	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	16.470
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HRK5D38	MS	MC35E-2021306	JESSICA SILVA FREITAS	2.415
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL6911	MS	KC08E18298716	REGINALDO PRATES LEITE	2.880
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	DNJ0744	MS	KC08E16887921	REGINALDO PRATES LEITE	2.820
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK7A18	MS	KC08E58090224	JESSICA SILVA FREITAS	3.410
23	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTK8047	MS	JA04E18045699	AUGUSTO CISZ FERREIRA	2.410
25	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTK8779	MS	KC08E68026092	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	3.350
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX8362	MS	JC30E11010375	ELSON ALVES MIGUEL	1.735
27	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRM2775	MS	KC16E6C516594	HAWAN PACHE ROBALDO	4.895
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK7593	MS	KC08E54012836	CESAR EDUARDO RUIZ BONETTI	3.310
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTH1502	MS	JC41E2A035228	AUGUSTO CISZ FERREIRA	3.815
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTH2155	MS	E3D1E-043497	REGINALDO PRATES LEITE	1.915
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW1092	MS	JC25E-X161762	ANTONIO MARCOS MARQUES	2.245
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6756	MS	JC30E78692522	JESSICA SILVA FREITAS	3.065
36	HONDA/NX 400I FALCON	2014/2015	BRANCA	OOP1383	MS	ND10E1F300201	ROGERIO ASSUMPCAO	16.355
38	VW/GOL I	1996/1996	VERMELHO	HRH8872	MS	332897	JAILSON FIRMINO ROCHA JUNIOR	2.280
39	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2013	BRANCA	NSB7890	MS	K7MM764Q019351	GILMAR SILVA FERREIRA	16.690
17	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTB9130	MS	HB02E18016976	CLODOALDO PEREIRA PRADO	1.875
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSB7344	MS	KC08E25005707	ELSON ALVES MIGUEL	3.505
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	NKZ2971	MS	KC08E28082192	JESSICA SILVA FREITAS	3.525
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF1757	MS	JC30E78197379	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	2.165
9	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	HRW5698	MS	ND07EY003460	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.985
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	BRANCA	HSP6379	MS	E3G7E-000816	JESSICA SILVA FREITAS	2.115
29	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	HSU6374	MS	JA04E27045853	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	4.160
28	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	HSZ3822	MS	KC08E26829321	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	3.270
24	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTM2682	MS	KC16E8C305189	JESSICA SILVA FREITAS	3.345
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRO3393	MS	KC16E5B555373	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	5.720
15	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSO9310	MS	JA04E26838130	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	3.505
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSL4222	MS	MC35E-5005242	JESSICA SILVA FREITAS	1.795
13	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	HSZ2876	MS	156FMI271292100	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	1.035
37	GM/PRISMA JOY	2006/2007	PRETA	HSJ4274	MS	M70002432	JEFFERSON DE LIMA MONTEIRO	11.585

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000979** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE /MS. VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 01/03/2023 e 16/03/2023, ATRAVÉS DO PORTAL **www.reginaaudeleiloes.com.br** PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	HSI2186	MS	BNW111992	JOELSON DELMONDES	10.243
2	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	BNE2886	MS	AFZ610726	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	5.097
3	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HSA0402	MS	7A0024765	FAGNER MARCIO GADDA GUIMARAES	5.570
4	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	2011/2011	PRATA	NRQ8474	MS	1306777-3HU6	ARTUR PAULETTI ME	13.806
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ1749	MS	KC08E58005591	BRUNO BARBOSA BLANCO	5.273
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL0790	MS	KC08E28050727	VALDINEI MARTINEZ VASQUES	4.839
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO7837	MS	KC16E5B534517	EDILTON GARCIA DE PAULA	5.891
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	DNJ7414	MS	KC08E15870047	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.558
9	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSX8199	MS	KC08E16009634	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	3.520
10	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL3432	MS	F466BR283366	ORESTES NEPOMUCENO DO NASCIMENTO LOFIEGO	1.999
11	JTA-SUZUKI/GSR750 ZA	2015/2016	AZUL	QAE1984	MS	R749-BR101787	ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS	28.921
12	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG1500	MS	E3D1E-133040	MARCELO DE JESUS	2.754
13	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSS1572	MS	E381E-039732	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	1.713
14	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOQ5482	MS	E3L2E-048218	URUO YAMAMOTO	4.460
15	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020/2021	PRETA	QAW7E55	MS	E3T8E-039347	EDSON PADILHA DA SILVA	8.223
16	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	NRO8096	MS	NC43E1C028153	EVERSON MARCIO MALHEIROS DE SOUZA	9.086
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6835	MS	JC30E77021779	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	2.790
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5250	MS	JC30E78777988	MATHEUS DOS SANTOS FELIZARDO	2.772
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRATA	OOQ2598	MS	JC41E2F102630	ANA KARLA PIMENTEL DOS SANTOS	6.067
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRO3631	MS	JC41E2C506820	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	5.368
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6807	MS	JC41E2B715032	URUO YAMAMOTO	6.274
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTH9960	MS	JC41E1A000403	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.792
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO8168	MS	JC41E1C429473	EDILTON GARCIA DE PAULA	4.777
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW6858	MS	JC30E22140480	RUY MOACIR DA SILVA	2.793
25	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI4687	MS	HC14E2E019694	EVERSON MARCIO MALHEIROS DE SOUZA	8.256
26	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	OOT5644	MS	JC48E3F071001	JAIR PIRES MARTINS	8.241
27	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK9931	MS	HA07E14053661	ALEX PITTER PRESTES	2.571
28	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW7422	MS	HA07E12053149	WEBER TAVARES	2.571
29	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ4507	MS	E333E-017412	JOSE PEDRO ANAZARIO LINO	1.587
30	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	CINZA	HTJ5406	MS	10DBSS0032658	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	9.025
31	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	BRANCA	NRU5912	MS	NAB413451	JHONY DE ALMEIDA LEMOS	18.470
32	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	HSX4993	MS	178F1011*7534108*	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA	14.473
33	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	PRETA	HTJ4797	MS	QF9A98441148	ABILIO DE SOUZA PIETRAMALE	7.317
34	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG6926	MS	7A0026238	CELSON SUZUKI	6.288
35	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BEGE	HSE6F78	MS	9Z0027448	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	6.510
36	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3017	MS	JC30E78642745	JHONATAN DOS SANTOS PEDROSO	2.994
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6783	MS	JC41E2A039645	JOELSON DELMONDES	3.005
38	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK7117	MS	JC41E2B724529	MAGNO RAGNAROC COSTA FIUZA	5.527
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRK9090	MS	JC41E2A120610	JOHNNY PEREIRA LEITE	3.997
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH7684	MS	JC41E19507993	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.520
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4571	MS	JC41E1C579430	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	5.093
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX7152	MS	JC30E2Y050742	ANDERSON APARECIDO COLLIS	4.065
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4158	MS	JC30E11164061	ALEXANDRE SALES KAWANO	2.392
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ6618	MS	JC30E13181783	JULIANO MORALES FILHO	2.922
45	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSU0939	MS	KC08E57003679	PAULO SOARES OLIVEIRA	3.885
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK4J16	MS	KC08E24032048	MAYCON BRAGA GONCALVES	4.986
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM7961	MS	KC08E25046541	PEDRO HENRIQUE GOES ARANTES	3.119
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HCZ2F09	MS	KC08E16915641	MICAELY MENEZES MACIEL	4.435
49	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC2430	MS	KC22E0H500129	ARIANE DA SILVA GOMES	9.157
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTE5254	MS	E3D1E-013414	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	3.225
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NR10421	MS	E3G9E-016827	ULISSES SILVA DE SOUZA	2.655
52	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	QAN6623	MS	G3G2E-078908	EDILSON PINESSE	7.310
53	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HTA3330	MS	HA07E14037373	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	3.815
54	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRG9061	MS	E3F9E-004294	WEBER TAVARES	3.259

AVISO DE LEILÃO 2022000000332

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Ponta Porã, Distrito de Indápolis (Dourados) e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Juti, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Sete Quedas, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11

Endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 29/03/2023 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 12/04/2023 às 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 10 e 11 de abril de 2023 nos seguintes locais:

Lotes 01 ao 37 - Pátio da Leiloeira Fazenda Graça de Deus - BR 463, KM 67, (próximo ao posto da PRF), Fazenda Graça de Deus, Ponta Porã/MS;

Lotes 38 ao 58 - Pátio da Leiloeira Indápolis/MS - Rua Projetada 16, nº. 75, Centro, Distrito de Indápolis, Dourados/MS;

Lotes 59 - Pátio da Leiloeira Campo Grande/MS - Avenida Tamandaré, nº. 1.066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 59 lotes de veículos, sendo 232 motocicletas e 35 carros.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.mariafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS. Telefone (67) 3305-8146.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2022000000332 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADINA/MS, ELDORADO/MS, FATIMA DO SUL/MS, IGUATEMI/MS, JUTI/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PARANHOS/MS, SETE QUEDAS/MS, TACURU/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10030 de 18/11/2019, 10034 de 22/11/2019, 10043 de 05/12/2019, 10047 de 11/12/2019, 10085 de 03/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10185 de 29/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 10240 de 31/07/2020, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021, 10725 de 07/01/2022, 10731 de 17/01/2022, 10733 de 18/01/2022, 10734 de 19/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10788 de 28/03/2022, 9671 de 07/06/2018, 9948 de 23/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer (Maria Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.mariafixerleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **29/03/2023**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **12/04/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação nº. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10 e 11 de abril de 2023**, nos seguintes locais: abril

Lotes 01 ao 37 - Pátio da Leiloeira Fazenda Graça de Deus – BR 463, KM 67, (próximo ao posto da PRF), Fazenda Graça de Deus, Ponta Porã/MS;

Lotes 38 ao 58 - Pátio da Leiloeira Indápolis/MS - Rua Projetada 16, nº. 75, Centro, Distrito de Indápolis, Dourados/MS;

Lotes 59 – Pátio da Leiloeira Campo Grande/MS - Avenida Tamandaré, nº. 1.066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Maria Fixer Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Maria Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3

(três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Maria Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 24/04/2023 ao dia 28/04/2023, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Maria Fixer Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000332.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MS	MC35E5022135	338,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ELDORADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	2006/2007	PRATA	SP	H20235081	1.370,00
002	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2009/2010	PRATA	MG	310A2011*9190265*	1.380,00
003	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	SC	B10NZ31165307	417,00
004	VW/GOLF GENERATION	2005/2006	PRETA	MS	BAH271730	1.467,00
005	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2011/2012	VERMELHO	PA	370A00112146951	2.449,00
029	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	MS	JC30E76806720	239,00
029	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	MS	HA07E-5036243	231,00
029	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MS	MC27E-1025774	237,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	PR	MOTOR INSERVIVEL	209,00

029	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	MS	KC08E58402268	358,00
029	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	MS	KC08E17187020	332,00
029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	MS	KC08E24021104	308,00
029	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	MS	F466-BR338296	164,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	JC25EW165488	146,00
029	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	MS	KC08E18272527	352,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13003474	273,00
030	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	309,00
030	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	MS	JA04E28002908	350,00
030	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MS	MC35E-8021689	387,00
030	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	PR	MC35E7006153	380,00
030	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	259,00
030	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MS	KC08E14031639	303,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	SP	MOTOR INSERVIVEL	169,00
034	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	MS	HB02E17055691	190,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	MS	JC30E75090379	301,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	SP	MC35E-8083808	421,00
036	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	MS	JA04E28016229	413,00
036	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	PR	KC08E68002218	405,00
036	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	PRETA	MS	KD03E17014200	447,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MS	JC25E-X220364	193,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	MS	KC08E18110681	404,00
036	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	MS	HA07E4021817	218,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	MS	JC30E23621297	321,00
036	YAMAHA/RD 135	1990/1990	PRETA	PR	MOTOR INSERVIVEL	92,00
037	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	MS	JA04E27038554	398,00
037	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	MS	JC18E4115230	165,00
037	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	MS	HA07E-X001362	150,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	MT	KC08E56861212	382,00
037	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	MS	E337E-064754	152,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MS	MC35E2009292	284,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	MS	JC25ERS04261	173,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	MS	MC35E-7004708	352,00
045	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	MS	JCE8086171	103,00
045	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	MS	KC08E18018155	343,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MS	MC35E-4025795	318,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	MS	JC30E14068810	325,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	MS	KC08E55003715	305,00
045	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	MS	KC08E15112713	311,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	MS	JC30E14037790	273,00
055	I/KOAYENG WINNER PRO	2007/2007	VERMELHO	MS	LF1P52FMI*71701305	85,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	MS	146E10116484336	727,00
039	VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	459,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	MS	HA07E14011604	244,00
046	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	MS	HA07EW000087	109,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MS	MC35E-6031721	352,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78187203	281,00
046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	MS	E3C8E-064156	297,00
046	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MS	JC41E2B522336	350,00
046	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	MS	HA07E-5050726	275,00
046	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	MS	C2J8014172	165,00
047	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	MS	HA07E14010981	244,00
047	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	MS	E3C8E-064001	297,00
047	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	MS	HA07E-5009484	235,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78547066	281,00
047	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	MS	JC41E1A615698	314,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	JC30E75056960	239,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78013336	273,00
047	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	MS	JC42E2A368493	458,00
047	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	MS	JA04E18017775	330,00
047	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	PR	NC43E1A019305	408,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	MS	KC08E56843071	314,00
048	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	MS	HA07E-1230183	170,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MS	JC41E2B709039	350,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78517549	281,00
048	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	MS	G347E-096499	432,00
048	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	MS	HA07E13035916	254,00
048	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MS	MC35E-8116061	393,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	JC30E75107820	239,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MS	JC41E29074498	323,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	239,00
049	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MS	JC41E29072563	323,00
049	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MS	MC35E-3100183	299,00
049	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	MS	MD34E-8032835	510,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78065352	273,00

049	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	AZUL	MS	E3D3E-005694	262,00
049	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	MS	JC30E24002855	280,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78059877	273,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	MS	KC08E26828876	361,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	JC30E76909313	259,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78117019	273,00
050	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	MS	HA07EX052058	131,00
050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MS	MC35E-3126623	309,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	MS	JC30E77221307	273,00
050	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	PR	NC43E1A050103	408,00
050	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	MS	HA07E-3069064	210,00
050	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	MS	JA04E28112147	373,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	MS	JC30E23610420	231,00
050	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	MS	E337E-053449	187,00
050	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MS	JC30E2Y051706	177,00
050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MS	MC35E-4038599	318,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	MS	KC08E55053723	318,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	MS	E3D1E-086999	229,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	MS	E3G7E-023433	316,00
051	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	MS	JC41E2A024733	323,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	MS	HA07E15035466	275,00
051	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	VERMELHO	MS	MD34E2003857	323,00
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MS	MC35E-4031611	318,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	MS	KC08E57073297	358,00
051	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	MS	KC15E5A008912	244,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MS	E3G9E-024531	316,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	MS	HA07E1207519	162,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MS	JC30E23649872	316,00
052	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	MS	E381E-011729	218,00
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	MS	KC08E16032034	311,00
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	MS	KC08E16929300	313,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MS	JC30E11071340	209,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	MS	HA07E15046171	275,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	MS	HA07E15047437	262,00
052	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	MS	KC16E8C408051	500,00
052	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MS	JC41E29106639	323,00
053	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	141,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	MS	KC08E28011591	306,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	MS	KC08E55000144	171,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MS	MOTOR INSERVIVEL	178,00
053	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRETA	MS	E3A3E-008616	195,00
053	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	206,00
053	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	MS	KC08E18017376	296,00
053	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	MS	E337E-024540	147,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	MS	KC08E27028438	306,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	MS	KC08E27005055	276,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	209,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MS	JC25E-W161766	146,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	146,00
054	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	MS	HA07E-2001457	143,00
054	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	MS	HA07E1005351	137,00
054	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	MS	HA07E-1044424	143,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MS	JC25EV128516	142,00
054	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	MS	KC08E66802153	349,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUAPEMI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	I/VW BORA	2001/2001	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	909,00
007	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	BRANCA	MS	MOTOR INSERVIVEL	521,00
008	VW/GOL 1.0	2003/2004	PRATA	MS	AZN106777	581,00
009	VW/GOL 1.6	1993/1994	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	446,00
010	VW/GOL CL 1.8 MI	1998/1999	VERMELHO	MS	UDH002384	445,00
011	GM/MONTANA SPORT	2005/2005	VERMELHO	MT	A20027522	1.389,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	MS	KC08E250158	385,00
030	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	VERMELHO	SC	G390E-080248	576,00
031	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	PR	G347E019782	394,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	MS	KC08E25034433	239,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13000814	239,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MS	JC30E1Y125211	168,00
031	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	MS	KC08E15049646	291,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	MT	KC08E57018387	299,00
031	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	MS	HB02E17030514	159,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MS	JC30E1Y074273	184,00
031	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MS	JC41E1C453309	322,00
031	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	MS	HA07EY243300	161,00
034	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	MS	KC08E66002594	370,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78704474	330,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MS	JC30E14097050	319,00

054	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MS	MC35E-6012993	386,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	MS	JC25E-V146556	179,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MS	E338E-034835	162,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JUTI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
040	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2013	BRANCA	SC	CPB169607	1.574,00
055	YAMAHA/XTZ 125XE	2007/2008	PRETA	MS	E385E-028011	282,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	MS	E338E-096434	177,00
055	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	MS	JC30E32002431	142,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	277,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	PRATA	RS	MOTOR INSERVIVEL	1.141,00
013	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	2009/2010	PRATA	SP	U70044620	1.842,00
014	VW/GOL 1.6 POWER	2010/2011	CINZA	PR	CCR899797	1.648,00
015	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	SP	MOTOR INSERVIVEL	508,00
016	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	BRANCA	PA	4D56CG8038	2.656,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	226,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	MS	JC30E23620478	277,00
032	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	PR	MC35E-2003930	304,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	JC30E76940010	259,00
032	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	PR	JA04E16833401	316,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	JC30E75037833	239,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13117170	273,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	MS	HA07E13072585	254,00
032	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	MS	HA07EW019283	109,00
033	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	MS	JC30E77163241	273,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	PR	JC25EW219029	139,00
033	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	MS	C100KSE-S02360	102,00
035	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	MS	JC18E2011116	141,00
055	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	MS	E3G9E120811	304,00
059	I/HONDA CBR 1000 RR	2011/2011	LARANJA	SP	SC59E2311497	2.368,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
041	VW/GOL I PLUS	1996/1997	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	467,00
042	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	MS	CCP162582	1.309,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	SP	JC30E78198547	323,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78175258	323,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	MS	JC25E-W065127	184,00
055	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	MS	JC42E1A126737	440,00
056	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	MS	E3G7E-001234	333,00
056	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	MS	KC16E4A045617	395,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	MS	JC30E13232181	311,00
056	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	MS	E337E-103000	148,00
056	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	MS	JC41E1B810428	322,00
056	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	MS	HC14E2E019707	465,00
056	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	MS	E3D1E-056782	284,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	208,00
056	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	MS	HA07E15022095	275,00
056	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	MS	HB02E1B013644	209,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MT	JC30E78673370	281,00
057	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	SC	JC41E29091978	323,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	MS	KC08E58051463	368,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	MS	E3G7E-030435	317,00
057	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	286,00
057	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MS	MC35E-3141239	309,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	MS	JC30E23604033	289,00
057	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	MS	JC48E2C011483	465,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78218967	276,00
057	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	MS	MC27E-Y014467	217,00
058	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	MS	HA07E-3072866	210,00
058	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	PRETA	MS	JC42E1A107300	372,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	JC25E-W139605	192,00
058	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	MS	JA04E27058857	350,00
058	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	MS	KC16E7C418211	447,00
058	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	MS	JC41E19072547	306,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANHOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	BRANCA	DF	178F1011*8549302*	1.022,00
018	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	PR	MOTOR INSERVIVEL	751,00
019	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	SP	MOTOR INSERVIVEL	412,00
020	I/CITROEN BERLINGO MP18I	2002/2002	PRETA	SP	MOTOR INSERVIVEL	727,00
021	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	1999/2000	PRETA	SC	MOTOR INSERVIVEL	1.034,00
022	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	VERMELHO	ES	10TR01Q0027726	515,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	MS	KC08E27055985	366,00
033	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	RS	JC42E39105974	433,00
033	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	PR	MOTOR INSERVIVEL	228,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
023	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	AZUL	SC	7V0003335	762,00
024	GM/CLASSIC SPIRIT	2006/2006	BRANCA	PR	M50005984	885,00
025	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010/2011	PRETA	SP	U90015435	1.817,00
026	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	PR	MOTOR INSERVIVEL	580,00
027	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	CINZA	AM	10DBSS0104917	1.129,00
028	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	MS	AFR321291	479,00
032	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MS	JC30E21069396	285,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	DF	KC08E24021001	335,00
033	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	MS	E3D1E-087067	255,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	PR	JC30E13240447	273,00
033	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	MS	NC43E1B110291	513,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MS	JC30E12242391	277,00
034	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2006	AZUL	MS	E386E-001193	232,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	MS	E308E-041954	188,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MS	KC08E15086742	311,00
034	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	MS	E308E-041954	119,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	PR	MOTOR INSERVIVEL	396,00
034	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	MS	HA07E-1219270	152,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	MS	KC08E17011455	343,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	MS	KC08E25035606	335,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	--	KC08E15108452	311,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	--	JC30E11302324	199,00
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	MS	JC41E2A009780	326,00
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	MS	JC41E2D504996	385,00
037	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	PR	JC41E1B719294	291,00
037	HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	127,00
037	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	MS	HB02E17013266	119,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	MS	E314E-008281	117,00
037	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	CINZA	SP	ND07E-7011184	188,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TACURU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	MS	JC41E2A056602	332,00
035	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	MS	E381E053847	241,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	PR	KC08E15024680	311,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
043	FIAT/STILO FLEX	2007/2007	PRETA	MS	J1*0289932*	1.056,00
044	GM/VECTRA GL	1998/1998	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	600,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	MS	KC08E18016997	338,00
058	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	MS	E314E-021670	122,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	MS	KC08E24025231	318,00
058	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MS	MC35E-8069397	421,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000472 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000472** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, MIRANDA E NIOAQUE/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 14/02/2023 e 28/02/2023, ATRAVÉS DO PORTAL MARCA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK4189	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.342,47
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP4401	MS	JC41E1A016886	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.316,02
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4532	MS	JC41E1C587086	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	2.068,9
4	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	HSL3907	MS	JC30E24632416	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.822,66
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5654	MS	JC25EW108333	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	940,31

6	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	WY139FMA12831360	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	594,21
8	JTA/SUZUKI GSXR750	2009/2009	AZUL	EII9C07	SP	R731-BR104171	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	6.682,92
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST8170	MS	JC30E13257871	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.616,5
11	VW/GOL CL	1987/1988	BRANCA	BQG1076	MS	UP586588	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.078
12	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	HRH4551	MS	B10NE31031986	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.413
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ6399	MS	JC25EW144540	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	689,41
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT6242	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	689,41
1	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	EHB5777	SP	NC43E1A020107	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.825,15
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB2345	MS	E382E-093496	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	832,16
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	DNJ0982	MS	JC30E76887411	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.187,68
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HSB7656	MS	E308E-037542	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	445,6
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	HSW4227	MS	HA07E23000429	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	895,99
2	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	HSU9466	MS	KD03E37803747	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.297,91
2	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	NRR8310	MS	KC16E6C524926	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.585,84
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW8192	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	581,76
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB5203	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	689,34
2	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	NRI5272	MS	E3F6E-016900	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	892,9
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	KNQ9253	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	709,38
2	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	NRO3813	MS	E3F6E-020838	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.079,58
2	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	KHL4932	MS	G347E-011822	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.481,42
2	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHO	HSU4506	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.297,91
2	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSR0635	MS	JC30E78094780	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	930,87
3	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	KD05E6C503514	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.705,67
3	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	E3F9E-017662	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	839,92
3	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	JC41E2C509163	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.297,42
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	S/PLACA	--	E3D1E-111590	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	951,56
3	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	JC48E2B049431	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.586,37
3	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV5755	MS	E382E-117562	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	891,36
3	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	E3F9E-014649	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	639,62
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	S/PLACA	--	E3D1E-137879	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	951,56
3	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSN1403	MS	E382E-020527	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	765,49
4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSV7989	MS	KC08E27056100	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.926,78
4	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	AMP2535	BA	HA07E15034315	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.620,04
4	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTM0607	MS	F466BR301191	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.237,31
4	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS6179	MS	E382E-061398	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.220,42
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK8079	MS	KC08E54024390	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.783,26
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW5696	MS	JC30E1Y033149	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	919,3

1	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTB7032	MS	HB02E18024852	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	738,18
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HRK4414	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	475,74
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM1732	MS	KC08E15092757	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.086,61
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSS5953	MS	JC30E78064942	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.472,29
5	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRT3738	MS	JC41E1C517457	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.607,81
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSP5925	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.715,61
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN1734	MS	JC30E75049468	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.142,08
5	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	NRG1839	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.598,14
5	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSZ7313	MS	KC08E68007443	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.813,73
5	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSK4620	MS	E337E-099966	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	755,12
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN7099	MS	KC08E16001707	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.631,31
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ1058	MS	JC30E13127692	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.273,37
6	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	AZUL	HSM4694	MS	JC30E95006413	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	848,32
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK1440	MS	JC30E14089977	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	858
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSN7098	MS	KC08E26006398	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.037,08
6	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JZQ8019	MS	JC30E23167919	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	816,86
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	HSZ9904	MS	MC35E-8019782	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.216,17
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW4109	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	678,91
6	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	NRT2359	MS	E3F9E-035027	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	666
6	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR6687	MS	JC30E77018051	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	804,75
6	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTB5263	MS	HB02E18017115	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	546,61
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0433	MS	JC30E11246205	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	809,84
7	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN7095	MS	E337E-106300	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	752,16
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTE0363	MS	KC08E28040773	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.485,03
7	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	DEG8725	MS	E338E012248	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	487,65
7	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSK6059	MS	E337E-056521	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	617,92
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX2654	MS	JC30E11038298	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	809,84
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5697	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.111,14
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	AKQ4468	MS	MC35E3102049	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.245,38
8	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSK4881	MS	E337E-083084	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	701,02
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSR7469	MS	KC08E27008006	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.334,3
8	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSS9212	MS	E382E-096935	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	845,07
8	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN6547	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	883,58
8	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	JYV4629	MT	HA07E-1043074	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	378,67
8	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO8266	MS	JC30E76825263	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	929,23
8	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	KMC1749	MS	HA07E-Y042100	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	579,78
8	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR5491	MS	E382E-059280	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	829,39
8	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7456	MS	JC30E78181448	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.098,96
9	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB1774	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.173,99
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTE0490	MS	E3C8E-011600	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.254,23
9	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW4569	MS	MC27EX0233807	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.005,62
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSR4984	MS	MC35E-7014669	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.848,79
9	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHO	NRG4178	MS	NC43E1B001575	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.389,42
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW4396	MS	JC30E13003094	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.195,04

9	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	NRT5749	MS	E3D1E-032293	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.204,25
9	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5942	MS	JC30E76859508	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.333,16
9	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	HRK4506	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	599,16
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2535	MS	JC30E11114961	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.150,31
10	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ2892	MS	JC25E-W114016	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	726,29
10	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	QAO2361	MS	KC25E0K049787	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	3.132,33
10	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	AZUL	NRG3398	MS	E3E2E-007124	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.548,5
10	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTL0580	MS	F466BR276788	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.182,52
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK4836	MS	KC08E24024884	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.746,32
10	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	NRT8767	MS	JC48E2D062053	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	2.411,51
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	GM/S10	1995/1995	CINZA	HRE5635	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.425
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
7	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	VERMELHO	HTM7933	MS	F466-BR345796	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.111,14
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN4265	MS	MC35E-5037519	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.513,87
14	GM/CORSA GL	1996/1996	BRANCA	JYK9389	MT	B16NE31037348	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	2.132

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.049/2023

Do Objeto: contratação de **ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena**, a fim de realizar **01 (uma)** apresentação no Evento **"Boca de Cena"** com o espetáculo teatral **"PLUFT, o fantasma"** no dia 30 de março de 2023 às 15 horas, no teatro Dom Bosco, Av. Mato Grosso, 225 em Campo Grande/MS com 60 minutos de duração pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena**

CNPJ. 15.291.647/0001-97

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 27 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.047/2023

Do Objeto: contratação de **Espedito Pedro da Silva – MEI**, a fim de realizar **01 (uma)** apresentação no Evento **"Boca de Cena"** com o espetáculo teatral **"Pobre Diabo louco e seu discurso para moscas"** no dia 29 de março de 2023 às 18 horas, na Praça Central do José Abraão, rua Armando Holanda, s/n, Conjunto José Abraão em Campo Grande/MS com 55 minutos de duração pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Espedito Pedro da Silva - MEI**

CNPJ. 13.701.972/0001-55

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 27 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/001.976/2023

Do Objeto: contratação de **Teatral Grupo de Risco**, a fim de realizar **01 (uma)** apresentação no Evento **"Boca de Cena"** com o espetáculo teatral **"Revolução"** no dia 31 de março de 2023 às 16 horas e 30 minutos, na Praça Ary Coelho, Rua 14 de Julho, centro em Campo Grande/MS com 53 minutos de duração pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Teatral Grupo de Risco**

CNPJ. 24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 27 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/003.035/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 116/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS (EIRELI) - EPP						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 1; Comprimento: 3 x 60 cm; Requisito: não absorvível.	1 - Un.	12	BIOLINE / AC1SA60	R\$ 13,28	R\$ 159,36
VALOR GLOBAL						R\$ 159,36

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
----------	--------	------------	------	-------------

27/002.169/2023	Aquisição Emergencial de Soluções e Saneantes	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI)	001	R\$ 39.840,00
		HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	003 e 004	R\$ 233.250,00

Em 27 de março de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/002.974/2023	Aquisição Emergencial de Quimioterápicos (Daunorubicina, Dacarbazina, Bortezomibe)	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	001 e 002	R\$ 56.990,40
		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	003	R\$ 58.744,00

Em 27 de março de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo nº 29/076282/2022, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 11.114 de 27 de março de 2023, página 127, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as unidades universitárias da UEMS, para atender a demanda da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC, conforme condições, quantidade e exigências.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.493.926/0001-82, para o LOTE 01, no valor global de R\$ 18.799,98 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e para o LOTE 02, no valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). VITÓRIA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 37.760.066/0001-90, para o LOTE 03, no valor global de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais). LOTE 4: FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 467, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO, matrícula n. 133924025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental (Aseadem), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 171/SED/2021, de 29 de dezembro de 2022, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/003848/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 468, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001276/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas - Especial	SAD
54899023	Myriam Marcia Padial	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 469, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NELY CELIA DE SOUZA PINTO RUIZ, matrícula n. 125377021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001276/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 470, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO, matrícula n. 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001707/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 471, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e Termo Acordo de Cooperação n. 183/SED/2021, e respectivo Termo Aditivo, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/002130/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
104580024	Paula Villarim Azambuja Santos	Professor
33543021	Rosangela Salvador Domingues	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 472, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NEYSAAC ALVES PEREIRA, matrícula n. 85936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n.77/003980/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 473, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DEBORAH DE CASSIA CARVALHO MAIA, matrícula n. 499191021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n.

14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002076/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 474, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002086/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67189021	Fátima Doraci Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde
90964021	Marlene Bozza	Especialista de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 475, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001704/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
73728021	Ana Liria Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde
105305021	Mirlene Pereira de Lima	Assistente de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 476, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARGARIDA FÁTIMA DA SILVA matrícula n.52726021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002069/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 477, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado da Paraíba/PB, a fim de ocupar função de natureza militar, do Tenente Coronel PM RAFAEL KALKMANN, matrícula n. 129207021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em permuta com a Capitã PM Fabrícia Oliveira Wanderley Flores, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/002567/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 479, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES, matrícula n. 56265027, Secretária Adjunta, para desempenhar a função de Secretária de Estado de Saúde, no período de 25 de março a 9 de abril de 2023, durante o impedimento do titular Maurício Simões Corrêa, matrícula n. 502397021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 480, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ADÃO MORALES BARRETO, matrícula n. 43525021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Jardim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001699/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 481, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora APARECIDA GOMES XAVIER, matrícula n. 114357024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001713/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 482, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS, matrícula n. 32929021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001702/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 483, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002072/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
126788021	Jesse Pessoa da Silva	Professor
129222025	Naiara Pael Lopes Aquino Sobrinho	Professor
31644027	Silvia Mara de Souza	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 806, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 004/2023 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.654/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamentos de viagens.		
PROCESSO Nº	51/001.780/2023	GCONT nº	21348
VIGÊNCIA	24/03/2023 a 23/03/2024		

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Giselle Azambuja Ferreira - Matrícula: 477792023
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Madalena Cristina Belchior do Carmo Santos - Matrícula: 306448023
	Substituto: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693024
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 799, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 801, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EDUARDO MENDES PINTO, matrícula n. 31019024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 802, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDUARDO MENDES PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 803, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SÔNIA APARECIDA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 34984024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 804, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SÔNIA APARECIDA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 805, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 807, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EDER MILTON VASQUES, matrícula n. 81713025, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 808, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WAGNER GAUNA DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 3 de

abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 809, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL SANTANDER LOPES FRANCO, matrícula n. 502557021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 810, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIANA RODRIGUES BESSA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 3 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 811, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BRUNO FELIPE PENTEADO CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 790, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.109, de 22 de março de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Caroline Camargo de Martins".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Caroline Camargo Martins".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 32, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no inciso I do art. 130 e art. 136, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 53/000088/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 32, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	AUDITOR DO ESTADO	18	07/12/2021 A 24/12/2021	INICIAL
37139026	FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	AUDITOR DO ESTADO	6	17/01/2022 A 22/01/2022	INICIAL
97697022	MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES	AUDITOR DO ESTADO	14	17/01/2022 A 30/01/2022	INICIAL
98303022	JULIANA SILVA BARBOSA	AUDITOR DO ESTADO	5	18/01/2022 A 22/01/2022	INICIAL
113255024	RENATA LARA DINIZ BRANDÃO	AUDITOR DO ESTADO	11	18/01/2022 A 28/01/2022	INICIAL
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	5	24/01/2022 A 28/01/2022	INICIAL
77545023	SÉRGIO DA SILVA CORRÊA	AUDITOR DO ESTADO	10	24/01/2022 A 02/02/2022	INICIAL
58700022	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	AUDITOR DO ESTADO	10	24/01/2022 A 02/02/2022	INICIAL
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	7	25/01/2022 A 31/01/2022	INICIAL
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	30	04/04/2022 A 03/05/2022	INICIAL
28164022	WILSON CARRERA	AUDITOR DO ESTADO	7	27/07/2022 A 03/05/2022	INICIAL
27288023	MÉRCIO ANTONIO DOMINGUES	AUDITOR DO ESTADO	9	06/05/2022 A 14/05/2022	INICIAL
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	30	02/03/2023 A 31/03/2023	INICIAL
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	30	09/03/2023 A 07/04/2023	INICIAL

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 33, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora relacionada no Anexo Único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no inciso II do art. 130 e art. 146, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 53/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE N. 33, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
89447023	ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	AUDITOR DO ESTADO	4	18/01/2022 A 21/01/2022	INICIAL

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 34, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual, n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula n. 499121021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar, na Secretaria de Estado de Saúde – SES, a função de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, com fulcro no § 3º do art. 10 c/c alínea d do inciso V do art. 45, ambos da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 29 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 5 de abril de 2023, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6191
 - PROCESSO : 27/009612/2022
 - INTERESSADO : **AIRES TOSHIO KAWASOKO**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGO
 - RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de março de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 077, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Fernando Cesar Caurim Zanele, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado,

matrícula n. 35749021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Fazenda - CJUR-SEFAZ, 4 (quatro) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, no período de 09/03/2023 a 10/03/2023 e de 13/03/2023 a 14/03/2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor EDSON ZOPI DE MORAES, matrícula n. 20114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/003827/2023 – C.I. N. 343/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.614, de 2 de outubro de 2003.	Diário Oficial n. 6.096, de 6 de outubro de 2003, página 36.	10% 5 ANOS A partir de 13/08/2003	10% 5 ANOS A partir de 01/04/2004
Resolução "P" SED n. 577/09, de 1º de abril de 2009.	Diário Oficial n. 7.433, de 2 de abril de 2009, página 19.	5% 10 ANOS A partir de 11/08/2008	5% 10 ANOS A partir de 31/03/2009
Resolução "P" SED n. 2.592/12, de 2 de dezembro de 2013.	Diário Oficial n. 8.568, de 3 de dezembro de 2013, página 48.	5% 15 ANOS A partir de 28/10/2013	5% 15 ANOS A partir de 30/03/2014

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N. : 29/022189/2023.
INTERESSADO : JOSIENE DA SILVA, matrícula n. 99361021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Scila Médici, para a Escola Estadual 13 de Maio, ambas localizadas no município de Deodápolis/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola pretendida (C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N. : 29/021038/2023.
INTERESSADO : ROSEMEIRE PARRA HIDALGO, matrícula n. 95983021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município Nova Andradina/MS, para a Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no município de Ivinhema/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola pretendida (C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N. : 29/019970/2023
INTERESSADO : DEUZELICE MORAIS DE ARAUJO SBARAINI, matrícula n. 113646021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina-Distrito Vila Rica/MS, para a Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina-Distrito São José/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 745, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.454, de 26 de março de 2021, páginas 75-78, na parte que designou a servidora APARECIDA MEDEIROS DE PAULA, matrícula n. 112138028, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no município de Campo Grande/MS, passando do turno vespertino para o turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/025240/2023 – C.I. N. 834/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 746, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrícula n. 77718021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, a usufruir da Licença-Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 24/4/2023 a 22/7/2023, referente ao período aquisitivo de 10/2/1992 a 09/2/1997, conforme programação apresentada pelo servidor (Processo n. 29/026491/2023 – C.I. N. 344/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 747, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor EDSON ZOPI DE MORAES, matrícula 20114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Batayporã, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado no anexo desta Resolução, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/003827/2023 – C.I. N. 343/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
20114021	29/003827/2023	5	20	30/03/2014 a 28/03/2019	29/03/2019

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 748, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 342/CODIF/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
IVANI ALVES LIMA BACH	115735021	29/042029/2019	5	10	12/10/2003 a 3/5/2017	4/5/2017
LUCIMEIRE APARECIDA GARCIA CALADO	46684021	29/088721/2022	5	35	22/2/2015 a 20/2/2020	21/2/2020
NEUSA TEREZINHA PADUAN	95745021	29/082682/2004	5	20	10/3/2014 a 08/3/2019	9/3/2019
NILCEU PEIXOTO	63661021	29/025999/2003	5	25	17/1/2014 a 15/1/2019	16/1/2019
RENATA MARIA BOSCHI	13976021	29/093077/2004	5	20	4/10/2014 a 2/10/2019	3/10/2019

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 749, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras SELMA APARECIDA BORGES, matrícula n. 60746029, como fiscal de contrato, e LUCIMARA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n. 128476032, como substituta de fiscal de contrato, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de livros paradidáticos da Coleção "Palavra Cantada", para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 904/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/018971/2023	037/2023	MOVIMENTA EDITORA S.A.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 750, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei

Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 903/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/060.035/2022	035/2023	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 751, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO MOREIRA LIRA, matrícula n. 109071021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 20 de março de 2023 a 3 de abril de 2023, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues dos Santos, matrícula n. 38220021, em gozo de férias (Processo n. 29/025758/2023 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 752, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALCIONE GOMES DA SILVA, matrícula n. 24900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 8 a 22 de maio de 2023, em substituição à servidora Raphaela Leite Silveira, matrícula n. 54126021, em gozo do 1º período de férias (Processo n. 29/043841/2021 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 753, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GLENIA FRANCO GIMENES, matrícula n. 112827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, no período de 15 a 29 de maio de 2023, em substituição à servidora Vera Lucia dos Santos Nunes, matrícula n. 491960021, em gozo de férias (Processo n. 29/026763/2021 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 754, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALANA DOS SANTOS NEGRI, matrícula n. 412694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cel. Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, no período de 24 de maio de 2023 a 7 de junho de 2023, em substituição ao servidor João Gabriel Caballero, matrícula n. 483146021, em gozo de férias (Processo n. 29/026932/2023 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 755, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 105230021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Lagoa Bonita, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, em substituição à servidora Ilda Ribeiro de Souza Gonçalves, matrícula n. 51831021, em gozo de férias (Processo n. 29/037671/2019 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 756, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SALETE DA COSTA SOUZA, matrícula n. 114046021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 a 22 de maio de 2023 em substituição à servidora Ester Pacheco Cara Andrade, matrícula n. 114974021, em gozo de férias (Processo n. 29/040557/2019 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 757, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA, matrícula n. 5540021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 de abril de 2023 a 2 de maio de 2023, em substituição ao servidor Luis Fernando Teixeira Nobre, matrícula n. 27359021, em gozo de férias (Processo n. 29/026627/2023 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 758, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WALDOMIR ANDRADE DE CARVALHO, matrícula n. 335604021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário/MS, no período de 12 a 26 de junho de 2023, em substituição à servidora Solimar Vieira de Oliveira, matrícula n. 62384021, em gozo de férias (Processo n. 29/025704/2023 – C.I. N. 294/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 759, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA MACK, matrículas n. 74136021 e 74136022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora *pro tempore*, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 24 de março de 2023, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Eliane Flores, matrícula n. 83404023 (C.I. N. 117/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 760, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE LIMA, matrícula n. 49418021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta *pro tempore*, símbolo DADJ-E, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 24 de março de 2023 (C.I. N. 117/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 761, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FREDI DOS SANTOS BENTO, matrícula n. 499786021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de março de 2023 (Processo n. 29/025872/2023 – C.I. N. 347/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 762, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BRUNA PENTEADO OLIVEIRA, matrícula n. 472881021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de março de 2023 (Processo n. 29/026318/2023 – C.I. N. 347/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 763, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAIANE DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n. 493482021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de março de 2023 (Processo n. 29/026440/2023 – C.I. N. 347/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 764, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUELY GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 68957021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/009456/2023 – C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 765, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FAUSTA TEREZINHA NEPOMUCENO FURTADO, matrícula n. 499401021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias,

localizada no município de Anastácio/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/018762/2023 – C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 766, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor WAGNER DE SOUZA LOPES, matrícula n. 493440021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, para a Escola Estadual Dona Consuelo Muller, ambas localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/020892/2023 – C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 767, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ALEX KASHIGUE KAWAUTI, matrícula n. 103513021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves, para Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/025827/2023 – C.I. N. 44/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 768, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BARBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades de Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus, para a Escola Estadual Afonso Pena, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de março de 2023 (Processo n. 29/022096/2023 – C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 769, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CAMILA PIRES FERREIRA, matrícula n. 494246021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de março de 2023 (Processo n. 29/020338/2023 – C.I. N. 45/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 770, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto 15.751, de 25 de agosto de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para desempenharem suas funções especificadas no quadro, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada as Resoluções “P” SED n. 2.536/2019, 2.488/2019, 2.489/2019, 2.490/2019, 3.368/2020, 2.258/2020, 2.259/2020, 2.319/2020, 400/2021, 1.433/2022 e 1.434/2022.

Nome	Matrícula	Função	Âmbito
Adalberto Santos Do Nascimento	121286021	Coordenador	Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES)
Alciley Lopes da Silva	119425021	Coordenador	Coordenadoria de Informações Gerenciais (COINGE)
Alfredo Anastácio Neto	14809022	Coordenador	Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação (COPEED)
Andréa Cristina Souza Lima	116680026	Coordenadora	Coordenadoria de Contratos (CCONT)
Carla Renata Bassi	3311028	Coordenadora	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN)
Cristiane Borges da Cunha	88699024	Coordenadora	Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED)
Davi de Oliveira Santos	100853021e 100853022	Coordenador	Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP)
Gerson Batista dos Santos	77868021	Coordenador	Coordenadoria de Prestação de Contas (COPEC)
Gutemberg Omine Farias Medeiros	102184024	Gestor	Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)
Jackeline Veras de Souza	133119029	Coordenadora	Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE)
Janaina de Jesus Fernandes Belato	468736025	Coordenadora	Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial (COPESP)
Lysi Moretti	80566021	Coordenadora	Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF)
Marcos Antonio de Barros Macarini	478729022	Coordenador	Coordenadoria de Apoio Operacional (COAOP)
Nereida de Oliveira Costa Rondon	74566024	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão de Documentos (COGED)
Paola Nogueira Lopes	428351030	Coordenadora	Coordenadoria de Psicologia Educacional (COPED)
Paula Araújo dos Santos	435680025	Coordenadora	Coordenadoria de Pagamentos (COPAG)
Rildo Ferreira Buytendorp	70827022	Coordenador	Coordenadoria de Manutenção de Informática e Estrutura (COMINF)
Sergia Cristina de Arruda Cruz	68534021	Coordenadora	Coordenadoria de Lotação (CORLOT)
Tácia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda	478979023	Coordenador	Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 771, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto 15.751, de 25 de agosto de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para responderem pelas assessorias especificadas no quadro, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 2.537/2019, 374/2020 e 2.320/2020.

Nome	Matrícula	Função	Âmbito
Euclydes José Bruschi Junior	86823028	Assessor	Assessoria Técnica Especializada (ATE)
Anderson Soares Jbara	118782027	Assessor	Assessoria de Revisão e Controle (ARECON)
Marcus Vinícius Espíndola de Souza	476245023	Assessor	Assessoria de Comunicação (ASSCOM)
Jéssica Christina Pinheiro Almeida	427171025	Assessora	Assessoria de Eventos (AEVEN)

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 772, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto 15.751, de 25 de agosto de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 773, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto 15.751, de 25 de agosto de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora Estela Mara De Andrade, matrícula n. 127669029, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de janeiro de 2023 até 27 de março de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 774, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto 15.751, de 25 de agosto de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 27 de março de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Rosilane Menezes Silva de Paula**, CPF n. **596.120.291-72**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Andréia Aparecida Silva de Barros Reis**, CPF n. **042.110.021-47**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 163, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função Auxiliar de Saneamento, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento do servidor Natalício Ricaldes, matrícula n. 33264021, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 12 de dezembro de 2022, conforme disposto no art. 56, inciso V, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000153/2023).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 219, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula n. 17367028, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalho, com fulcro no art. 3º, parágrafo 4º, do Decreto n. 12.522 de 17 de março de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 230, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 565, de 1º de setembro de 2022, que designou o servidor **MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA**, matrícula n. 20921021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão Ambiental da Coordenadoria Técnica da Rede Hemosul, com fulcro no art. 5º, inciso IV do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 13 de março de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 231, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 347, de 9 de junho de 2022, que designou a servidora MARCELLY FREITAS TRINDADE, matrícula n. 488054023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, com fulcro no art. 5º, inciso IV do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 30 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 232, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA WILLERMANN DE SOUZA SILVEIRA, matrícula n. 503235021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, com fulcro no art. 5º, inciso IV do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 16 de março de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, matrícula n. 125053022, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 191, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004 sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de SETEMBRO de 2022; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de SETEMBRO de 2022; Anexo III - Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores. Considerando revogado a Resolução "P" SES n. 749, de 31 de outubro de 2022, publicada anteriormente.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de setembro de 2022:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	DATA
111230021	ADEJANIR APARECIDA DOS REIS MIRANDA FLOR	SED	DOURADOS	2/9/2022
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	FCMS	CAMPO GRANDE	30/9/2022
498587021	ADEMAR OCAMPOS FILHO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022

134089021	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	SED	DOURADOS	8/9/2022
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	DGPC	CAMPO GRANDE	10/9/2022
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/9/2022
497887021	ADRIELLI COSTA DE OLIVEIRA LOPES	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
79164021	ALADIR DAFLON NETO	PMMS	DOURADOS	1/9/2022
309324023	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR	AGEPEN	DOURADOS	13/9/2022
423862022	ALDERLEI ORUE INFRAN	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/9/2022
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/9/2022
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/9/2022
123809023	ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	DGPC	CAMPO GRANDE	1/9/2022
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/9/2022
488010021	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	SES	CAMPO GRANDE	26/9/2022
483204021	ALYSSON IGOR RODRIGUES LEITE	SED	DOURADOS	27/9/2022
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/9/2022
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/9/2022
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	SEJUSP	CAMPO GRANDE	15/9/2022
132375021	ANA FATIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	19/9/2022
494112021	ANA PAULA SCARDINI CORREA	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
475911021	ANA PAULA SINISKI BARBOSA	DETRAN	DOURADOS	22/9/2022
491156022	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	2/9/2022
483726021	ANATALINO BRUM LOUVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/9/2022
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/9/2022
427998024	ANDERSON FREITAS FELIX	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
480547021	ANDERSON LUIZ ORTEGA SOLOAGA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	16/9/2022
317203021	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
426887021	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	PMMS	CAMPO GRANDE	17/9/2022
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/9/2022

363281022	ANDRESSA CAROLINA F P SUBTIL CAVALCANTE	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/9/2022
474003024	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/9/2022
120857021	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	PMMS	COXIM	20/9/2022
495450022	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	13/9/2022
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	2/9/2022
255699021	ARETHUZA DOS SANTOS RIBEIRO	SED	CAMPO GRANDE	26/9/2022
495355022	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	9/9/2022
485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	DGPC	CAMPO GRANDE	29/9/2022
487415022	ARY BRITES JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	23/9/2022
133096023	AUGUSTO GONZALES OLIVER	DETRAN	CAMPO GRANDE	29/9/2022
484254021	BARBARA ALCANTARA GENTIL OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/9/2022
129673025	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	20/9/2022
431075022	BARBARA MAGALHAES DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	CAMPO GRANDE	23/9/2022
433626024	BRUNA KAROLINE ROSA DO AMARAL	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
497390021	BRUNA RODRIGUES SILVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	1/9/2022
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	6/9/2022
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	30/9/2022
55298026	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
468571021	CACYLA APARECIDA BAUR ARFUX	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
38320024	CARLA RODRIGUES DE SANTANA	SES	CAMPO GRANDE	27/9/2022
340512021	CARLA SILVA DE AZEVEDO ESTEVES	PMMS	CAMPO GRANDE	6/9/2022
433951023	CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/9/2022
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/9/2022
494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/9/2022
113131021	CARMELO JOSE DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	9/9/2022
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	8/9/2022
19967021	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/9/2022

494632022	CHRISTIAN VITOR CARVALHO G. PANAS-SOLO	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
82829023	CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	15/9/2022
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/9/2022
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	AGEPEN	DOURADOS	15/9/2022
121163021	CLEONICE DA COSTA GODINHO	UEMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	SEJUSP	CAMPO GRANDE	2/9/2022
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	AGEPEN	DOURADOS	16/9/2022
4249022	DAIANE PALERMO ORTEGA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/9/2022
86373021	DALILA SOARES DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	30/9/2022
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	27/9/2022
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
19889025	DANIELE PARRON PRADO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
101484023	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	16/9/2022
424478023	DANILO RENAN ELIAS	DGPC	CAMPO GRANDE	19/9/2022
28856021	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/9/2022
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	DETRAN	DOURADOS	16/9/2022
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	IAGRO	CAMPO GRANDE	28/9/2022
433131023	DÉBORA MARA DIAS	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
67485022	DEILTON YOSHIHARA FRANCO	PMMS	CAMPO GRANDE	8/9/2022
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	10/9/2022
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	DETRAN	DOURADOS	23/9/2022
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	SES	CAMPO GRANDE	10/9/2022
488779021	DENYS HENRIQUE DE SOUZA	SEDASHT	CAMPO GRANDE	2/9/2022
9770021	DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	16/9/2022
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	DGPC	CAMPO GRANDE	30/9/2022
424311023	DIEGO PABLO BOTTEGA	CBMMS	CAMPO GRANDE	30/9/2022
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/9/2022
99128024	DIONISIO GOMES PEGO	DGPC	CAMPO GRANDE	19/9/2022

362190021	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	UEMS	DOURADOS	9/9/2022
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/9/2022
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/9/2022
126600023	EDER TIAGO BRAZ	SAD	CAMPO GRANDE	1/9/2022
71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	PMMS	CAMPO GRANDE	26/9/2022
37690023	EDILEUZA REGINA FERREIRA LIMA	PGE	CAMPO GRANDE	22/9/2022
69166021	EDILSON FERREIRA	AGEPEN	COXIM	20/9/2022
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	13/9/2022
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	30/9/2022
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	DGPC	CAMPO GRANDE	8/9/2022
102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/9/2022
495712022	EDUARDO SANTANA CARDOSO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	15/9/2022
434067021	EDUARDO ZIGER DA LUZ	PMMS	CAMPO GRANDE	14/9/2022
98031021	ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE	AEM-MS	CAMPO GRANDE	15/9/2022
91463022	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	PMMS	CAMPO GRANDE	30/9/2022
57394021	ELIAS ZUANAZZI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
93154024	ELIZA MOSLAVES	DGPC	CAMPO GRANDE	22/9/2022
129145023	ELIZANGELA CELESTINO GONCALVES	SAD	CAMPO GRANDE	5/9/2022
85903021	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	SEDHAST	CAMPO GRANDE	16/9/2022
85903024	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	SEGOV	CAMPO GRANDE	16/9/2022
494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	5/9/2022
491674023	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/9/2022
84078023	EMERSON CABANHAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/9/2022
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	20/9/2022
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/9/2022
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	SES	TRÊS LAGOAS	16/9/2022
21373021	EZIO KIYOCHI MITUO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	SEFAZ	TRÊS LAGOAS	30/9/2022

114832021	FABIO DIAS MARTINS	IAGRO	DOURADOS	6/9/2022
123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	PMMS	TRÊS LAGOAS	14/9/2022
120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
133519022	FABIO PEREIRA LIMA	PMMS	COXIM	6/9/2022
96579022	FABIO ROGERIO DUARTE	SAD	CAMPO GRANDE	26/9/2022
135021	FABIO SOLTO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/9/2022
41455021	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/9/2022
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	30/9/2022
498999021	FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
423721021	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/9/2022
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	AGEPEN	DOURADOS	19/9/2022
13142021	FERNANDO MATUMOTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
486871023	FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
6604021	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	PMMS	CAMPO GRANDE	13/9/2022
97743021	FLAVIO PEREIRA GUIMARAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/9/2022
127673021	FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA	AGRAER	CAMPO GRANDE	8/9/2022
5092024	FRANCISCA ZEQUIM COLADO	SEMAGRO	CAMPO GRANDE	13/9/2022
122460023	FRANCISCO DA SILVA LIMA	DGPC	CAMPO GRANDE	19/9/2022
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	AGEPEN	PONTA PORÃ	5/9/2022
483943021	GABRIEL ANDRADE ESPINDOLA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
478746022	GABRIEL ARISTIDES SOARES DE SOUZA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
392805022	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	9/9/2022
434259023	GABRIEL MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
382916021	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/9/2022
54197021	GENI LUCIA PASINOTTO BASSO	SED	CAMPO GRANDE	2/9/2022
54197022	GENI LUCIA PASINOTTO BASSO	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
80898024	GEORGIA DA ROCHA MACHADO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	2/9/2022
107080022	GIORGIA KOPCAK	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022

82220021	GIOVANI ANTONIOLI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	DGPC	CAMPO GRANDE	8/9/2022
98805021	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
43675023	GUILHERME DALL AQUA	DGPC	CAMPO GRANDE	20/9/2022
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	SEFAZ	TRÊS LAGOAS	30/9/2022
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
423522021	GUSTAVO GIL FONSECA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/9/2022
12761022	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	UEMS	DOURADOS	29/9/2022
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/9/2022
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	IAGRO	CAMPO GRANDE	2/9/2022
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/9/2022
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
433008021	HIGOR THIAGO CORTEZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
434097021	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/9/2022
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/9/2022
475694026	HUGO DIBITO MARTINS	SED	PONTA PORÃ	27/9/2022
495682023	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	DGPC	CORUMBÁ	13/9/2022
471271023	IDINES FERREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	10/9/2022
490074021	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/9/2022
392738021	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/9/2022
69103021	ILDETE DE OLINDA MACHADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/9/2022
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/9/2022
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
95018022	ISABELA PELLICCIARI	IAGRO	CAMPO GRANDE	16/9/2022
435750023	IVAN CARLOS FERNANDES	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
435750024	IVAN CARLOS FERNANDES	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022

423036021	IVAN DE OLINDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/9/2022
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	DGPC	CAMPO GRANDE	21/9/2022
75763021	JAIR MOURA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/9/2022
29185021	JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM	SED	CAMPO GRANDE	19/9/2022
124212021	JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/9/2022
484122021	JEFERSON LOPES DOS SANTOS	CBMMS	PORTO MURTINHO	30/9/2022
105858021	JEFFREY NEWTON LEMOS DUTRA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
53384021	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	SES	TRÊS LAGOAS	15/9/2022
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/9/2022
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/9/2022
30461021	JOAO MESQUITA E SILVA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
26021021	JOEL DA SILVA SOARES	PMMS	CAMPO GRANDE	23/9/2022
127516021	JOELMA NARCISO	UEMS	DOURADOS	23/9/2022
498604021	JONATAS YOSHITO KATAYAMA FERNANDES	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	26/9/2022
472400021	JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	SED	CAMPO GRANDE	2/9/2022
101255021	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/9/2022
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	IAGRO	DOURADOS	6/9/2022
71490025	JOSE CARLOS DE MELO	SED	CAMPO GRANDE	5/9/2022
84180022	JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/9/2022
129996021	JOSE MANOEL RICHARD QUINTAS	SED	PONTA PORÃ	16/9/2022
74495022	JOSE MENDES DE MAGALHAES	AGEPEN	COXIM	20/9/2022
99292023	JOSE PEREIRA DE SOUZA	PMMS	DOURADOS	12/9/2022
467075021	JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	6/9/2022
425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	PMMS	COXIM	20/9/2022
121323023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	SEDHAST	CAMPO GRANDE	6/9/2022
121323024	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	SES	CAMPO GRANDE	6/9/2022
426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	PMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/9/2022

93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/9/2022
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/9/2022
477362022	JULIANA MORAES DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
11180021	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	SED	DOURADOS	30/9/2022
87060024	JULIANA TRINDADE DA SILVA	SEGOV	CAMPO GRANDE	2/9/2022
130384021	JULIANO BATISTA MARTINS	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/9/2022
5829024	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	9/9/2022
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	14/9/2022
90544021	JUSTINO ARGUELHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/9/2022
37817022	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	27/9/2022
495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	SEJUSP	CORUMBÁ	14/9/2022
118836021	KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/9/2022
81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	DGPC	CAMPO GRANDE	19/9/2022
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/9/2022
441160021	KEILA GOMES FERREIRA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	SEDHAST	CAMPO GRANDE	5/9/2022
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
477314023	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES	PGE	CAMPO GRANDE	6/9/2022
488663021	LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	AGEPEN	DOURADOS	9/9/2022
495097022	LAURA DE OLIVEIRA COSTA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/9/2022
104341021	LEANDRO CAMILLO DE LELLES	IMASUL	CAMPO GRANDE	16/9/2022
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/9/2022
127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	PMMS	DOURADOS	28/9/2022
89319023	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	SAD	CAMPO GRANDE	6/9/2022
122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	14/9/2022
77095023	LEVI PEREIRA RAMOS	SAD	CAMPO GRANDE	9/9/2022
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/9/2022

113431022	LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	UEMS	DOURADOS	23/9/2022
498582021	LUANA CRISTINA BAPTISTOTTI QUINHO-NEZ	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
57055022	LUANA SILVERIO FARIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/9/2022
123151023	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	DGPC	CAMPO GRANDE	15/9/2022
435259021	LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	IMASUL	CAMPO GRANDE	9/9/2022
423931021	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CBMMS	CAMPO GRANDE	19/9/2022
70955021	LUCELI BATISTA MARIANO VIANA	SED	CAMPO GRANDE	24/9/2022
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
53079023	LUCIA MARIA DA SILVA JULIO	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/9/2022
93202021	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	SED	COXIM	19/9/2022
128992023	LUCIENE ORTIZ DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	16/9/2022
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/9/2022
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/9/2022
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	DGPC	CAMPO GRANDE	9/9/2022
67997024	LUIS ALBERTO MOTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	20/9/2022
89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	2/9/2022
484104021	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	CBBMS	DOURADOS	29/9/2022
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	3/9/2022
423550021	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/9/2022
27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	8/9/2022
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	AGEPEN	DOURADOS	9/9/2022
306448022	MADALENA CRISTINA BELCHIOR DO CARMO DOS SANTOS	CASA CIVIL	CAMPO GRANDE	2/9/2022
98372028	MADELYN MELO GARCIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/9/2022
480581021	MANOEL BARROS DE LIMA NETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/9/2022
83648021	MARCEL MARINHO DA SILVA	DETRAN	DOURADOS	22/9/2022
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/9/2022
483865021	MARCELO CAETANO DA SILVA	CBBMS	DOURADOS	19/9/2022
495194022	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/9/2022

94951024	MARCELO DA SILVA VILHALBA	SAD	CAMPO GRANDE	5/9/2022
125650023	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	6/9/2022
88241022	MARCELO GONCALVES DE SOUZA	PMMS	TRÊS LAGOAS	20/9/2022
468132022	MARCELO MATELLI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/9/2022
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	IAGRO	CAMPO GRANDE	2/9/2022
101524021	MARCIA MACHADO CAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/9/2022
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
112221021	MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
317066021	MARCIO BAMBIL IMAI	CBMMS	CAMPO GRANDE	2/9/2022
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	5/9/2022
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/9/2022
473229022	MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA	UEMS	DOURADOS	16/9/2022
127853023	MARCOS DOS SANTOS BRITO	SAD	DOURADOS	20/9/2022
482122021	MARCUS PAULO ARAUJO CAPILLÉ	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	22/9/2022
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	DETRAN	CAMPO GRANDE	2/9/2022
6773021	MARIA CRISTINA DE LIMA	SED	DOURADOS	16/9/2022
116490023	MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	24/9/2022
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/9/2022
81597023	MARISERGIO PIMENTA	SES	CAMPO GRANDE	27/9/2022
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	AGEPEN	DOURADOS	22/9/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1/9/2022
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	SES	PONTA PORÃ	27/9/2022
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/9/2022
7654021	MATEUS BOLDRINE ABRITA	UEMS	CAMPO GRANDE	5/9/2022
406159021	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
112018021	MAURO CESAR SALES ORMAY	PMMS	COXIM	20/9/2022
426311022	MAX ROBERT BIEHL	DGPC	CAMPO GRANDE	15/9/2022

133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/9/2022
596021	METUSAEI MACHADO CANO	SED	DOURADOS	28/9/2022
118864021	MILENA FLEITAS OJEDA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/9/2022
485287022	MILENE MARTINS DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	15/9/2022
56573022	MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	9/9/2022
500243021	MOISES ANDRE MATIAS	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
46278032	MOISÉS MATOS DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	15/9/2022
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/9/2022
132883022	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/9/2022
489036021	NATHALIA FIGUEIREDO MARTINEZ	PGE	CAMPO GRANDE	6/9/2022
495752022	NATHALIA SANDIM MATOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	28/9/2022
490397021	NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	8/9/2022
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/9/2022
105930021	NELSON ASSIS DA SILVA	SED	COXIM	6/9/2022
485543021	NICHOLAS CALIR BIACCHI ADAMES REG- GIORI D	SEJUSP	CAMPO GRANDE	20/9/2022
90725025	NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	SEINFRA	CAMPO GRANDE	16/9/2022
499134021	NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO	SES	CAMPO GRANDE	29/9/2022
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E D. CASADEI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/9/2022
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/9/2022
112228022	OSNEI DA SILVA MARIANO	CBMMS	CAMPO GRANDE	23/9/2022
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
433490021	PATRICIA ALENCAR DE PINHO	SED	DOURADOS	23/9/2022
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/9/2022
121927023	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONCALVES	DGPC	CAMPO GRANDE	28/9/2022
438160021	PAULA DIAS DE ALENCAR	SED	DOURADOS	2/9/2022
326770021	PAULA ELISA CARVALHO GOULART P	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
476088022	PAULA LOUREIRO GARCIA DE FIGUEIRE- DO	PGE	CAMPO GRANDE	12/9/2022
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	SES	DOURADOS	24/9/2022
101292021	PAULO CESAR LOFF	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/9/2022

70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	IAGRO	CAMPO GRANDE	30/9/2022
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	AGEMS	CAMPO GRANDE	13/9/2022
485681022	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	DGPC	CAMPO GRANDE	6/9/2022
495840022	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	27/9/2022
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	DETRAN	CAMPO GRANDE	5/9/2022
484369021	PETRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/9/2022
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/9/2022
495395022	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	6/9/2022
488645021	PRISCILA DE ALENCAR JACINTO	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
19833022	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/9/2022
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	SES	CAMPO GRANDE	29/9/2022
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA COUTINHO	AGEPEN	DOURADOS	2/9/2022
21017022	RAMAO SALVADOR VACCARI	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
61301024	RAMOS OTAIR WISENFAD COSTA PAES	PMMS	COXIM	20/9/2022
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/9/2022
435640023	REGIANE ARAUJO DE PAULA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	2/9/2022
129042033	REGIANE DE SOUZA FERNANDES	SED	CAMPO GRANDE	9/9/2022
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/9/2022
53851022	REGINA BARBOSA LIMA	DETRAN	DOURADOS	28/9/2022
78632024	REGINALDO ELOE PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/9/2022
483980021	RENAN DO ESPIRITO SANTO PRADO PINHEIRO	PMMS	DOURADOS	9/9/2022
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	SES	CAMPO GRANDE	27/9/2022
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	SES	CAMPO GRANDE	30/9/2022
45131021	RICARDO DA SILVA FLEITA	PMMS	CAMPO GRANDE	21/9/2022
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	DGPC	CAMPO GRANDE	20/9/2022
119043022	RICARDO EVANDRO POCKEL	SED	PONTA PORÃ	5/9/2022
23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	PMMS	CAMPO GRANDE	23/9/2022
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	DGPC	CAMPO GRANDE	21/9/2022
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	AGEPEN	DOURADOS	12/9/2022

116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRÍA	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/9/2022
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	IAGRO	CAMPO GRANDE	2/9/2022
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C. DE OLIVEIRA ALVES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/9/2022
493179021	ROBERTO COLETA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
29707021	RODOLFO PEDROSO RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	14/9/2022
490575021	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/9/2022
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONÇA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/9/2022
498562021	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	SED	CAMPO GRANDE	13/9/2022
484077021	RODRIGO TAGARES MOTA	PMMS	DOURADOS	20/9/2022
44262023	RONALDO GUARINI	SAD	TRÊS LAGOAS	28/9/2022
432800021	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	9/9/2022
122920021	RONNEY MIRANDA HEBERLE	PMMS	TRÊS LAGOAS	13/9/2022
472899022	ROSEMARY DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	21/9/2022
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	UEMS	DOURADOS	5/9/2022
88624021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	SED	DOURADOS	30/9/2022
94836021	ROSINEIA RODRIGUES MORENO	SED	DOURADOS	12/9/2022
20885025	RUBENS CORREA JUNIOR	SEMAGRO	CAMPO GRANDE	21/9/2022
132973022	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	SED	CAMPO GRANDE	8/9/2022
498267021	RUIILLER CESAR FERREIRA DIAS	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
24531021	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/9/2022
130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/9/2022
480111022	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO	SES	CAMPO GRANDE	2/9/2022
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	19/9/2022
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE	DGPC	CAMPO GRANDE	24/9/2022
56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/9/2022
62262023	SIDNEY GOMES ALVES	UEMS	DOURADOS	6/9/2022
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022

40718021	SILNEI SILVA SABINO	DETRAN	CAMPO GRANDE	19/9/2022
74515021	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	SED	CAMPO GRANDE	30/9/2022
118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DGPC	DOURADOS	20/9/2022
31226022	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	DETRAN	ARAL MOREIRA	30/9/2022
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
471326021	SINVAL PEREZ ZORATO	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	AGEPEN	COXIM	20/9/2022
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/9/2022
119105023	SORAYA DE FREITAS GONÇALVES	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	DGPC	CAMPO GRANDE	22/9/2022
13307021	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	CBMMS	CAMPO GRANDE	26/9/2022
111040021	TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/9/2022
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	SEFAZ	TRÊS LAGOAS	23/9/2022
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	30/9/2022
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	DETRAN	CAMPO GRANDE	8/9/2022
481031022	THAYANE BRITO DE JESUS	UEMS	DOURADOS	19/9/2022
3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	PMMS	CAMPO GRANDE	24/9/2022
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	SES	CAMPO GRANDE	27/9/2022
468555021	THIAGO GOMES DA SILVA	AEM-MS	CAMPO GRANDE	9/9/2022
429238022	THIAGO PEREIRA DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	9/9/2022
490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	24/9/2022
126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/9/2022
487866021	VALERIA PEREIRA MARTINS DE ARAUJO KATAYA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
82763021	VALMA DE SOUZA SILVA BARBOSA	SED	COXIM	20/9/2022
89005023	VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
93682023	VALQUIRIA BARBOSA CANETE	SAD	CAMPO GRANDE	29/9/2022
45495021	VANDA LUCIA VILHALBA	SED	CAMPO GRANDE	13/9/2022
48117025	VANESSA DA SILVA ALVES	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/9/2022

38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
316780021	VICTOR BARBOSA LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/9/2022
490021021	VICTOR GONCALVES PORTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/9/2022
487448021	VICTOR SILVERIO FARIA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022
437739025	VIDAL AUDALA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	6/9/2022
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DI-DIER	SED	CAMPO GRANDE	9/9/2022
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/9/2022
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/9/2022
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	IAGRO	CAMPO GRANDE	2/9/2022
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/9/2022
81729024	WAGNER FERRAZ BARBOSA	SAD	CAMPO GRANDE	28/9/2022
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	19/9/2022
16392022	WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MO-RAES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	9/9/2022
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/9/2022
423927021	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/9/2022
90844023	WELSEN LOBATO DIAS	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	AGEPEN	DOURADOS	28/9/2022
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/9/2022
485596021	WILIAM DE SOUZA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/9/2022
113812022	WILLE LEMES ZAMPIERI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	17/9/2022
80651025	WILLIAM GODOY PEREIRA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	2/9/2022
80651026	WILLIAM GODOY PEREIRA	SAD	CAMPO GRANDE	2/9/2022
484131021	WILLIAN AKIRA TANAKA	CBMMS	DOURADOS	28/9/2022
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/9/2022
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	DETRAN	AMAMBAI	16/9/2022
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	8/9/2022
472439022	WLADIMIR GOMES LARA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/9/2022
486870022	ZENILDA MARIA DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	2/9/2022

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de setembro de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
485806022	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	1	29/9/2022
476210021	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	2/9/2022
74766022	AROLDI COLANZI VEGAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	16/9/2022
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	23/9/2022
429587021	CIRO MASSANOBU SANO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	1	8/9/2022
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	SES	CAMPO GRANDE	2	16/9/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	2/9/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	8/9/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	24/9/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	27/9/2022
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	1	5/9/2022
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	1	6/9/2022
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	1	22/9/2022
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/9/2022
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	16/9/2022
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	SES	CAMPO GRANDE	1	29/9/2022
425560021	FELIPE HUSMANN	PMMS	CAMPO GRANDE	1	23/9/2022
126306023	FERNANDA DA CRUZ DA MATA	SAD	CAMPO GRANDE	1	10/9/2022
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/9/2022
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/9/2022
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	SES	CAMPO GRANDE	1	16/9/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	2	6/9/2022
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	6/9/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	8/9/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	20/9/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	21/9/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	23/9/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	2	24/9/2022
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	2	21/9/2022
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	2	23/9/2022
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	27/9/2022
73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	2	30/9/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	3/9/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	21/9/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	15/9/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	2	22/9/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	23/9/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	27/9/2022
109862023	MARLI ANTUNES NILLES	SED	CAMPO GRANDE	1	26/9/2022
109862027	MARLI ANTUNES NILLES	PGE	CAMPO GRANDE	1	26/9/2022
98647025	MAYRA BEATRIZ CUNHA F. PEREIRA	CASA CIVIL	CAMPO GRANDE	1	28/9/2022
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/9/2022
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/9/2022
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	1	17/9/2022
54545021	RENE OSHIRO	SES	DOURADOS	1	1/9/2022
54545021	RENE OSHIRO	SES	DOURADOS	1	5/9/2022

54545021	RENE OSHIRO	SES	DOURADOS	2	19/9/2022
54545021	RENE OSHIRO	SES	DOURADOS	2	21/9/2022
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	1	16/9/2022

Anexo III – Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	18/8/2022

RESOLUÇÃO “P” SES N. 204, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de NOVEMBRO de 2022; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de NOVEMBRO de 2022; Anexo III – Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de NOVEMBRO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
65684022	ABEL BITTENCOURT DOS REIS	SAD	DOURADOS	8/11/2022
125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	PMMS	DOURADOS	24/11/2022
72039022	ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
127577021	ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	1/11/2022
74431021	ADRIANA DE MAIA GARCIA	SED	CAMPO GRANDE	7/11/2022
437589021	ADRIANA TELES MARTINS	SED	DOURADOS	11/11/2022
19987021	ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	PMMS	CAMPO GRANDE	16/11/2022
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/11/2022
19630022	ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES	UEMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
13998021	ALEX DE PONTES SOARES	SED	CAMPO GRANDE	1/11/2022
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	11/11/2022
132321021	ALEXANDRA DE SOUSA CASTRO HARADA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/11/2022
129099022	ALEXANDRE FELIX ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	7/11/2022
362196021	ALEXANDRE MATIAS CABRAL	DETRAN	DOURADOS	16/11/2022
425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	PMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2022
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	DGPC	CAMPO GRANDE	14/11/2022

476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/11/2022
112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	DGPC	CAMPO GRANDE	30/11/2022
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/11/2022
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/11/2022
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	SES	CAMPO GRANDE	25/11/2022
490720022	ANA KARINE PAES DOS SANTOS BROGLIO	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2022
123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	UEMS	CAMPO GRANDE	19/11/2022
120846021	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	UEMS	CAMPO GRANDE	29/11/2022
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/11/2022
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/11/2022
58848023	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	PMMS	DOURADOS	11/11/2022
84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	9/11/2022
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	22/11/2022
82479021	APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	SED	DOURADOS	9/11/2022
132078021	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	PMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
104825021	ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	22/11/2022
113205023	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	FUNDECT	CAMPO GRANDE	18/11/2022
113205024	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CGE	CAMPO GRANDE	18/11/2022
437596021	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	SED	PONTA PORA	30/11/2022
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO	AGEHAB	CAMPO GRANDE	1/11/2022
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	4/11/2022
493652021	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	7/11/2022
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/11/2022
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	5/11/2022
559021	CAROLINA COSTA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/11/2022
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	11/11/2022
488513021	CASSIANO ROGERIO DA SILVA	UEMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	DETRAN	TRÊS LAGOAS	29/11/2022
103924022	CINDI MATIAS CABRAL	DETRAN	DOURADOS	8/11/2022

90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/11/2022
94081021	CLAUDIO MARCOS RODRIGUES ROA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/11/2022
90636021	CLEITON DA SILVA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	22/11/2022
69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2022
427111021	CRISTINA RODRIGUES DE MORAES	SED	CAMPO GRANDE	26/11/2022
427242021	DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	8/11/2022
127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	PMMS	CAMPO GRANDE	5/11/2022
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AEM-MS	CAMPO GRANDE	7/11/2022
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	SES	CAMPO GRANDE	14/11/2022
492474021	DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES	SES	DOURADOS	1/11/2022
492474022	DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES	SES	DOURADOS	1/11/2022
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	SAD	CAMPO GRANDE	22/11/2022
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	10/11/2022
9770021	DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	30/11/2022
19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
434003021	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	PMMS	DOURADOS	17/11/2022
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/11/2022
358101021	DIOGO BRITO CRUZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/11/2022
15958023	DOUGLAS SANTANA RIBEIRO	PGE	CAMPO GRANDE	11/11/2022
425134021	DYANESSA TURRA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/11/2022
66395023	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/11/2022
120757021	EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	SED	CAMPO GRANDE	25/11/2022
126600023	EDER TIAGO BRAZ	SAD	CAMPO GRANDE	22/11/2022
128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	19/11/2022
128753023	EDERSON MARCIO RAMOS	DGPC	DOURADOS	9/11/2022
132105021	EDILEIA FURTADO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	22/11/2022
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/11/2022
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	SEDHAST	CAMPO GRANDE	25/11/2022

122831023	EDSON CAETANO DOS SANTOS	DGPC	CAMPO GRANDE	10/11/2022
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/11/2022
96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	PMMS	DOURADOS	9/11/2022
100475021	EDSON PAES PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/11/2022
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	25/11/2022
483936021	EDSON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	22/11/2022
96096021	EDSON WANDER CHULAPA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/11/2022
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/11/2022
436763023	ELLEN CORREA DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	14/11/2022
494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/11/2022
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/11/2022
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/11/2022
73443021	EVALDO PEREYRA AGUILAR	PMMS	CAMPO GRANDE	7/11/2022
110043022	EVANETE MARIA ROCHA	FUNTRAB	DOURADOS	25/11/2022
89543023	EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	SED	DOURADOS	8/11/2022
89543030	EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	SED	DOURADOS	8/11/2022
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	25/11/2022
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/11/2022
424828021	EVERTON LOPES DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	22/11/2022
495471022	FELIPE DE SOUZA MARQUES	SEJUSP	DOURADOS	26/11/2022
484259021	FELIPE DELIA RIBEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2022
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/11/2022
499414021	FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	SES	CAMPO GRANDE	21/11/2022
120002021	FLAVIO APARECIDO JOAO	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
124108021	FLAVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO	SED	DOURADOS	25/11/2022
13090021	FLORENCIO SOUZA RAMOS	PMMS	CAMPO GRANDE	9/11/2022
426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/11/2022
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	AGEPEN	DOURADOS	11/11/2022
82879021	GILMAR ROSAN DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	9/11/2022

477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	22/11/2022
491678023	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	11/11/2022
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/11/2022
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	29/11/2022
118816021	GISLAINE COELHO BRANDAO	SES	CAMPO GRANDE	12/11/2022
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	SEDHAST	CAMPO GRANDE	29/11/2022
112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	AGRAER	CAMPO GRANDE	17/11/2022
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/11/2022
130268022	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	PMMS	CAMPO GRANDE	7/11/2022
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/11/2022
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/11/2022
495394022	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1/11/2022
106012021	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/11/2022
7432021	HELLEN CRISTIE DE ARRUDA VIEDES	SED	CAMPO GRANDE	8/11/2022
131397021	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	9/11/2022
131397034	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	9/11/2022
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/11/2022
74374021	HUGO TORRES AVALOS	PMMS	CAMPO GRANDE	29/11/2022
463559021	IGOR LOPES FALCÃO	SES	PONTA PORÃ	4/11/2022
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/11/2022
133960021	INGRID MONTEIRO MEDINA DE BARROS LIMA	AGRAER	CAMPO GRANDE	9/11/2022
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	12/11/2022
46130021	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/11/2022
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	SEDHAST	CAMPO GRANDE	18/11/2022
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	28/11/2022
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	23/11/2022
111591021	JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/11/2022
124212021	JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	CBMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	IAGRO	CAMPO GRANDE	8/11/2022

429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	DETRAN	CAMPO GRANDE	29/11/2022
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/11/2022
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/11/2022
81151021	JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	PGE	CAMPO GRANDE	8/11/2022
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/11/2022
84180022	JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/11/2022
60399022	JOSE DE MORAES	PMMS	CORUMBÁ	22/11/2022
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	IAGRO	CAMPO GRANDE	3/11/2022
130548021	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	PMMS	CAMPO GRANDE	5/11/2022
116253021	JOSELI EVELIN GUIA HALMENS-CHLAGER	FUNDTUR	CAMPO GRANDE	14/11/2022
112712021	JOSIAS SANTANA DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2022
97428023	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	DGPC	CAMPO GRANDE	1/11/2022
111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/11/2022
426375022	KAMYLIA MACHADO DE LIMA	DGPC	DOURADOS	8/11/2022
126617021	KAMYLIA MACHADO SEVERO CANO	DETRAN	CAMPO GRANDE	28/11/2022
436103025	KARLA FRANCO DE OLIVEIRA PINHEIRO	SES	CAMPO GRANDE	25/11/2022
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	4/11/2022
132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2022
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/11/2022
133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/11/2022
191022	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/11/2022
435324023	LAIS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
8714192	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	29/11/2022
130489021	LEANDRO MARTINS AREVALO	DETRAN	PONTA PORÃ	30/11/2022
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	1/11/2022
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	19/11/2022
57610025	LEOMAR ALVES ROSA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	19/11/2022
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	DETRAN	CAMPO GRANDE	18/11/2022
97555024	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	4/11/2022

94179021	LISA MARIE GALHOES MARQUES	SED	CAMPO GRANDE	7/11/2022
490985021	LIVIA SCHMITT DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	8/11/2022
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	SEJUSP	CAMPO GRANDE	17/11/2022
97515021	LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	10/11/2022
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/11/2022
423931021	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/11/2022
90719021	LUCIA HELENA OLIVEIRA CANDIDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/11/2022
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/11/2022
116526021	LUCIANO LOPES DE ALENCAR	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
117544021	LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	5/11/2022
498455021	LUIZ CARLOS NUNES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	29/11/2022
114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	PMMS	CAMPO GRANDE	24/11/2022
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/11/2022
10785021	MAICON TEIXEIRA GOBBI	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2022
72045022	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO	PMMS	DOURADOS	9/11/2022
483865021	MARCELO CAETANO DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	24/11/2022
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	DETRAN	CAMPO GRANDE	25/11/2022
499179021	MARCELO SILVA MORAES	CGE	CAMPO GRANDE	11/11/2022
92425021	MARCIA TERESINHA SERVELIN	SED	CAMPO GRANDE	19/11/2022
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	PMMS	TRÊS LAGOAS	25/11/2022
86147021	MARCIO JOSE DE SOUZA E SILVA	SED	CAMPO GRANDE	10/11/2022
127853023	MARCOS DOS SANTOS BRITO	SAD	DOURADOS	29/11/2022
378176021	MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA	CBMMS	DOURADOS	1/11/2022
437963022	MARCOS STECCA RENNO	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/11/2022
69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/11/2022
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/11/2022
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	DGPC	CAMPO GRANDE	14/11/2022

126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/11/2022
300287024	MARLON PEREIRA BRASIL	DETRAN	CAMPO GRANDE	28/11/2022
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/11/2022
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/11/2022
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/11/2022
126745023	MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	14/11/2022
119495023	MAURICIO GYOVANNI DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	16/11/2022
477895022	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/11/2022
494292021	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	SED	DOURADOS	26/11/2022
499257021	MIGUEL DE MOURA RESENDE	CGE	CAMPO GRANDE	11/11/2022
56573022	MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	25/11/2022
53122021	MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	11/11/2022
491698023	MONICA ALVES ROLIM	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/11/2022
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	22/11/2022
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/11/2022
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/11/2022
65991023	NELSON MOTA VIEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	21/11/2022
475122021	NICOLE SILVA MARTINS	DETRAN	CAMPO GRANDE	18/11/2022
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	17/11/2022
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	SEJUSP	TRÊS LAGOAS	22/11/2022
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	18/11/2022
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	7/11/2022
93105023	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	7/11/2022
121972021	OSCAR TOKI ARAKAKI	DETRAN	CAMPO GRANDE	25/11/2022
126453023	OSMAR FERREIRA LUIZ	SAD	DOURADOS	1/11/2022
131229023	PATRICIA RIBEIRO PORTELA	SAD	CAMPO GRANDE	19/11/2022
49006021	PATRICK ALLYSON DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/11/2022
435335021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	AGEHAB	CAMPO GRANDE	1/11/2022
54401024	PEDRO LARREA	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/11/2022

59775021	PHILIPPI SETERVAL TINELO	SAD	CAMPO GRANDE	25/11/2022
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	DGPC	CAMPO GRANDE	10/11/2022
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/11/2022
121218027	RAFAEL PEREIRA CAVALI	SED	DOURADOS	22/11/2022
121218036	RAFAEL PEREIRA CAVALI	SED	DOURADOS	22/11/2022
447744021	RAÍSSA CARDOZO PASSARINHO	SES	CAMPO GRANDE	12/11/2022
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	DETRAN	CAMPO GRANDE	5/11/2022
107685021	REGINALDO LUIZ DE ASSUNCAO	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2022
107685029	REGINALDO LUIZ DE ASSUNCAO	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2022
107685030	REGINALDO LUIZ DE ASSUNCAO	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2022
80336022	REGINALDO VARGAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	26/11/2022
95044022	REINALDO LEITE BITENCOURT	PMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2022
100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	DGPC	CAMPO GRANDE	9/11/2022
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	AGEPEN	DOURADOS	17/11/2022
41848024	ROBERTO ALVES DE SOUZA	CBMMS	TRÊS LAGOAS	30/11/2022
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	AGEPEN	DOURADOS	11/11/2022
495800022	RODRIGO MENDES PEREIRA	SEJUSP	DOURADOS	26/11/2022
431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	UEMS	CAMPO GRANDE	30/11/2022
37886022	RONAN DIAS GARCIA	CBMMS	DOURADOS	1/11/2022
83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	PMMS	CAMPO GRANDE	8/11/2022
85952023	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	DGPC	TRÊS LAGOAS	17/11/2022
6201022	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/11/2022
65454033	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2022
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	PMMS	CAMPO GRANDE	30/11/2022
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	DETRAN	CAMPO GRANDE	8/11/2022
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	18/11/2022
62262023	SIDNEY GOMES ALVES	UEMS	DOURADOS	11/11/2022
131016021	SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	SAD	CAMPO GRANDE	25/11/2022
479541027	SIMONE APARECIDA DIAS	SED	PONTÃO PORA	17/11/2022

108636025	SIMONE VERGINIA DE SOUZA COR- VELONI	IAGRO	CAMPO GRANDE	1/11/2022
31139023	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	PMMS	CAMPO GRANDE	5/11/2022
20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	PMMS	CAMPO GRANDE	23/11/2022
102678021	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/11/2022
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	SEFAZ	TRÊS LAGOAS	21/11/2022
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	SEJUSP	PONTÃ PORA	28/11/2022
427296031	VAGNER SILVA DE ALMEIDA	SES	CAMPO GRANDE	30/11/2022
89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	18/11/2022
86257021	VERA LUCIA PEREIRA	SED	DOURADOS	16/11/2022
1921021	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	SED	CAMPO GRANDE	10/11/2022
499176021	VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	CGE	CAMPO GRANDE	7/11/2022
82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
88317021	WALDEMIR PERES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/11/2022
126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
111981021	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2022
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	25/11/2022
19528032	WELIS GARCIA CABULAO	SED	DOURADOS	25/11/2022
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	DETRAN	TRÊS LAGOAS	30/11/2022
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	DGPC	TRÊS LAGOAS	16/11/2022
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	12/11/2022
478153022	WILSOMAR DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/11/2022
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	10/11/2022
134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	PMMS	TRÊS LAGOAS	29/11/2022

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de NOVEMBRO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	25/11/2022
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	SES	CAMPO GRANDE	2	25/11/2022
429587021	CIRO MASSANOBU SANO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	1	7/11/2022
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	19/11/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	3	17/11/2022

52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	3	18/11/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	22/11/2022
467924022	EDIMARA DALANORA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	16/11/2022
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	8/11/2022
115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	SES	CAMPO GRANDE	1	12/11/2022
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/11/2022
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	2	18/11/2022
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	3	16/11/2022
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	18/11/2022
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	26/11/2022
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	29/11/2022
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/11/2022
116253021	JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	FUNDTUR	CAMPO GRANDE	1	14/11/2022
112712021	JOSIAS SANTANA DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	4/11/2022
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	1/11/2022
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/11/2022
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	SES	TRÊS LAGOAS	1	16/11/2022
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	2	1/11/2022
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	19/11/2022
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/11/2022
98647025	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	CASA CIVIL	CAMPO GRANDE	1	19/11/2022
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	5/11/2022
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	3/11/2022
93105023	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	3/11/2022
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	11/11/2022
93105023	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	11/11/2022
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	24/11/2022
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	2	4/11/2022
113083021	SANDRA MORALES DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	14/11/2022
113083021	SANDRA MORALES DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/11/2022
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	2	25/11/2022
86465021	YEDA PEREIRA BITTENCOURT PINTO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	23/11/2022

Anexo III – Servidores doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	SES	TRÊS LAGOAS	3/6/2022
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	29/10/2022

RESOLUÇÃO "P" SES N. 225, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2022; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2022; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
134089021	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	SED	DOURADOS	22/12/2022
90056021	ADRIANA SONODA	DETRAN	CAMPO GRANDE	8/12/2022
130241021	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	23/12/2022
100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/12/2022
55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	PMMS	CAMPO GRANDE	19/12/2022
68529022	ALCINEIA SPESSOTO DO PRADO NOVAIS	SED	DOURADOS	22/12/2022
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	22/12/2022
124855022	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/12/2022
11642023	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
18685021	ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	SEDHAST	CAMPO GRANDE	30/12/2022
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/12/2022
71581023	ALEXANDRE CEZAR PAVON	SAD	CAMPO GRANDE	15/12/2022
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/12/2022
118780030	ALISANDRA ALVES DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	15/12/2022
483204021	ALYSSON IGOR RODRIGUES LEITE	SED	DOURADOS	1/12/2022
124286022	ALYSSON PEREIRA DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/12/2022
340958021	AMANDA RONDON DA CRUZ	SAD	CAMPO GRANDE	13/12/2022
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/12/2022
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	DETRAN	CAMPO GRANDE	15/12/2022
498539021	ANA CARLA FERREIRA CANTU	UEMS	DOURADOS	22/12/2022

114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	27/12/2022
33639023	ANA CLAUDIA MAIA DE M BISPO	SED	CAMPO GRANDE	14/12/2022
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/12/2022
424527021	ANA PAULA BARBOSA ALONSO	SED	CAMPO GRANDE	12/12/2022
115358021	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	2/12/2022
430326022	ANA PAULA DA SILVA LIRA	SED	CAMPO GRANDE	10/12/2022
475911021	ANA PAULA SINISKI BARBOSA	DETRAN	DOURADOS	26/12/2022
501862021	ANDERSON DE FRANCA RODRIGUES	SES	CAMPO GRANDE	13/12/2022
111561021	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	2/12/2022
75318021	ANDRE GIULLIANO MAZINI	UEMS	CAMPO GRANDE	27/12/2022
484829021	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/12/2022
84390021	ANDRE LUIZ SA FIRMINO	SED	CAMPO GRANDE	13/12/2022
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/12/2022
128131021	ANDREIA PORTELA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/12/2022
128131023	ANDREIA PORTELA LIMA	SED	CAMPO GRANDE	23/12/2022
116711022	ANGELICA OCAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/12/2022
2625023	ANNE KAREN DUTRA SALOMAO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	30/12/2022
106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
487415022	ARY BRITES JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	6/12/2022
425441021	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	DGPC	CAMPO GRANDE	23/12/2022
437952031	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	AGRAER	CAMPO GRANDE	28/12/2022
54566021	AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	16/12/2022
484254021	BARBARA ALCANTARA GENTIL OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	20/12/2022
129673025	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	2/12/2022
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	SEFAZ	CAMPO GRANDE	19/12/2022
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	AGEPEN	DOURADOS	28/12/2022
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	19/12/2022

120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	PMMS	CAMPO GRANDE	29/12/2022
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	8/12/2022
55298026	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	PGE	CAMPO GRANDE	17/12/2022
424946021	CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES	PMMS	CAMPO GRANDE	23/12/2022
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	26/12/2022
124398021	CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN	SED	DOURADOS	16/12/2022
124398024	CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN	SED	DOURADOS	16/12/2022
126482023	CARMEN LUCYA DIAS B. MORSCHETER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/12/2022
433573021	CAROLINA BRAMBILA	SED	CAMPO GRANDE	10/12/2022
13720021	CAROLINE APARECIDA B. C. ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/12/2022
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
64851021	CELINA GIMENEZ	DETRAN	CAMPO GRANDE	17/12/2022
107051027	CELSO FABRICIO CORREIA DE SOUZA	SEGOV	CAMPO GRANDE	20/12/2022
19967021	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/12/2022
85414021	CIRO JOSE TOALDO	SED	CAMPO GRANDE	2/12/2022
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	DETRAN	CAMPO GRANDE	16/12/2022
124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	3/12/2022
128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	AGEPEN	DOURADOS	12/12/2022
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/12/2022
494953022	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/12/2022
126712023	CRISTIANE PEGORARO	DGPC	CAMPO GRANDE	20/12/2022
57904021	DAISON RAMOS SALDANHA	AEM-MS	CAMPO GRANDE	9/12/2022
30659023	DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/12/2022
425015021	DANIEL ALVES DE SOUSA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/12/2022
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	SES	CAMPO GRANDE	26/12/2022
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	DETRAN	CAMPO GRANDE	19/12/2022
84551021	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	DETRAN	DOURADOS	12/12/2022

432074021	DAYANE MELO CAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/12/2022
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/12/2022
80740022	DENILCIMAR SOUZA SILVA	FERTEL	CAMPO GRANDE	15/12/2022
22611021	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	SED	CAMPO GRANDE	12/12/2022
22611030	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	SED	CAMPO GRANDE	12/12/2022
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	AGRAER	DOURADOS	16/12/2022
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/12/2022
485328022	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/12/2022
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/12/2022
438090021	DIRLENE PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	SED	CAMPO GRANDE	3/12/2022
6471021	DIVANY MARIA DA SILVA LENCINA	SED	CAMPO GRANDE	13/12/2022
111809024	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	22/12/2022
81933021	EDER PAULO CARVALHO DA SILVA	AGRAER	CAMPO GRANDE	22/12/2022
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/12/2022
120276022	EDILENE VIRGULINA CARDOSO RADIS	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
94417021	EDILSON BARZOTTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	28/12/2022
87519024	EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	26/12/2022
117951021	EDSON MARTIM DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/12/2022
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	8/12/2022
436962023	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/12/2022
494470023	EDUARDO CARVALHO FACA	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
77597022	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
132777029	ELAINE DA SILVA ARCE BENITES	SED	CAMPO GRANDE	28/12/2022
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/12/2022
122448021	ELIANE CRISTINA LEAL FINAMOR	SED	COXIM	06/12/2022
117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	19/12/2022

114248022	ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	SAD	CAMPO GRANDE	6/12/2022
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	15/12/2022
106082022	ELIZABETH PAES PEREIRA MARTINS	SED	CAMPO GRANDE	2/12/2022
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	SAD	CAMPO GRANDE	19/12/2022
483216022	ELOIZA DOS SANTOS	PMMS	COXIM	6/12/2022
84078023	EMERSON CABANHAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	12/12/2022
69528021	EMIDIO CARVALHO	DETRAN	CAMPO GRANDE	9/12/2022
100418023	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/12/2022
80207021	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	20/12/2022
74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	9/12/2022
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/12/2022
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	17/12/2022
120078022	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/12/2022
114832021	FABIO DIAS MARTINS	IAGRO	DOURADOS	14/12/2022
487529021	FABIO ESTEVES ESTRADA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	20/12/2022
131511021	FABIO MILKI DA SILVA	PMMS	PONTA PORA	19/12/2022
96579022	FABIO ROGERIO DUARTE	SAD	CAMPO GRANDE	8/12/2022
6332021	FABIO SILVEIRA ALVES	DETRAN	CAMPO GRANDE	1/12/2022
483992021	FABRICIO FABIANO CAVALHEIRO RAMOS	PMMS	CAMPO GRANDE	14/12/2022
121848024	FERNANDO AMARAL GURGEL	SAD	CAMPO GRANDE	19/12/2022
35749021	FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE	PGE	CAMPO GRANDE	13/12/2022
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/12/2022
486665021	FLAVIA FERREIRA LIMA	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/12/2022
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/12/2022
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	CGE	CAMPO GRANDE	14/12/2022

98976021	FRANCIELE PROLO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/12/2022
5092024	FRANCISCA ZEQUIM COLADO	SEMAGRO	CAMPO GRANDE	27/12/2022
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	AGEPEN	PONTA PORA	12/12/2022
483977021	GABRIEL MOREIRA DE AZEVEDO	PMMS	CAMPO GRANDE	8/12/2022
117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	PMMS	CAMPO GRANDE	23/12/2022
100076023	GIANCARLO CORREA MIRANDA	DGPC	CAMPO GRANDE	29/12/2022
488007022	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	SES	CAMPO GRANDE	6/12/2022
69810021	GILSON ODIR DOS SANTOS NANTES	SED	CAMPO GRANDE	23/12/2022
107080022	GIORGIA KOPCAK	SEFAZ	CAMPO GRANDE	20/12/2022
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
104895022	GISELI MENDONCA DE CAMARGO	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
133855021	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	SED	CAMPO GRANDE	3/12/2022
94910021	GIVALDO BARROS	IAGRO	CAMPO GRANDE	12/12/2022
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/12/2022
438604021	GLAUCIA DOS SANTOS FILHO MACHADO	SED	CAMPO GRANDE	15/12/2022
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	DGPC	CAMPO GRANDE	1/12/2022
433360021	GUILHERME DAS NEVES MATOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/12/2022
424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	DGPC	CAMPO GRANDE	20/12/2022
468110022	GUINThER LACERDA DRESCH	AGEPEN	COXIM	6/12/2022
37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/12/2022
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/12/2022
74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	PMMS	CAMPO GRANDE	22/12/2022
437216026	HELLEN DE LIMA ARAUJO	SED	CAMPO GRANDE	13/12/2022
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	IAGRO	DOURADOS	30/12/2022
485744022	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/12/2022
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
98246021	HUESLEY PAULO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/12/2022
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	SEFAZ	DOURADOS	16/12/2022

468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/12/2022
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
45516024	IVAN RIZALDE VENANCIO	CBMMS	DOURADOS	9/12/2022
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	SEFAZ	CAMPO GRANDE	16/12/2022
107835021	IVANIR BENEDITA CLARO	SED	CAMPO GRANDE	29/12/2022
115680022	IZALTINO OJEDA PEREIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	6/12/2022
75584023	JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	29/12/2022
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/12/2022
123455021	JACKELINE APARECIDA G. MORENO VALEN- ZU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	15/12/2022
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	DGPC	CAMPO GRANDE	22/12/2022
88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	PMMS	DOURADOS	14/12/2022
6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/12/2022
437544021	JANAINA DUIN CAPELLARI	SED	CAMPO GRANDE	1/12/2022
99884021	JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/12/2022
101331023	JEAN FLAVIO FRANCA SOARES DE MACEDO	SAD	CAMPO GRANDE	29/12/2022
425316021	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	2/12/2022
60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	PMMS	DOURADOS	1/12/2022
112208021	JHONNY CARLOS RODRIGUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/12/2022
122322023	JOAO CARLOS SPINOLA DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	2/12/2022
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/12/2022
464616022	JOEL DOURADO DE ASSIS	AGESUL	CAMPO GRANDE	2/12/2022
64379022	JOHNNY FOUAD MATTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/12/2022
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	JUCEMS	CAMPO GRANDE	15/12/2022
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	IAGRO	DOURADOS	6/12/2022
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	21/12/2022
106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	PMMS	DOURADOS	15/12/2022
484294021	JOSE CARLOS IZAIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/12/2022
80663021	JOSE EDSON DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/12/2022
69361021	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	8/12/2022

114703021	JOSE RENATO DE MELO	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
132696021	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/12/2022
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	AGEPEN	DOURADOS	19/12/2022
35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	PMMS	COXIM	6/12/2022
117362021	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	FCMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
117362022	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	FCMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/12/2022
107863021	JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	SED	CAMPO GRANDE	21/12/2022
436057028	JUELSON OLIVEIRA GONCALVES	SED	CAMPO GRANDE	20/12/2022
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/12/2022
46405021	JULIANA ORNELAS RIBEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/12/2022
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/12/2022
468244023	JULIO CEZAR BESEN	AGEPEN	DOURADOS	29/12/2022
431938022	JULLIERME RODRIGUES GOMES	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
495919022	KAREN MONIQUE NUNES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	23/12/2022
98486021	KATIA VALENCIO GALEANO	SED	CAMPO GRANDE	17/12/2022
84847021	KELEN YUMI HATTORI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/12/2022
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	26/12/2022
20034021	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	PMMS	CAMPO GRANDE	19/12/2022
57511023	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	IAGRO	CAMPO GRANDE	13/12/2022
485130022	LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	DGPC	COXIM	6/12/2022
468253022	LARISSA ROCKENBACH	AGEPEN	CAMPO GRANDE	2/12/2022
495097022	LAURA DE OLIVEIRA COSTA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/12/2022
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	SEDHAST	CAMPO GRANDE	12/12/2022
112310021	LEA WALESKA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/12/2022
38182023	LEANDRO GONCALVES PEREIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	16/12/2022
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	28/12/2022

122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEDHAST	CAMPO GRANDE	5/12/2022
59444021	LEONIA INES DA CRUZ PAVAO	SAD	CAMPO GRANDE	22/12/2022
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/12/2022
77095023	LEVI PEREIRA RAMOS	SAD	CAMPO GRANDE	23/12/2022
38596021	LILIANNE BALDAN PORTO SOARES AZAM-BUJA	SED	DOURADOS	23/12/2022
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/12/2022
90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
484438021	LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
495742021	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
84748021	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	15/12/2022
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/12/2022
499023021	LUIS PAULO ARAUJO DE FIGUEREDO	SES	CAMPO GRANDE	23/12/2022
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	DETRAN	DOURADOS	12/12/2022
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	DETRAN	PONTA PORA	2/12/2022
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	16/12/2022
89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	2/12/2022
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/12/2022
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	16/12/2022
423550021	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/12/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	28/12/2022
27125021	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/12/2022
98372028	MADELYN MELO GARCIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/12/2022
112316023	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	IMASUL	CAMPO GRANDE	15/12/2022
83359021	MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMOR-RO	JUCEMS	CAMPO GRANDE	27/12/2022
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	8/12/2022
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/12/2022
102500021	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	2/12/2022

125650023	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	SAD	CAMPO GRANDE	3/12/2022
33853022	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	23/12/2022
360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	12/12/2022
113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	PMMS	DOURADOS	21/12/2022
122888021	MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
317066021	MARCIO BAMBIL IMAI	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/12/2022
73229021	MARCIO RUY DIAS	SEDHAST	CAMPO GRANDE	15/12/2022
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	5/12/2022
110752022	MARCOS FERREIRA GOMES	CBMMS	DOURADOS	1/12/2022
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/12/2022
15331021	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	13/12/2022
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	27/12/2022
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/12/2022
124235021	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO P. DE AR-RUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/12/2022
130448021	MARIA HELENA ALVES SOARES	JUCEMS	CAMPO GRANDE	28/12/2022
74132021	MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
83794021	MARILDA SILVA COSTA	SED	CAMPO GRANDE	21/12/2022
116787023	MARINES ADIERS ALVES PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	15/12/2022
98771021	MARIO MARCIO PACHECO	PMMS	CAMPO GRANDE	7/12/2022
80087021	MARLEI MORGENROTTI FERREIRA OLIVEIRA	SED	DOURADOS	2/12/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	15/12/2022
118014021	MAURICIO LEMOS DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	PMMS	DOURADOS	15/12/2022
432777021	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/12/2022
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	SEJUSP	CAMPO GRANDE	9/12/2022
493026021	MILENA GABRIELLY VAZ BRUM	SEDHAST	CAMPO GRANDE	5/12/2022
437627021	NADIR DA SILVA GOMES	SED	CAMPO GRANDE	8/12/2022
93979023	NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	SAD	CAMPO GRANDE	27/12/2022
40359022	NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/12/2022

91274025	NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	CGE	CAMPO GRANDE	12/12/2022
122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
105930021	NELSON ASSIS DA SILVA	SED	COXIM	6/12/2022
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	16/12/2022
105067021	OMAR JOAQUIM DE CARVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/12/2022
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	27/12/2022
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	DETRAN	CAMPO GRANDE	6/12/2022
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/12/2022
133779022	PATRICIA LEO BASTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/12/2022
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	AGESUL	CAMPO GRANDE	16/12/2022
438160021	PAULA DIAS DE ALENCAR	SED	DOURADOS	19/12/2022
79057022	PAULO CESAR DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	13/12/2022
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	SES	DOURADOS	7/12/2022
88215021	PAULO COSTA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/12/2022
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	IAGRO	CAMPO GRANDE	17/12/2022
432783021	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/12/2022
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	20/12/2022
426638021	RAFAEL BRANDAO BARROSO	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
97085021	RAFAEL DOMINGUES TIBA	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/12/2022
47800025	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO	DGPC	CAMPO GRANDE	22/12/2022
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
129042033	REGIANE DE SOUZA FERNANDES	SED	CAMPO GRANDE	14/12/2022
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/12/2022
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
483866021	RHOBSON ALVES ROCHA	CBMMS	DOURADOS	27/12/2022
133295021	RICARDO HERLO MASKE	UEMS	DOURADOS	30/12/2022
488444023	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/12/2022

131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	2/12/2022
10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/12/2022
129396022	RODRIGO LIMA YOSHIMURA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
490382021	RODRIGO MORENO MIGUEL	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
484169021	RODRIGO MUNIZ DE SOUZA LOPES	CBMMS	CAMPO GRANDE	26/12/2022
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/12/2022
130181021	ROGERIO DA SILVA LANZA	PMMS	DOURADOS	1/12/2022
77954021	ROMILDA AJALA	SED	CAMPO GRANDE	23/12/2022
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	AGEPEN	DOURADOS	1/12/2022
88349021	RONEI FERNANDES DA SILVA	PMMS	DOURADOS	29/12/2022
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	SEDHAST	CAMPO GRANDE	23/12/2022
46120023	ROSA MARIA FARIAS ASMUS	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/12/2022
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA VACCARI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/12/2022
109760021	ROSANGELA GONCALVES MOTA	SED	DOURADOS	16/12/2022
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
106105021	ROSEMARY FARIAS SILVA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	20/12/2022
24902021	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	6/12/2022
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	SEFAZ	CAMPO GRANDE	16/12/2022
90126022	ROZANE BARBOSA LEAL	SED	CAMPO GRANDE	22/12/2022
4049021	RUBEN ALBERTO A. DE CASTRO PINTO NETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO	PMMS	DOURADOS	21/12/2022
94372021	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/12/2022
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/12/2022
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	16/12/2022
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/12/2022
95243022	SANDRA MATIAS DE PAULA	SAD	DOURADOS	16/12/2022
120376023	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	12/12/2022

109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	2/12/2022
24261038	SHEILA CRISTIANA DE SOUZA LOZA	SED	DOURADOS	13/12/2022
56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	17/12/2022
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	16/12/2022
76893021	SILVANE ALVES GONCALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/12/2022
31226022	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	DETRAN	ARAL MOREIRA	8/12/2022
483809021	SILVIO XAVIER DE BRITO JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/12/2022
479638021	TAILINE FREIRE FONTOURA	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
437644022	THAIS DE OLIVEIRA	SEINFRA	CAMPO GRANDE	13/12/2022
491429023	THALES SHOITI AKIYAMA	AGRAER	CAMPO GRANDE	21/12/2022
349174021	THALES SOARES OLIVEIRA	CBMMS	DOURADOS	21/12/2022
481031022	THAYANE BRITO DE JESUS	UEMS	DOURADOS	21/12/2022
108644024	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	DGPC	CAMPO GRANDE	3/12/2022
24166021	THIAGO BARROS FARIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/12/2022
99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/12/2022
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	SES	CAMPO GRANDE	5/12/2022
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	15/12/2022
485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/12/2022
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/12/2022
79073021	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	SED	CAMPO GRANDE	27/12/2022
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/12/2022
55506021	VALERIA LOURENCO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/12/2022
74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	2/12/2022
87916023	VALMIR MILANEZI	SAD	CAMPO GRANDE	1/12/2022
85354021	VANDERLUCIO GUERREIRO	SED	DOURADOS	16/12/2022
85354022	VANDERLUCIO GUERREIRO	SED	DOURADOS	16/12/2022
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/12/2022
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA	UEMS	DOURADOS	22/12/2022
78770022	VERA LUCIA FARIA DE LIMA MACHADO	SED	DOURADOS	1/12/2022

112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO	AGEPEN	DOURADOS	23/12/2022
490021021	VICTOR GONCALVES PORTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/12/2022
437739025	VIDAL AUDALA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	13/12/2022
93644023	VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	SAD	CAMPO GRANDE	22/12/2022
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	2/12/2022
10526021	WAGNER FONSECA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/12/2022
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/12/2022
501231021	WALISSON MOTA DIAS	SED	CAMPO GRANDE	19/12/2022
112250024	WANDERLEI AMARAL BRAUNA	SAD	CAMPO GRANDE	28/12/2022
499922021	WANDERSON BATISTA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	22/12/2022
31544025	WASHINGTON BATISTA LEITE	SED	DOURADOS	14/12/2022
115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	DGPC	CAMPO GRANDE	26/12/2022
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	DETRAN	DOURADOS	15/12/2022
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/12/2022
485596021	WILIAM DE SOUZA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/12/2022
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	IMASUL	CAMPO GRANDE	19/12/2022
117761021	WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	SED	CAMPO GRANDE	20/12/2022
484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/12/2022
78860021	WILSON ALONSO COSTA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	28/12/2022
83550023	WILSON MIRANDA	DGPC	CAMPO GRANDE	6/12/2022
61995023	ZAIRIO DA CUNHA CATANANTE	DGPC	CAMPO GRANDE	6/12/2022

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2022:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	1	2/12/2022
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	1	27/12/2022
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/12/2022
484829021	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	27/12/2022
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/12/2022
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	SES	CAMPO GRANDE	1	19/12/2022
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	26/12/2022
128458022	CINTIA TAKEDA	SES	CAMPO GRANDE	1	20/12/2022

128458022	CINTIA TAKEDA	SES	CAMPO GRANDE	1	22/12/2022
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	SES	CAMPO GRANDE	1	23/12/2022
492474022	DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES	SES	DOURADOS	1	1/12/2022
492474022	DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES	SES	DOURADOS	1	15/12/2022
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	30/12/2023
80740022	DENILCIMAR SOUZA SILVA	FERTEL	CAMPO GRANDE	3	15/12/2022
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	7/12/2022
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/12/2022
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	SES	CAMPO GRANDE	1	7/12/2022
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/12/2022
486665021	FLAVIA FERREIRA LIMA	UEMS	DOURADOS	1	23/12/2022
5582022	FRANCISLAINE BOCHENECK DE OLIVEIRA MARTIN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/12/2022
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	1	22/12/2022
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	SES	CAMPO GRANDE	1	7/12/2022
51940021	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSU DE MELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/12/2022
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	28/12/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	13/12/2022
58216023	MARCOS ENZIO GOULART	FERTEL	CAMPO GRANDE	1	10/12/2022
126745023	MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	1	10/12/2022
98407021	MEIRILANDIA BISPO DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	1/12/2022
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	16/12/2022
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	2/12/2022
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	DETRAN	CAMPO GRANDE	1	6/12/2022
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/12/2022
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	30/12/2022
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	1	10/12/2022
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	FUNSAU	CAMPO GRNDE	1	12/12/2022
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	1/12/2022
89346022	ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	6/12/2022
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/12/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	19/12/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	27/12/2022

Anexo III – Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	2	27/4/2021
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	20/7/2021
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	22/7/2021
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	27/7/2021
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	29/7/2021
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	1	5/10/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	DOURADOS	2	29/10/2022

RESOLUÇÃO "P" SES N. 226, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2023; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2023:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
126816023	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DGPC	PONTA PORÃ	31/1/2023
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	3/1/2023
126700022	ADRIANA VALERIA DIAS RICARDO	SED	DOURADOS	11/1/2023
499485021	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	SES	CAMPO GRANDE	17/1/2023
341099021	ADRYELE DA SILVA BERNAL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/1/2023
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/1/2023
79164021	ALADIR DAFLON NETO	PMMS	DOURADOS	25/1/2023
109198021	ALAERSON DE JESUS MUNIZ	CBMMS	DOURADOS	17/1/2023
124284021	ALAN MIRANDA DE SOUZA	CBMMS	TRÊS LAGOAS	17/1/2023
118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/1/2023
44214025	ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	CBMMS	DOURADOS	17/1/2023
91025022	ALCEIR DE MOURA RAMOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/1/2023
111999021	ALDO PAULO SANT ANA	IAGRO	CAMPO GRANDE	27/1/2023
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/1/2023
433984021	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	21/1/2023
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/1/2023
332693022	ALEX LAGO BASTOS	DGPC	DOURADOS	27/1/2023
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/1/2023
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/1/2023
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/1/2023
588021	ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	18/1/2023
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	SEFAZ	CAMPO GRANDE	3/1/2023

129099022	ALEXANDRE FELIX ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	30/1/2023
98477021	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES	PMMS	DOURADOS	16/1/2023
472078022	ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	SEILOG	CAMPO GRANDE	17/1/2023
472078023	ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	SEILOG	CAMPO GRANDE	17/1/2023
108875022	ALISSON TAGINO DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/1/2023
483552023	AMANDA GOMES DOURADO	DGPC	CAMPO GRANDE	20/1/2023
483726021	ANATALINO BRUM LOUVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	12/1/2023
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/1/2023
93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS	PMMS	CAMPO GRANDE	19/1/2023
427998024	ANDERSON FREITAS FELIX	PGE	CAMPO GRANDE	5/1/2023
427998024	ANDERSON FREITAS FELIX	PGE	CAMPO GRANDE	5/1/2023
109428021	ANDRE DELAI RUFATO	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/1/2023
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	13/1/2023
37350022	ANDRE MARTINS BARBOSA	UEMS	DOURADOS	20/1/2023
80918021	ANDRE NOGUEIRA BORGES	AGRAER	CAMPO GRANDE	18/1/2023
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	13/1/2023
470118022	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	13/1/2023
353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA	UEMS	DOURADOS	10/1/2023
118312021	ANTONIO CESAR BASTOS DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/1/2023
476913025	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/1/2023
69666021	ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	26/1/2023
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	AGRAER	CAMPO GRANDE	26/1/2023
133096023	AUGUSTO GONZALES OLIVER	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/1/2023
43382024	AVELINE KAREN TENORIO BOLDORI	SED	CAMPO GRANDE	6/1/2023
129673025	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	6/1/2023
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	6/1/2023
303850021	BIANCA MODAFARI GODOY	SES	CAMPO GRANDE	19/1/2023
33872022	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	14/1/2023
33872023	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	14/1/2023

468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	AGEPEN	DOURADOS	31/1/2023
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/1/2023
79995024	CARLOS ALBERTO LARA GUIMARAES	SAD	CAMPO GRANDE	16/1/2023
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/1/2023
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/1/2023
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	IAGRO	CAMPO GRANDE	31/1/2023
469845023	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	IAGRO	CAMPO GRANDE	31/1/2023
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	AGEPEN	DOURADOS	13/1/2023
494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/1/2023
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	SES	CAMPO GRANDE	9/1/2023
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	30/1/2023
335741021	CAROLINE GALVAO DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/1/2023
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	SEAD	CAMPO GRANDE	5/1/2023
472545021	CELIO ARISTIDES PEREIRA MORAM	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
499051021	CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	16/1/2023
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/1/2023
117100021	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	CBMMS	DOURADOS	26/1/2023
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	20/1/2023
108878034	CLEBER DIAS	SED	DOURADOS	12/1/2023
108878035	CLEBER DIAS	SED	DOURADOS	12/1/2023
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	AGEPEN	DOURADOS	13/1/2023
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	SES	CAMPO GRANDE	19/1/2023
130116021	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	3/1/2023
130116022	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	3/1/2023
107518021	CLEINILDA MAIA DE MESQUITA	SED	CAMPO GRANDE	26/1/2023
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	DETRAN	DOURADOS	31/1/2023
432919021	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/1/2023
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	11/1/2023
500043021	CRISTIANE APARECIDA B. DOS SANTOS COSTA	SES	CAMPO GRANDE	19/1/2023

105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/1/2023
87844021	CRISTINA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	11/1/2023
40682024	DANIEL VENTURA DAMACENO	SED	CAMPO GRANDE	25/1/2023
40682026	DANIEL VENTURA DAMACENO	SED	CAMPO GRANDE	25/1/2023
437828021	DANIELA BRASIL FRANCA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/1/2023
349238021	DANIELA NANTES ALMEIDA DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	27/1/2023
349238022	DANIELA NANTES ALMEIDA DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	27/1/2023
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	AGEPEN	DOURADOS	17/1/2023
121419023	DAVID DE FRANCO FERREIRA	SAD	CAMPO GRANDE	7/1/2023
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	SES	CAMPO GRANDE	30/1/2023
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	21/1/2023
110241021	DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	FERTEL	CAMPO GRANDE	5/1/2023
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	DGPC	CAMPO GRANDE	23/1/2023
485014023	DIONE KELI BARTOLOMEU S. SAMPAIO RAULINO	SED	DOURADOS	30/1/2023
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	SAD	DOURADOS	17/1/2023
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
72157022	DOMINGO ORTIZ	AGEHAB	CAMPO GRANDE	12/1/2023
72157024	DOMINGO ORTIZ	AGEHAB	CAMPO GRANDE	12/1/2023
61787024	DOMINGOS VERISSIMO MARCOS JUNIOR	SAD	CAMPO GRANDE	18/1/2023
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/1/2023
341360021	EDEN MARRETO DOS SANTOS	UEMS	CAMPO GRANDE	2/1/2023
433869023	EDENIR DE FREITAS ALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/1/2023
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	2/1/2023
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	DETRAN	CAMPO GRANDE	25/1/2023
120922023	EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	SAD	CAMPO GRANDE	16/1/2023
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	11/1/2023
90827021	EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/1/2023
87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	PMMS	DOURADOS	19/1/2023
108747021	EDSON VIEIRA DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023

492989021	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023
426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	PMMS	PONTA PORÃ	10/1/2023
53208024	EDUARDO IZIDORO DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	13/1/2023
495712022	EDUARDO SANTANA CARDOSO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	30/1/2023
466417030	EDUARDO VIEIRA MACEDO	SED	CAMPO GRANDE	31/1/2023
40454021	EGLÉ FLORES MARTINS	SED	CAMPO GRANDE	19/1/2023
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/1/2023
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
45110021	ELIAS PERES BATISTA	DETRAN	CAMPO GRANDE	12/1/2023
121257022	ELISANGELA MARA ALVES	SED	CAMPO GRANDE	13/1/2023
427743021	ELISÂNGELA SERENATO MADALOZZO	UEMS	CAMPO GRANDE	25/1/2023
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	SES	CAMPO GRANDE	20/1/2023
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	SEAD	DOURADOS	26/1/2023
128589021	ELTON RODRIGUES DE LIMA	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
122638021	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	SEAD	CAMPO GRANDE	28/1/2023
123128021	EMERSOM BOTTARI PACHECO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/1/2023
88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/1/2023
479740021	ERILIN ASTUN BATISTA GOTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/1/2023
479740023	ERILIN ASTUN BATISTA GOTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/1/2023
118955025	ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	27/1/2023
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/1/2023
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
20200021	EVANDRO CESAR BRACHT	UEMS	DOURADOS	23/1/2023
93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	SES	CAMPO GRANDE	13/1/2023
497826021	EVELYSE FONSECA LEITE SOUSA	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
497826022	EVELYSE FONSECA LEITE SOUSA	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
110685022	EVERALDO SARKIS DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	23/1/2023
98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	31/1/2023
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/1/2023

323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	23/1/2023
117340021	FABRIZZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	PMMS	CAMPO GRANDE	31/1/2023
57916024	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	SAD	CAMPO GRANDE	7/1/2023
76085021	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	SED	DOURADOS	13/1/2023
76085030	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	SED	DOURADOS	13/1/2023
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARAES	AGEPEN	DOURADOS	5/1/2023
122031021	FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO	SED	CAMPO GRANDE	25/1/2023
122031023	FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO	SED	CAMPO GRANDE	25/1/2023
13090021	FLORENCIO SOUZA RAMOS	PMMS	CAMPO GRANDE	26/1/2023
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/1/2023
69267021	FREDERICO FRANCO SO CANOLA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/1/2023
499177021	GABRIEL DO NASCIMENTO ROSA	CGE	CAMPO GRANDE	27/1/2023
392805022	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	10/1/2023
382916021	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/1/2023
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	27/1/2023
493477021	GERONIMO DE SOUSA PALMEIRA	SED	DOURADOS	5/1/2023
77747025	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	PMMS	CAMPO GRANDE	27/1/2023
477647022	GÉSSICA CAIRES MIRA	AGEPEN	DOURADOS	4/01/2023
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	SEFAZ	CAMPO GRANDE	19/1/2023
89985021	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	UEMS	DOURADOS	3/1/2023
20676022	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	CBMMS	PONTA PORÃ	26/1/2023
338510022	GIOVANI SOUZA OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	25/1/2023
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	3/1/2023
460941021	GISLAINE FELISBERTO SILVA BRACHT	UEMS	DOURADOS	23/1/2023
106012021	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/1/2023
102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	PMMS	CAMPO GRANDE	6/1/2023
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO	SEJUSP	DOURADOS	26/1/2023
27346022	HELINALDO DE SOUZA NUNES	SES	CAMPO GRANDE	31/1/2023
27346023	HELINALDO DE SOUZA NUNES	SES	CAMPO GRANDE	31/1/2023

424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/1/2023
127677021	HUDSON APARECIDO LEANDRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/1/2023
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	27/1/2023
490074021	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/1/2023
392738021	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
392738022	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
90578024	ILZA RODRIGUES PAES	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
133684025	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/1/2023
5151021	IVO DE MELO MARQUES	CBMMS	PONTA PORÃ	4/1/2023
433591021	IVONE BUREMA AQUINO	SED	CAMPO GRANDE	16/01/2023
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/1/2023
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	SEJUSP	DOURADOS	9/1/2023
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/1/2023
42222021	JANE CARVALHO ALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/1/2023
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
24979022	JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/1/2023
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	28/1/2023
499550021	JHENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA	SED	DOURADOS	19/1/2023
488746021	JHESSIKA PULMARA DA SILVA LEMOS	SED	DOURADOS	10/1/2023
53384021	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	SES	TRÊS LAGOAS	20/1/2023
65998022	JOAO ALFREDO NETO DA SILVA	AGRAER	PONTA PORÃ	9/1/2023
434037021	JOAO BARRETO CATU OTELINGER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/1/2023
71907023	JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	DGPC	CAMPO GRANDE	25/1/2023
490062021	JOAO FELIPE DE ARAUJO WINCHE ANDRA- DE	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/1/2023
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/1/2023
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	AGEPEN	DOURADOS	27/1/2023

118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES MENZIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/1/2023
425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	10/1/2023
73380022	JORCINEY GONCALVES	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA	PMMS	DOURADOS	10/1/2023
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/1/2023
472400021	JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	SED	CAMPO GRANDE	19/1/2023
472400022	JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	SED	CAMPO GRANDE	19/1/2023
124933023	JOSE AUGUSTO GARCIA	SAD	CAMPO GRANDE	24/1/2023
5902021	JOSE FABRICIO FILHO	PMMS	CAMPO GRANDE	19/1/2023
423575021	JOSIANE SILVA PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/1/2023
425245021	JOSUÉ FLORES MARQUES	PMMS	PONTA PORÃ	11/1/2023
115923021	JOSY OLIVEIRA DA SILVA CORDOBA	SED	CAMPO GRANDE	11/1/2023
111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	PMMS	DOURADOS	12/1/2023
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	11/1/2023
477362022	JULIANA MORAES DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	20/1/2023
477362023	JULIANA MORAES DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	20/1/2023
5553021	JULIANA SOUZA BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	12/1/2023
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	11/1/2023
90544021	JUSTINO ARGUELHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/1/2023
14884021	KATIANE MERCADO ALVES	CBMMS	CAMPO GRANDE	23/1/2023
470718021	KEDLA GOMES SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/1/2023
75470021	KELLY CRISTINA MARCHI	SED	CAMPO GRANDE	7/1/2023
472711022	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/1/2023
109503021	KELVE FERREIRA CARNEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/1/2023
431528021	KELVIN ALIN LINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/1/2023
117236021	KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/1/2023
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/1/2023
431787023	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	IMASUL	DOURADOS	23/1/2023
433075021	LEON CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/1/2023

432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	DGPC	CAMPO GRANDE	7/1/2023
488178021	LILIANE SHIMIZO FERNANDES	SED	DOURADOS	11/1/2023
113431022	LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	UEMS	DOURADOS	25/1/2023
113431023	LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	UEMS	DOURADOS	25/1/2023
57055022	LUANA SILVERIO FARIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
490378021	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA	PMMS	DOURADOS	27/1/2023
359994022	LUCAS ROJAS FRANCO DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	30/1/2023
53610021	LUCIANA MARTINS	SES	DOURADOS	6/1/2023
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	16/1/2023
105721026	LUCIANE VAZ DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	16/1/2023
133809021	LUCIANO JIKIMURA	IMASUL	CAMPO GRANDE	11/1/2023
486246021	LUCIANO SADER VILELA	SEILOG	CAMPO GRANDE	20/1/2023
486246022	LUCIANO SADER VILELA	SEILOG	CAMPO GRANDE	20/1/2023
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/1/2023
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	SES	CAMPO GRANDE	25/1/2023
88323023	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	SES	CAMPO GRANDE	25/1/2023
127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	PMMS	DOURADOS	19/1/2023
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	SEAD	CAMPO GRANDE	13/1/2023
490083021	LUCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023
118852023	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	DGPC	CAMPO GRANDE	11/1/2023
49988024	LUIZ AMIR MENDES	PMMS	CAMPO GRANDE	31/1/2023
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	SEAD	CAMPO GRANDE	13/1/2023
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	SAD	DOURADOS	24/1/2023
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/1/2023
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/1/2023
468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	DGPC	PONTA PORÃ	31/1/2023
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	19/1/2023
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO TEIXEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/1/2023
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	27/1/2023

27511025	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS	SED	CAMPO GRANDE	5/1/2023
123730021	MARCIO FEITOSA DE FREITAS	SED	CAMPO GRANDE	31/1/2023
82917021	MARCIO INACIO LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	18/1/2023
473735022	MARCOS DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/1/2023
473735023	MARCOS DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	5/1/2023
127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/1/2023
484903022	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/1/2023
437963022	MARCOS STECCA RENNO	AGESUL	CAMPO GRANDE	28/1/2023
437963023	MARCOS STECCA RENNO	AGESUL	CAMPO GRANDE	28/1/2023
472265029	MARCUS VINICIUS GALBETTI	UEMS	DOURADOS	27/1/2023
25181029	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	UEMS	DOURADOS	13/1/2023
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	DETRAN	CAMPO GRANDE	6/1/2023
370740021	MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/1/2023
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	SES	CAMPO GRANDE	14/1/2023
65624023	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	SES	CAMPO GRANDE	14/1/2023
81597023	MARISERGIO PIMENTA	SES	CAMPO GRANDE	19/1/2023
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/1/2023
85743021	MASANORI REINALDO MIYASHIRO	AGRAER	DOURADOS	6/1/2023
7654021	MATEUS BOLDRINE ABRITA	UEMS	CAMPO GRANDE	2/1/2023
484111021	MATHEUS GONCALVES VIEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023
485504021	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	21/1/2023
96089021	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/1/2023
8264022	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	SED	DOURADOS	17/1/2023
115937022	MEIRE ORTIZ FLORENTINO	SEJUSP	DOURADOS	17/1/2023
479600024	MICHELLE AUGUSTO MIRANDA	AGEPREV	CAMPO GRANDE	27/1/2023
479600025	MICHELLE AUGUSTO MIRANDA	AGEPREV	CAMPO GRANDE	27/1/2023
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	IAGRO	DOURADOS	10/1/2023
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
119674021	MONICA DE FATIMA BERNO	UEMS	DOURADOS	26/1/2023

423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/1/2023
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/1/2023
73787023	NEI DE ANDRADE PINA	DGPC	DOURADOS	6/1/2023
57623021	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023
84060023	NELSON SILVA RIBOLI	SAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	SES	CAMPO GRANDE	19/1/2023
88708023	NILSON SILVA RIBOLI	SAD	CAMPO GRANDE	6/1/2023
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	AGEPEN	DOURADOS	30/1/2023
499134021	NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO	SES	CAMPO GRANDE	20/1/2023
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E D. CASADEI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/1/2023
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
476375021	PATRICIA MARQUES MAGALHAES	SES	CAMPO GRANDE	24/1/2023
476375022	PATRICIA MARQUES MAGALHAES	SES	CAMPO GRANDE	24/1/2023
109479021	PAULA FIGUEIREDO	AGEPEN	DOURADOS	27/1/2023
250131022	PAULA SILVA NUNES	SES	CAMPO GRANDE	30/1/2023
124682025	PEDRO JOSE DE MENEZES MACEDO	SED	CAMPO GRANDE	27/1/2023
484369021	PETRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/1/2023
47640024	PORFIRIO BATISTA DO NASCIMENTO	PMMS	TRÊS LAGOAS	11/1/2023
425086021	PRISCILA ALVES DA SILVA	PMMS	TRÊS LAGOAS	23/1/2023
495395022	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	11/1/2023
49051021	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	SED	CAMPO GRANDE	9/1/2023
49051028	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	SED	CAMPO GRANDE	9/1/2023
120547021	RAFAELA DE SOUZA NOGUEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/1/2023
432787021	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/1/2023
426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	27/1/2023
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	DGPC	TRÊS LAGOAS	12/1/2023
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/1/2023
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	SAD	CAMPO GRANDE	16/1/2023
122677023	RENATO DA SILVA	SEJUSP	DOURADOS	19/1/2023

6114021	RENATO GONCALVES SOARES	PMMS	DOURADOS	17/1/2023
126456021	RENATO LIMA DE AGUIAR	SED	CAMPO GRANDE	13/1/2023
118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	PMMS	CAMPO GRANDE	3/1/2023
117884021	RICARDO BARBARA DIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/1/2023
29906022	RICARDO GARCIA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	25/1/2023
29906031	RICARDO GARCIA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	25/1/2023
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	AGEPEN	DOURADOS	20/1/2023
425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	PMMS	DOURADOS	3/1/2023
425191024	ROBERTO ALVES MEDEIRO	SED	DOURADOS	3/1/2023
113850023	ROBERTO FARIAS GIMENES	DETRAN	CAMPO GRANDE	13/1/2023
490575021	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	PMMS	CAMPO GRANDE	21/1/2023
484851021	RODOLFO VAGNER XAUBET	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/1/2023
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	9/1/2023
45650021	RODRIGO DANTAS DA LUZ	SED	TRÊS LAGOAS	26/1/2023
45650025	RODRIGO DANTAS DA LUZ	SED	TRÊS LAGOAS	26/1/2023
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/1/2023
117730021	RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	9/1/2023
44262023	RONALDO GUARINI	SAD	TRÊS LAGOAS	20/1/2023
425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	10/1/2023
83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/1/2023
78467021	ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL	SED	CAMPO GRANDE	19/1/2023
107342021	ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	SED	DOURADOS	13/1/2023
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	UEMS	DOURADOS	10/1/2023
88624021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	SED	DOURADOS	6/1/2023
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/1/2023
432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	13/1/2023
432376025	SABRINA FRAZETO DA SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	13/1/2023
24531021	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023
121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	9/1/2023

84204024	SANDRA MARSEY DALTO	SAD	CAMPO GRANDE	26/1/2023
94213021	SANDRA TEIXEIRA GOMES RIBEIRO	SED	DOURADOS	6/1/2023
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	AGEPEN	DOURADOS	5/1/2023
111623021	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA	AGRAER	CAMPO GRANDE	28/1/2023
40718021	SILNEI SILVA SABINO	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/1/2023
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/1/2023
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/1/2023
20403021	SUSANA GIUPATTO N DA SILVA	SED	DOURADOS	9/1/2023
20403022	SUSANA GIUPATTO N DA SILVA	SED	DOURADOS	9/1/2023
113088021	SUSY RANIERI DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	13/1/2023
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/1/2023
92601021	TALITA GARCIA COSTA	IAGRO	CAMPO GRANDE	26/1/2023
74060021	TANIA LUCIA RIBEIRO AQUINO	SEAD	CAMPO GRANDE	12/1/2023
494781022	TATIANE FERREIRA DE JESUS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/1/2023
95112024	TATIANE VESSIA OLIVEIRA RIOS	PGE	CAMPO GRANDE	20/1/2023
95112025	TATIANE VESSIA OLIVEIRA RIOS	PGE	CAMPO GRANDE	20/1/2023
89772023	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	SAD	CAMPO GRANDE	5/1/2023
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	14/1/2023
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/1/2023
467870021	THAIS OSHITA ITO	DETRAN	CAMPO GRANDE	27/1/2023
384658021	THAYNA SOUZA GOMES	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/1/2023
384658022	THAYNA SOUZA GOMES	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/1/2023
468555021	THIAGO GOMES DA SILVA	AEM-MS	CAMPO GRANDE	24/1/2023
429238022	THIAGO PEREIRA DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	13/1/2023
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/1/2023
432807021	TIAGO DA SILVA ROCELI	CBMMS	CAMPO GRANDE	30/1/2023
498682021	VALERIA AREVALO ESCOBAR	SEAD	CAMPO GRANDE	28/1/2023
89005023	VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE	SAD	CAMPO GRANDE	26/1/2023
89005024	VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE	SAD	CAMPO GRANDE	26/1/2023

128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/1/2023
491931021	VANESSA FERMIANO VICENTE	SED	CAMPO GRANDE	26/1/2023
90052022	VANUSA FERREIRA DE ARAUJO	SED	CAMPO GRANDE	31/1/2023
90052027	VANUSA FERREIRA DE ARAUJO	SED	CAMPO GRANDE	31/1/2023
117291023	VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	SAD	CAMPO GRANDE	25/1/2023
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	IAGRO	CAMPO GRANDE	24/1/2023
115349023	WAGNER BALTA CAMPOS	SAD	CAMPO GRANDE	25/1/2023
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	SEAD	CAMPO GRANDE	20/1/2023
16392023	WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	SEGOV	CAMPO GRANDE	16/1/2023
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	SEAD	CAMPO GRANDE	20/1/2023
70848024	WANDELKY ROMAO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/1/2023
62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	17/1/2023
423927021	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	31/1/2023
484164021	WELLINGTON OSORIO REZENDE MARQUES	PMMS	CAMPO GRANDE	3/1/2023
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/1/2023
485215022	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	DGPC	CAMPO GRANDE	27/1/2023
109574021	WILSON TEIXEIRA	PMMS	DOURADOS	12/1/2023
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA	SEJUSP	DOURADOS	20/1/2023
94212021	ZILMAR MOYA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/1/2023

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2023:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/1/2023
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/1/2023
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/1/2023
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	SES	CAMPO GRANE	1	10/1/2023
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/1/2023
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	SES	CAMPO GRANDE	1	9/1/2023
82479021	APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	SED	DOURADOS	1	5/1/2023
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	FUNSAU	DOURADOS	2	19/1/2023
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	5/1/2023
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	3/1/2023
341360021	EDEN MARRETO DOS SANTOS	UEMS	CAMPO GRANDE	1	2/1/2023
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	13/1/2023

438398021	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	13/1/2023
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	1	23/1/2023
115808022	FILOMENA VENTURINI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/1/2023
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3	25/1/2023
382916021	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	27/1/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	5/1/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	2	28/1/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	30/1/2023
319829021	JAQUELINE SILVA MAGALHAES	UEMS	DOURADOS	2	30/1/2023
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1	11/1/2023
478206021	LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	26/1/2023
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	SES	CAMPO GRANDE	1	12/1/2023
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	SES	CAMPO GRANDE	2	25/1/2023
72393021	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/01/2023
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	1	31/1/2023
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/1/2023
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	10/1/2023
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	20/1/2023
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1	19/1/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	2/1/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	10/1/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	20/1/2023
80023021	MARIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES CUNHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/1/2023
107112021	MARIA MISSELENE DE LIMA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	16/1/2023
73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1	25/1/2023
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	23/1/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	25/1/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	27/1/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	28/1/2023
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/1/2023
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	1	18/1/2023
478212021	REGINA BATISTOTE FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	16/1/2023
117730021	RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	1	9/1/2023
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	1	17/1/2023
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	SES	TRÊS LAGOAS	1	25/01/2023
123510021	SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	19/1/2023
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/1/2023
467870021	THAIS OSHITA ITO	DETRAN	CAMPO GRANDE	1	26/1/2023
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	12/1/2023
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	26/1/2023
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	31/1/2023
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	25/1/2023

RESOLUÇÃO "P" SES N. 236, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA, matrícula n. 65983024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte, no período de 20 de março a 3 de abril de 2023, em substituição do titular EDILSON GOMES OLIVEIRA, matrícula n. 58267023, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 93, de 23 de março de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º, do art. 2º do Regimento Interno da CIB/MS, anexo à Resolução CIB/MS nº 265, de 29 de janeiro de 2013, publicada no DOEMS nº 8.369, de 7 de fevereiro de 2023, páginas 6 a 8,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os representantes governamentais abaixo nominados, para exercerem a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, conforme especificação constante no quadro:

Titular	Suplente
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Taciana Afonso Silvestrini Arantes	Andressa Enedina Ferreira Lima
Kamilla Terezinha Florêncio Nunes	Alessandra Gomes da Silva Nery
Patrícia Borges Tenório Noleto	Givaldo Valério de Lima
Eurídio Ben Hur Ferreira	Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 23 de março de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 165/2023 – de 27 de março de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS**, matrícula 125739021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 166/2023 – de 27 de março de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS**, matrícula 125739021, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos II, Símbolo CGA-2, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a **contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 27 de março de 2023.

ARY CARLOS BAROSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 167/2023 – de 27 de março de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 110830024, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos III, Símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a **contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 27 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 168/2023 – de 27 de março de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA**, matrícula 432351021, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos III, Símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a **contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 27 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a portaria "P" 095/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014, que **Tranferiu**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **QCG / Coordenadoria Militar / SEJUSP / DOF**, que ficou na condição de adido do DOF.

REVOGAR a portaria "P" 326/MOV./DP-1/DP/PMMS, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 de abril de 2014, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º SGT QPPM **PAULO CEZAR BERCH**, matrícula 114544021, lotado no **3º BPM / CPA 1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a Portaria "P" 362/MOV. /DP-1/DP/PMMS, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.657, de 14 de abril de 2014, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º SGT QPPM **ADRIANO PERALTA CHAVES**, matrícula 38052021, lotado no **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a portaria "P" 616/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.421, de 1º de junho de 2017, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **EVANDRO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 130123021, lotado no **3º BPM / CPA 1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a Portaria "P" 1.367/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS de 22 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.560, de 26 de dezembro de 2017, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 2º SGT QPPM **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula 106407021, lotado no **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a portaria "P" 314/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o AL SGT QPPM **FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS**, matrícula 133481022, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a portaria "P" 314/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 05 de abril de 2019., publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA**, matrícula 132076021, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a portaria "P" 314/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 05 de abril de 2019., publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º SGT QPPM **JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula 94556021, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

REVOGAR a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 424, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.827, de 11 de maio de 2022, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 2º SGT QPPM **EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA**, matrícula 114252021, lotado no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

DESIGNAR, na condição de adido, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira (DOF) / Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981, os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem
3º SGT QPPM	25053021	YGOR NUNES NASCIMENTO	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	433991021	DIEGO KLAGENBERG	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
CB QPPM	425313021	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
CB QPPM	30138021	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS
CB QPPM	351357021	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO	6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS
CB QPPM	83363021	WAGNER ORTIZ DA SILVA	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	114544021	PAULO CEZAR BERCH	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	2ª CIPM / CPA-1 / Maracajú - MS
3º SGT QPPM	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS	3ª CIA / BPMRv / CPE / Dourados - MS
3º SGT QPPM	94556021	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
AL SGT QPPM	133481022	FLAVIO GALIOTO DOS SANTOS	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	Comando de Policiamento Metropolitano /COPOM / Campo Grande-MS
CB QPPM	132076021	ANDRE REGINALDO SOUZA	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 164/SUBCMDG/PMMS/2023, de 24 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 278, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a Portaria “P” MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 1.087, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.367, de 4 de janeiro de 2021, na parte que **DESIGNOU**, na condição de adido, o CB QPPM **ADELICIO TAVARES DE LIMA**, matrícula 134109021, lotado no **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, para prestar serviço em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d” e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADELICIO TAVARES DE LIMA**, matrícula 134109021, do **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE – GAECO) / Dourados – MS**.

(Solução a CI n. 165/SUBCMDG/PMMS/2023, de 24 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 279, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VAGNER ROBERTO DA COSTA**, matrícula 19025021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 169/SUBCMDG/PMMS, de 27 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 280, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **EDSON ROCHA RAIMUNDO**, matrícula 82375021, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 170/SUBCMDG/PMMS, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 281, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	115381022	JOSE MARCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	BPMA / CPE / Campo Grande - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	485642021	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
SD QPPM	484008021	FELIPE NIZ PEIXOTO	Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
SD QPPM	483828021	DALILA DA SILVA NAZAL	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 171/SUBCMDG/PMMS, de 27 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" N. 52/GABCMTG/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, a MAJ QOPM **ELKA FERRAZ BLANCO** - Mat. 56836021, da função de confiança de **SUBDIRETORA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, conforme fez público no DOE nº 10.879 de 1º de julho de 2022, a contar de 23 de março de 2023.

Dispensar, a TEN CEL QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA** - Mat. 20515021, da função de confiança de **COMANDANTE DA 11ª CIPM**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, a contar de 23 de março de 2023.

Designar, a TEN CEL QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA** - Mat. 20515021, para exercer a função de confiança de **SUBDIRETORA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, a contar de 23 de março de 2023.

Designar, o 3ª SGT QPPM **EVANDRO DE BARROS CARDOSO** - Mat. 22384021, para exercer a função de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, na **10ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, a contar de 04 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Por determinação do Excelentíssimo Comandante Geral da PMMS através da Comunicação interna nº. 2315/2022, **NOTIFICAR**, o Senhor ADRIANO DE ARAÚJO NUNES, Ex-Policial Militar, CPF 543.148.871-68, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo de Revisão de Ato Administrativo, publicado no BCG nº 185 de 05/10/2022, pg.05-06.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – CEL QOPM

Diretor da DGP/PMMS

Matrícula 84400022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 157, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 6242022, Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções

habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 24 de março a 12 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" nº 441, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.110 de 23 de março de 2023 – Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento no Cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN.

INTERESSADO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

VALIDADE: por 30 (trinta) dias, a contar de 24/03/2023.

DECISÃO: **AUTORIZO** a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica-pré-admissional e com fundamento no § 1, do art. 20, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 261, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens de consumo (pneus), adquiridas por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/SAD/2022-1, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo Nº 55/013.568/2021, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/077.750/2022 – nota de empenho 2023NE000294, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
Kamila Cristina Sanches Hernandez	130765023	Presidente / Núcleo de Transporte
Arthur Silva Espinosa	112522032	Membro / Núcleo de Transporte
Vitor Jonas Schildt Martinez	58135021	Membro / Almoxarifado Central

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 262, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comis-

são de Recebimento de material de higiene e limpeza, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 021/SAD/2022-2, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0058/2021, Processo administrativo Nº 55/011.388/2021, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/089.575/2022 – nota de empenho 2023NE000275, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoxarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central
URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Membro / Núcleo de Compras

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 263, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA, Policial Penal, matrícula 42368021, da Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto Interino do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar do dia 28/03/2023;

Campo Grande MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 264, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO, Policial Penal, matrícula 11065021, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande (PTRAN), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar do dia 29/03/2023;

Campo Grande MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 265, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO PAULO PRIETO, Policial Penal, matrícula 61922023, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor Interino do Presídio de Trânsito de Campo Grande (PTRAN), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do

Sul, com validade a contar do dia 29/03/2023.

Campo Grande MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 266, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula n. 77096022, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar do dia 28/03/2023;

Campo Grande MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 267, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER DA CONCEICAO DUARTE, Policial Penal, matrícula n. 120608021, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor Interina do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar do dia 28/03/2023;

Campo Grande MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 268, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CARLOS MARRA FERREIRA, Policial Penal, Matrícula 13685021, da Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar do dia 28/03/2023;

Campo Grande MS, 27 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 107 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Adriano Henrique de Souza Castelo, CNH nº 01830001848, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal Instituto Taquari Vivo, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 6 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 109, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Valdemir Alventino da Silva, ocupante do cargo Técnico Agrícola, matrícula n. 336, CNH nº 00305588300, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Angélica, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 823, de 19 de dezembro de 2022, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 110, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Rony Carlos da Silva Tomassini, CNH nº 01787919436, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caracol, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria/RH n. 140, de 02 de março de 2021, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 111, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Loan Henrique Pereira da Silva, ocupante do cargo Assistente de Administração, CNH nº 05446727503, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatemi, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 230/2022, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 112, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Delni Oliveira Souto, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Assistência Técnica, matrícula n. 71179, CNH nº 00130629624, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 549, de 04 de abril de 2022, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 113, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Luis Carlos Pereira Ramos, ocupante do cargo Motorista, CNH nº 00282926384, categoria AE, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Figueirão, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria p/n. 031, de 04 de março de 2021, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 149. DE 28 de março 2023

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 – Processo n. **71/058.416/2022**, objetivando a Aquisição de Solução de Vídeo Wall, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a Empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793022	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marco Aurelio Guimaraes	37316021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Marcus Vinicius Angelo	119752021	Agente De Serviços Agropecuários

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 306 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	191955755-9	AB	A contar da Publicação
468166021	João Paulo Souza Rezek	231006549-7	B	A contar de 20/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n 17, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, responsável por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto "P" n. 350, de 6 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuarem como multiplicadores de metodologia, mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento e como responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos a contar da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Claudia Flores Cavalcanti	64865022	Procuradora de Entidades Públicas
Anderson Canale	435807021	Diretor de Administração, Orçamento e Finanças
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	437641025	Coordenadora de Administração
Hânia Cardamoni Godoy	423104026	Direção Especial e Assessoramento
Angela Maria Nazareth	503146021	Direção Gerencial e Assessoramento

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 102/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
RUBENS SILVA ARGUELHO	382865/01/02	03752345375	AB	14/12/2023

Campo Grande, 27 de março de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 65/23 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH N.	Cat.	Lotação
475275025	Fabiano Friske Teixeira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA - 07	02976604849	AD	Dourados/MS

Campo Grande - MS, 24 de março de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 66/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR na Portaria "P" FUNTRAB Nº 001/23 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 11.053 de 20 de janeiro de 2023, página 133, na parte onde designou interinamente a servidora **Maysa Cavalcante Santos**, Matrícula 117254024, como Coordenadora da Coordenadoria do Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da publicação.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 68/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Luciana Cássia de Azambuja Roca**, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, matrícula 74977028, para responder pela função de Coordenadora da Coordenadoria do Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 69/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Lotar os servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas atividades funcionais na Casa do Trabalhador, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
497441022	Caren Cristina Martins da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Paranaíba	10/02/2023
497829022	Cristiane Francisca de Souza	Gestão e Assistência	CCA-14	Ivinhema	02/03/2023
73148026	Umberto Canesque Filho	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	Nova Andradina	02/03/2023

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 424, de 27 de março de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Vania Mara Basilio Garabini 83490021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	07/03/2023 a 05/04/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 425, de 27 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de ADMA CRISTHINA SALLES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 71341022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES – Seção Sindical, no período de 16 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº

10, de 31 de maio de 2022 (Processo nº. 29/025962/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 426, de 27 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias P"/UEMS nº 417, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, à página 162; P"/UEMS nº 418, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, às páginas 162 e 163; P"/UEMS nº 419, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, à página 163; P"/UEMS nº 420, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, às páginas 163 e 164; P"/UEMS nº 421, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, às páginas 164 e 165; P"/UEMS nº 422, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, à página 165 e P"/UEMS nº 423, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, às páginas 165 e 166, que concederam Promoção Funcional aos servidores, ocupantes dos cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 427, de 27 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 635 de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 1º de março de 2023.

Matrícula	Nome	Classe/Referência		Nível
		De	Para	
118778021	ALESSANDRA LOPES DA ROCHA	B2	C2	III
30328022	ALESSANDRA PAIM BERTI	B4	C4	III
124642021	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA	B3	C3	IV
59181021	BRUNA PERUFFO VIEIRA MENDES	B2	C2	II
50952021	BRUNO CAPEIRO LOPES	B2	C2	II
114424021	BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI	B2	C2	V
129711021	CAMILA LALUCCI BRAGA	B2	C2	II
119383022	CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES	B2	C2	III
424042021	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	B3	C3	II
124405021	CRISTIANE DOMINGOS	B2	C2	II
81202022	DILMA SANTOS LIMA	B2	C2	III
40896021	ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ	B2	C2	II
127742022	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	B3	C3	III
89985021	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	B3	C3	IV
19384021	GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE	B2	C2	II

12761022	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	B2	C2	III
42972023	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO	B3	C3	II
72686021	HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	B4	C4	II
20284021	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	B3	C3	II
95345021	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	B2	C2	II
34915021	JOSE RUIVO DA SILVA NETTO	B3	C3	II
113233021	KEILA DA CRUZ COSTA	B3	C3	II
42220022	LIGIA CRISTINA CARVALHO	B4	C4	III
133442021	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	B2	C2	II
33853022	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	B2	C2	IV
49668021	MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA	B3	C3	V
83864023	MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS	B3	C3	V
107323025	MIRIAM CRISTINA FRANCO MATEU	B4	C4	V
39683022	PATRICIA ANGÉLICA DE SOUZA FERNANDES	B2	C2	III
131373021	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	B2	C2	III
62262023	SIDNEY GOMES ALVES	B3	C3	II
125411023	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES	B4	C4	IV
27738022	VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO	B3	C3	III
105610022	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	C3	D3	IV
123269021	ADRIANO LANGE	D3	E3	IV
108872021	ALCIDES ORTEGA	D4	E4	IV
91339021	ALCINDO FERREIRA FILHO	D2	E2	IV
120846021	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	D2	E2	V
43510022	ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	D3	E3	V
87664022	CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA	D4	E4	IV
110139021	CLÁUDIA NATÁLIA SAES QUILES	D3	E3	V
32692021	DARCI OMODEI VICENTE	D2	E2	VI
126714021	DEBORA PEREIRA SIMÕES	D3	E3	IV
58119021	DELAINE MARCIA MARTINELLI	D3	E3	IV
65900021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	D3	E3	V
113706021	ELENIR PATRÍCIO COTORELLI	D2	E2	V
114249021	ELIZA DA SILVA MARTINS PERON	D4	E4	V
59386022	ESTEVÃO DOMINGO COPÉRNICO SATTI	D3	E3	VI
92798022	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE	D2	E2	IV
113501021	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	D3	E3	IV
104837021	GIRLAINE SEDLACEK	D2	E2	V
104895022	GISELI MENDONÇA DE CAMARGO	D3	E3	VI
104817021	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	D2	E2	IV
56812026	INÊS DE SOUZA BARBA	D3	E3	VIII
53341021	JANDIRA CATARINA ROCHA	D2	E2	IV
100542021	JULIANA QUEIROZ DA SILVA TETILA	D3	E3	V
112502021	JUSSARA SELHORST DE OLIVEIRA	D2	E2	V
133218021	LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA	D4	E4	V
55927021	MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI	D2	E2	VI
114274021	MARCELO ALVES TEIXEIRA	D4	E4	V
81509021	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	D3	E3	V
80856021	MARIA APARECIDA SILVA DIAS	D2	E2	V
119674021	MÔNICA DE FATIMA BERNO	D3	E3	V
33981021	NATALI PORTELA	D3	E3	IV
53458022	VALTER ACÁSSIO DE MELLO	D3	E3	VI
121140021	VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	D3	E3	V

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 428, de 27 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 635 de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 1º de março de 2023.

Matrícula	Nome	Classe/Referência		Nível
		De	Para	
127132021	ADRIANE DE LIMA CARNEIRO	D4	E4	IV
423105021	ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA	B4	C4	II
125246022	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	B3	C3	II
125553021	ANA CELINA MATOS SILVA	E4	F4	V
128789021	ANNE KELI FELDKIRCHER GONZAGA	C4	D4	III
106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES	D4	E4	IV
57493021	ATHEMIS LAZARI	B4	C4	II
69539021	BRENO AUGUSTO DA SILVA	B1	C1	II
11690021	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA	B4	C4	II
37905021	CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA	B4	C4	II
58207021	CÉLIA CRISTINA OSHIRO GOYA	B4	C4	II
112836022	DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	C3	D3	III
341360021	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	B3	C3	II
129770022	ELAINE DE OLIVEIRA BARROS	B4	C4	II
116872021	ELAINE IOP	E4	F4	V
116689021	ÉRICA PATRÍCIA MORAES DE AVELINO SILVA	D4	E4	V
130301021	FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU	B4	C4	II
29588021	GABRIELE FENGLER FERREIRA	B4	C4	II
48137021	GUSTAVO FRAILE SORDI	B4	C4	II
60838021	ISABEL FÁTIMA CEREZER CAMARA	D4	E4	IV
48021	IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR	B4	C4	II
43809021	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	B4	C4	II
122648021	JAQUELINE ZANZI	B4	C4	II
425812021	JEAN WILLIAN DE SOUZA	B4	C4	II
89799021	LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS	E2	F2	V

128628021	LEONILDA MASCARENHAS	D4	E4	IV
131078021	LÍLIAN MARTINS DE LIMA SANTOS	B4	C4	III
119662021	LILIAN TENÓRIO CARVALHO	D4	E4	IV
97960021	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	C4	D4	III
119402021	LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO	D4	E4	IV
8514022	MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO	B4	C4	II
119501022	MYRIAM LAURA LOPES IBARS	B4	C4	II
118655021	NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES	B4	C4	II
85783021	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	C4	D4	IV
133295021	RICARDO HERLO MASKE	B4	C4	II
133676021	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	C4	D4	III
94321021	ROSIMAR PIRES ALVES	D4	E4	V
133089021	ROSSANO TEIXEIRA SILVA	D1	E1	IV
87698021	ROZMIRIAM CORRÊA DA SILVA DE SOUSA	D4	E4	IV

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” IMASUL Nº 38, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de ABRIL de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	24/04/2023 a 08/05/2023
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2021 a 05/12/2022	10/04/2023 a 19/04/2023
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Assistente de Serviços Operacionais	02/05/2021 a 01/05/2022	03/04/2023 a 17/04/2023
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2021 a 13/08/2022	25/04/2023 a 04/05/2023
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2020 a 12/10/2021	24/04/2023 a 03/05/2023
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	14/04/2023 a 28/04/2023
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	03/11/2021 a 02/11/2022	10/04/2023 a 19/04/2023
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda-Parque	23/11/2021 a 22/11/2022	04/04/2023 a 13/04/2023
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2020 a 19/08/2021	10/04/2023 a 24/04/2023

14676021	Marcelo Cancini De Souza	Analista Ambiental	25/10/2020 a 24/10/2021	10/04/2023 a 19/04/2023
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	13/04/2022 a 12/04/2023	24/04/2023 a 08/05/2023
103126023	Nelson Iwao Ikeda	Fiscal Ambiental	14/09/2021 a 13/09/2022	25/04/2023 a 24/05/2023
102381023	Sylvia Torrecilha	Fiscal Ambiental	06/06/2021 a 05/06/2022	10/04/2023 a 19/04/2023
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2019 a 30/11/2020	24/04/2023 a 08/05/2023

CAMPO GRANDE, 24 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 023/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para revisão e atualização anual da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, com fulcro no § 4º do Art. 9º do Decreto Estadual nº 14.904/2017 e Art. 6º da RESOLUÇÃO CGE/MS/ Nº 006, de 05.06.18 e atendendo ao Ofício Circular nº 300/OGE-MS/GAB/CGE-MS, de 24/03/2023 a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, substituindo a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/021/2023, publicada no D.O.E. 11.100, pag. 157, de 13/03/2023:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
78066021	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	Gerente
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE	Coordenador
84273021	MÁRCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	Coordenador
114006023	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	Coordenador
64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER	Coordenador

Campo Grande -MS, 27 de março de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CRADI/JUCEMS

A Comissão de Recurso da Avaliação de Desempenho (CRADI) da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com amparo no Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril de 2017, que após análise dos requerimentos e processos, verificamos que realmente não constou no sistema de avaliação de Desempenho de 2022, os nomes dos servidores abaixo relacionados, sugerimos a inclusão e abertura das avaliações da ADI/JUCEMS 2022 para os servidores:

Abertura da ADI 2022 - JUCEMS

Matricula	Nome	Cargo
493294-021	Maria Carla Chitolina	Analista de Atividades Mercantis
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	Assistente de Atividades Mercantis
27092-023	Ronilson Campos de Carvalho	Analista de Atividades Mercantis

Campo grande/MS, 24 de março de 2023.

Luiz Flávio Mendonça
Presidente da CRADI/JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 016/DPGE/2021**

Processo n. 33/000.234/2021

Processo SEI n. 23.0.000001197-5

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Novo Horizonte/MS

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017.

Da Prorrogação: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 016/DPGE/2021 e acréscimo por parte da Prefeitura local de 01 (um) servidor para auxiliar nos casos relativos à Defensoria Pública do Estado

Da Fundamentação Legal e Contratual: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 016/DPGE/2021

Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 016/DPGE/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da Assinatura: 27 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2023 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/DPGE/2021

Processo SEI n. 23.0.000001194-0

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Gente Seguradora S.A e Câmara Municipal de Camapuã/MS.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Alteração: Pelo presente TERMO ADITIVO fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início em 16/03/2023 e término em 15/03/2025.

Da Fundamentação Legal: Este TERMO ADITIVO tem por fundamento a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 11.788, de 2008, o Decreto nº 11.261, de 2003 e a Cláusula Contratual Quinta, Da Vigência, item 5.1, do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2021.

Da Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2021, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Assinam: HOMERO LUPO MEDEIROS e PEDRO DIAS FERREIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2023 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/DPGE/2021

Processo SEI n. 23.0.000001210-6

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Gente Seguradora S.A e Município de Camapuã/MS.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Alteração: Pelo presente TERMO ADITIVO fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início em 24/03/2023 e término em 24/03/2025.

Da Fundamentação Legal: Este TERMO ADITIVO tem por fundamento a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 11.788, de 2008, o Decreto nº 11.261, de 2003 e a Cláusula Contratual Quinta, Da Vigência, item 5.1, do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2021.

Da Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2021, ficando ratificadas as demais cláusulas e con-

dições.

Data da Assinatura: 22 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e MANOEL EUGÊNIO NERY

EXTRATO DE CONTRATO N. 003/DPGE/2023

Processo SEI n. 22.0.000002572-4

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Gente Seguradora S.A e O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, discriminados nos itens 03, 05, 07, 11 e 15 da Ata de Registro de Preços n. 2022/13332, proveniente do Pregão Eletrônico n. 20220068/SEDUC/COGEA - Processo 04240049/2022, que tem como Gestor da Ata a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará, para atender à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

Da Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220068 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

Valor: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 669.090,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e noventa reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001.

Recursos Orçamentários: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; FONTE: 176000001; NATUREZA DA DESPESA: 449052.12; ESPECIFICAÇÃO: Utensílios Domésticos; VALOR TOTAL: R\$ 669.090,00.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação

Data da Assinatura: 23 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.108/2017

Contrato n. 035/DPGE/2017

Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017

Referência: Locação do Imóvel Não Residencial situado na Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, Paranaíba/MS;

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP e Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada por AGI Imóveis Ltda. – ME

Referência: Prorrogação de vigência em contrato de locação.

DECISÃO: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 095/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 006/DPGE/2023 ao Contrato n. 035/DPGE/2017, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada por AGI Imóveis Ltda. – ME, referente à locação do imóvel não residencial, sito à Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, Paranaíba/MS, a fim de prorrogar a duração do contrato por mais 02 (dois) meses, fixado o seu início em 03/04/2023 e o término em 02/06/2023.

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 212/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 29 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande** (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
YASMIN SORRILHA ROQUE	De 29/03/2023 das 19h01min a 05/04/2023 às 11h59min
GIOVANNY LUCAS GONÇALVES PRADO	De 05/04/2023 das 19h01min a 12/04/2023 às 11h59min
ISA MARY CACHO BOGALHO	De 12/04/2023 das 19h01min a 19/04/2023 às 11h59min
CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	De 19/04/2023 das 19h01min a 26/04/2023 às 11h59min
ALINE PAES GONZALEZ	De 26/04/2023 das 19h01min a 03/05/2023 às 11h59min
ACIR DOS SANTOS DA COSTA	De 03/05/2023 das 19h01min a 10/05/2023 às 11h59min
DAVID DA SILVA	De 10/05/2023 das 19h01min a 17/05/2023 às 11h59min
ANA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS	De 17/05/2023 das 19h01min a 24/05/2023 às 11h59min
ANDRESSA CABRAL MEIRA DOS SANTOS ROCHA	De 24/05/2023 das 19h01min a 31/05/2023 às 11h59min
JOSÉ ERNESTO COLLIS JÚNIOR	De 31/05/2023 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO	De 07/06/2023 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	De 14/06/2023 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
KARINE FONTOURA BATISTOTI	De 21/06/2023 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA	De 28/06/2023 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	De 05/07/2023 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
RHÉIA XIMENES MENEZES TEIXEIRA	De 12/07/2023 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min

VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES	De 19/07/2023 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
YASMIN WEBER HADDAD	De 26/07/2023 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
SANDRO RODRIGUES MARTINS	De 02/08/2023 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
WELISON ROCHA RIBEIRO	De 09/08/2023 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
FERNANDO MURILO VITAL BARREIRO DA SILVA	De 16/08/2023 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
KATHERINE JOHANNA LANG OLIVEIRA	De 23/08/2023 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
LUANA BAZZOTTI MARQUES	De 30/08/2023 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	De 06/09/2023 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
THAISE DA SILVA CARVALHO	De 13/09/2023 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO	De 20/09/2023 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min

Campo Grande, 24 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 213/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 29 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS** (Corumbá), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

SERVIDORES	PERÍODOS
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 29/03/2023 das 19h01min a 05/04/2023 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 05/04/2023 das 19h01min a 12/04/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 12/04/2023 das 19h01min a 19/04/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 19/04/2023 das 19h01min a 26/04/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 26/04/2023 das 19h01min a 03/05/2023 às 11h59min

GIANNI DEMARI RIEN	De 03/05/2023 das 19h01min a 10/05/2023 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 10/05/2023 das 19h01min a 17/05/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 17/05/2023 das 19h01min a 24/05/2023 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 24/05/2023 das 19h01min a 31/05/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 31/05/2023 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 07/06/2023 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 14/06/2023 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 21/06/2023 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN	De 28/06/2023 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 05/07/2023 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 12/07/2023 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 19/07/2023 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 26/07/2023 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 02/08/2023 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 09/08/2023 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN	De 16/08/2023 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 23/08/2023 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 30/08/2023 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 06/09/2023 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 13/09/2023 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 20/09/2023 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min

Campo Grande, 24 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 214/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 29 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS** (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

SERVIDORES	PERÍODOS
BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	De 29/03/2023 das 19h01min a 05/04/2023 às 11h59min
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	De 05/04/2023 das 19h01min a 12/04/2023 às 11h59min
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 12/04/2023 das 19h01min a 19/04/2023 às 11h59min
EVERTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA	De 19/04/2023 das 19h01min a 26/04/2023 às 11h59min
AYSLAN COSTA TEIXEIRA	De 26/04/2023 das 19h01min a 03/05/2023 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO	De 03/05/2023 das 19h01min a 10/05/2023 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 10/05/2023 das 19h01min a 17/05/2023 às 11h59min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 17/05/2023 das 19h01min a 24/05/2023 às 11h59min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 24/05/2023 das 19h01min a 31/05/2023 às 11h59min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 31/05/2023 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
DIEGO MENEZES MENDES	De 07/06/2023 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 14/06/2023 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	De 21/06/2023 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	De 28/06/2023 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min
EVERTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA	De 05/07/2023 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
AYSLAN COSTA TEIXEIRA	De 12/07/2023 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min

ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 19/07/2023 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTI	De 26/07/2023 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 02/08/2023 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 09/08/2023 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 16/08/2023 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
DIEGO MENEZES MENDES	De 23/08/2023 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 30/08/2023 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 06/09/2023 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	De 13/09/2023 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	De 20/09/2023 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min

Campo Grande, 24 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 215/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 29 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS** (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

SERVIDORES	PERÍODOS
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 29/03/2023 das 19h01min a 05/04/2023 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 05/04/2023 das 19h01min a 12/04/2023 às 11h59min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 12/04/2023 das 19h01min a 19/04/2023 às 11h59min
RENAN MITUGI TAMURA	De 19/04/2023 das 19h01min a 26/04/2023 às 11h59min
MARIA SANTANA DE MELO	De 26/04/2023 das 19h01min a 03/05/2023 às 11h59min

JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 03/05/2023 das 19h01min a 10/05/2023 às 11h59min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 10/05/2023 das 19h01min a 17/05/2023 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 17/05/2023 das 19h01min a 24/05/2023 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 24/05/2023 das 19h01min a 31/05/2023 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 31/05/2023 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 07/06/2023 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 14/06/2023 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 21/06/2023 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 28/06/2023 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 05/07/2023 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 12/07/2023 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
RENAN MITUGI TAMURA	De 19/07/2023 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
MARIA SANTANA DE MELO	De 26/07/2023 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 02/08/2023 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 09/08/2023 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 16/08/2023 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 23/08/2023 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 30/08/2023 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 06/09/2023 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 13/09/2023 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 20/09/2023 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min

Campo Grande, 24 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 167/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Ata nº 003/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e instalação de parques infantis (Playgrounds) nas praças públicas deste município, seguindo as disposições deste Termo de Referência e seus documentos anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara. Fornecedor Registrado: Empresa: Ennovare Comercial Moveis E Brinquedos - LTDA, CNPJ/MF: 47.436.490/0001-37, que apresentou os menores preços para o item: 018.016.415, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 317.940,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais). Valor total da Licitação: R\$ 317.940,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 24 de março de 2023.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada, para recargas e aquisição de extintores de incêndio em atendimento aos órgãos públicos do município de Água Clara/MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência, em atenção as Secretarias Municipais. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 73/2023. Dispensa de Licitação: nº 027/2023. Empresa no Menor Valor: Império do Extintor LTDA. CNPJ: nº. 37.578.918/0001-22. VALOR: R\$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais). Água Clara - MS, 24 de março de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 005/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual Aquisições de Uniformes Escolares (Composto dê: camiseta manga curta, short masculino, short saia feminino, agasalho de frio calça e jaqueta de Helanca), a fim de atendermos as demandas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 27 de março de 2023, o Processo Administrativo nº 298/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 005/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: D & B Industria E Comercio Atacadista LTDA, CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76, Valor: R\$ 898.999,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de março de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 023/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 023/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de leite em pó e suplementos alimentares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **29/03/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **13/04/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**
Data de abertura das propostas: **13/04/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **13/04/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 27 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

EDITAL N.º 036/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 011/2023**, que encontra-se instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sofreu algumas alterações, conforme Termo de ERRATA, devidamente autuada aos autos do processo físico e contante na aba correspondente ao referido Edital, junto ao Site deste Município.

Os interessados poderão requerer cópia do **Termo de Errata**, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

As alterações promovidas não tem o condão de modificar as condições de proposta das licitantes, tão pouco as condições de habilitação, não sendo necessário a republicação da alteração de data nos mesmos meios anteriormente publicados, tão pouco a recomposição do prazo legal para a sessão de abertura das propostas. Desta forma, ficam mantidas as datas e horários inicialmente previstos, quais sejam:

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 12/04/2023, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **12/04/2023.**

Horário de início da sessão: **09:30 (BR).**

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 009/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais de vestuário e de higiene para montagem de Kits de enxoval de bebê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI Nº 95/2023/SMAS, processo administrativo nº 023/2023. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a empresa MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 29.034.194/0001-28, para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação. Batayporã-MS, 27 de março de 2023. MAYNARA MARTINS WRUCK - Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, SOB A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 12/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA POLIESPORTIVA ROSINELI SILVA,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 008/2023

Processo nº 30.471/2021 – Empenho: 52/2023

Pregão Eletrônico: 09/2022 – Processo de Empenho nº 4.174/2023

Ata de Registro de Preço nº 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.024.068/0001-67

OBJETO: Aquisição de insumo alimentício - açúcar cristal 2kg pacote, para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: R\$ 132,75 (cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 – Material de Consumo

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irredutíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 01 de março de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Nivaldo Costa – KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNETICO. Nº 01/2019.

Pregão Presencial nº 06/2019.

Processo nº 37.775/2018.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa S.H.Informática Ltda.

Objeto: Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº01/2019 por mais 12(doze)meses, contatos a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa, e documentos apresentados nos autos do processo nº37.775/2018, Pregão Presencial nº 006/2019, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº8.66/93 e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2.002.

Data da Assinatura: 08 de março de 2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento , Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e S.H.Informática Ltda.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNETICO. Nº 09/2019.

Pregão Presencial nº 06/2019.

Processo nº 37.775/2018.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.H.Informática Ltda.

Objeto: Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº09/2019 por mais 12(doze)meses, contatos a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa, e documentos apresentados nos autos do processo nº37.775/2018, Pregão Presencial nº 006/2019, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº8.66/93 e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2.002.

Data da Assinatura: 08 de março de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretaria Municipal de Educação e S.H.Informática Ltda.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNETICO. Nº 05/2019.

Pregão Presencial nº 06/2019.

Processo nº 37.775/2018.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S.H.Informática Ltda.

Objeto: Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 12(doze)meses, contatos a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa, e documentos apresentados nos autos do processo nº37.775/2018, Pregão Presencial nº 006/2019, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº8.66/93 e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2.002.

Data da Assinatura: 08 de março de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretaria Municipal de Saúde e S.H.Informática Ltda.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 025/2023 – SMS.

Processo: 4.848/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Referente a continuidade na internação em clínica especializada para tratamento do paciente C.O.P.

Valor: 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS – PROCIDADÃO Corumbá.

Data da Assinatura: 20/03/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento – CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.175.503/0001-94.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 28.686/2021 Contrato Administrativo Nº 079/2022 – SEMED. Contratada: EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Educação: Contratação de Empresa para executar adequações de PSCIP para as Unidades Escolares: Ana Gonçalves, Inocência Cambará, Valódia Serra, Rachid Bardaui, Rosa Josetti, Estrelinha Verde e Extensão Fernando de Barros, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03(três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 28.686/2021 – Tomada de Preços nº 018/2022. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação / Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 009/2023 - SISP

Processo nº 15.976/2022 – Tomada de Preços nº 030/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana – pavimentação de lajota de concreto sextavado e drenagem de águas pluviais – acesso ao Distrito de Albuquerque, no município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 2.181.627,76 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.000 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Ficha Orçamentária: 1508

Fonte de Recurso: 1.500.0000 (próprio)

Ficha Orçamentaria: 1512

Fonte de Recurso: 1.708.0000 (ROYALTIES)

Data da Assinatura: 22/03/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues – JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6892/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.214.888/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico), para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais será em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 horas em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 27 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6889/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico), para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos. PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 12.644,27 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais será em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 horas em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 27 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6891/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.912.500/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico), para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 453,10 (quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais será em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 horas em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 27 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6145/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 11.703,00 (onze mil setecentos e três reais)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais será em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a

rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 horas em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo Josá de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 27 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e COMERCIAL K & D LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6139/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.760/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 horas em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo Josá de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 27 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2023 - Processo nº 31.953/2022.

Objeto: aquisição de 720 comprimidos do medicamento Micofenato de Mofetil 500mg, para atender a paciente de ordem judicial, autos 0803298-64.2002.8.12.0008.

Recebimento das propostas: 29/03/2023, às 08h00 ao dia 11/04/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 11 de abril de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de março de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2023 – Pe 136/2022

Processo: 20351/2022

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pela Beatriz Silva Assad, e a empresa abaixo descrita, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valores Registrados: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 02.472.743/0001-90, valor total do item 16 de R\$91.000,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 20/03/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº. 17365/2020. Contrato Administrativo nº. 019/2020. Concorrência Pública nº. 07/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda – CNPJ: 82.595.174/0001-09. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para implantação de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Nova Corumbá, Jardim Guanabara, Planalto, Jardimzinho e Industrial no Município de Corumbá/MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos resolve aditar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a correção do 4º Termo Aditivo, fl. 1961, com base na solicitação de retificação realizada pelo fiscal do contrato:

Onde lê-se:

a- O acréscimo de 4,03% (quatro vírgula três por cento) do valor total contratado correspondente ao montante de R\$ 527.278,88 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oito e oito centavos);

b- E supressão de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor total contratado correspondente ao montante de R\$ 653.889,90 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) respeitando os termos do § 1º, do art.65 da Lei nº 8.666/93;

c- O valor final do contrato com a reprogramação passará a ser de R\$ 12.966.545,61 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pelo Fiscal do contrato, fls. 1935-1937, sendo necessária a supressão de 0,96 % (zero vírgula noventa e seis por cento) correspondente ao montante de R\$ 126.611,03 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e três centavos).

Leia-se:

a- O acréscimo de 4,03% (quatro vírgula três por cento) do valor total contratado correspondente ao montante de R\$ 527.278,87 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oito e sete centavos);

b- E supressão de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor total contratado correspondente ao montante de R\$ 653.889,90 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) respeitando os termos do § 1º, do art.65 da Lei nº 8.666/93;

c- O valor final do contrato com a reprogramação passará a ser de R\$ 12.966.545,61 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pelo Fiscal do contrato, fls. 1935-1937/1974-1981, sendo necessária a supressão de 0,96 % (zero vírgula noventa e seis por cento) correspondente ao montante de R\$ 126.611,03 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e três centavos).

Data da Assinatura: 27/03/2023.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo nº. 4048/2021. Contrato Administrativo nº. 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária Ltda – CNPJ: 26.745.816/0001-38. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reordenamento viário do Binário nas vias Cabral e Colombo com implantação de sentido único na via com serviços de remendos profundos, sinalização viária vertical e horizontal e sinalização semaforica no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4048/2021 – Concorrência Pública nº. 002/2021.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 16/03/2023.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 14.115/2022 – Empenho: 35/2023

Pregão Eletrônico: 128/2022 – Processo de Empenho nº 35.599/2022

Ata de Registro de Preço nº 11/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: M C ROCHA EIRELI - ME - CNPJ 35.842.015/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (marmitex) para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: R\$ 2.988,70 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Marcia Cristina Rocha – M C Rocha – ME.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 14.115/2022 – Empenho: 40/2023

Pregão Eletrônico: 128/2022 – Processo de Empenho nº 35.597/2022

Ata de Registro de Preço nº 11/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: GENIR JOSE CULAU - ME - CNPJ 20.336.644/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: R\$ 249,95 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 03 de março de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Genir José Culau – Genir Jose Cuau – ME.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - SISP

Processo – 217.471/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, de acordo com a fundamentação da manifestação técnica e jurídica constante dos autos do processo Administrativo nº 217.471/2017, no artigo 57; § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, contados do prazo estipulado anteriormente, podendo ser rescindo antecipadamente, por interesse da administração.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/03/2023.

Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro – SECRETÁRIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/
Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 137/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kit Material Escolar para distribuição gratuita aos educandos da Educação Infantil (Nível I, II e III) e Pré-Escola; Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Rede Municipal de Ensino (REME) de Corumbá/MS, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 137/2022 – Processo Administrativo nº 26200/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº n. 11.096, de 8 de março de 2023 Página 217 e Diário Oficial do Município de Corumbá – de 07/03/2023 - Edição 2607 - Pág. 2

Corumbá-MS, 27 de março de 2023.

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 134/2022, processo Nº 29228/2022, tendo como objeto Registro de Preço para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, nos botijões P13 e P 45, a fim de atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino (REME). Empresa vencedora: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60, valor total dos itens 1 e 2 de R\$454.680,00.

Corumbá 27 de março de 2023

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROCESSO Nº 139/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Secretaria Municipal de Administração torna público a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da quadra coberta na Escola Municipal Indígena "Araporã", no Município de Dourados-MS**, tipo "Menor Preço" global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 12/04/2023 (doze de abril do ano de dois mil e vinte três), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital pode ser consultado na homepage "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Município de Dourados-MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de camisetas, objetivando atender demanda e necessidades da Atenção Primária, SAMU, Centro de Controle de Zoonoses-CCZ, Programa IST/AIDS e Vigilância Epidemiológica.**, declarando como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **SÃO CAMILO TEXTIL LTDA.**, Nota 1: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul Nota 2: As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de março de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global- Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA BÁSICO, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 11 de Abril de 2023**, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 27 de março de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNE (BOVINA E AVES), DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 12 de Abril de 2023**, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 24 de março de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
EDITAL Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 971 de 04 de novembro de 2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO”.

OBJETO: O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA,

PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006; Decreto 017/2010 e demais disposições contidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 11 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 11 de abril de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041. Ramal 207. Na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br>. Todas as referências de tempo serão observadas o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 24 de março de 2023.

Isabela Lovato Carneiro da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaporã

INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O Município de Itaporã-MS, por meio da Gerência Municipal de Saúde, torna público, conforme publicações realizadas no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação do Estado e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.itapora.ms.gov.br, no link da transparência o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2022, tipo Técnica e Preço, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM CEBAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA, conforme especificado neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria em conformidade com a Lei Federal n.º 9.637/1998, a Lei Municipal n.º 2.643/2022, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma: 1- Divulgação do Chamamento Público na data de 20 de março de 2023; 2- Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimentos na data de 19 de abril de 2023; 3- Entrega dos Envelopes na data de 24 de abril 2023 às 8:00 horas. Motivo: Alteração em razão de data anterior ser feriado nacional (abertura no próximo dia útil). As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, situada na Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro, CEP: 79.890-000, Itaporã-MS – Fone (67) 3451-1999. O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Município de Itaporã-MS, por meio da Gerência Municipal de Saúde e a organização social selecionada terá vigência de 60 (sessenta) meses contados apartir da assinatura do Contrato de Gestão, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.643/2022.

Itaporã-MS, 27 de março de 2023.

Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2023, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. Jateí/MS, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2023

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde designado por intermédio do presidente da comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023** – Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO FERNANDES, CNES nº 3147320 / MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS. prevista para o dia 07 de abril de 2023 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 10 de abril de 2023 às 08:30hs*, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4º. Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 13hs, tal justificativa se dá através do Decreto Municipal Nº 5.797/2023, onde estabelece feriado Nacional Paixão de Cristo. Ladário-MS, 27 de março de 2023.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0933/2023

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONSERVAS, ENLATADOS, MATINAIS), CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES – TIA ANA.

Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Recebimento das propostas: 28/03/2023 às 09h ao dia 12/04/2023 às 09h59min (horário de Brasília).

Data da Disputa: 12 de abril de 2023 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 10/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Ladário/MS, 27 de março de 2023.

Márcio José Androlage Chaves - Pregoeiro - Portaria nº 170/PML/2022

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde bem como do prédio da Academia de Saúde, do município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_laguna_carapa

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 27 de março de 2023.

Maria Aparecida de Souza Cintra - Coordenadoria Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 33/2023, Processo nº 35/2023. Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para realização de hemodiálise para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 12/04/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 34/2023, Processo nº 49/2023. Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina e óleos) e suprimentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 12/04/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Processo 106589/2022; b) N Licitação: 08/2022 – CC; c) Modalidade: Concorrência; d) Data da homologação: 23/03/2023; e) Objeto: *Contratação de empresa especializada p/ execução de projeto de recuperação de área degradada por destinação inadequada de resíduos sólidos (PRADER-S), referente a área de antigo lixão em Nova Andradina p/ cumprimento parcial de TAC, em conformidade prevista no Edital*

Participante: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

Total do Participante: 3.250.577,99

Total Geral: 3.250.577,99

Nova Andradina, 27/03/2023

JULIANA LOPES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 43/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **110005/2022 – FLY nº 0333.009575/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **43/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS, conforme CI nº 586/2022 e Solicitação nº 1221939/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Abertura dos envelopes de Proposta de Preço dia: **13/04/2023 às 08h** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente

PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 27 de março de 2023.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL; MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA ADMINISTRAR AS DIETAS; E MATERIAIS UTILIZADOS NA FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 12 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e www.comprasbr.com.br.

Paraíso das Águas – MS, 27 de março de 2023.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de 1º adendo ao Pregão Eletrônico nº 037/2022, que se realizará no dia **17 de abril de 2023**, às **09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para o registro de preço para aquisição futura de Medicamentos Estratégicos, para abastecimento da (CAF) Central de Abastecimento Farmacêutico, sendo estes selecionados para o atendimento das demandas e necessidades de medicamentos que não constam na relação da REMUME 2022, como também processos judiciais sentenciados e futuros em desfavor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza – Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços na área médica de consultas em PSIQUIATRIA ADULTO E INFANTIL, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde mental do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de abril de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura

e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII e da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **WEB ELÉTRICA EIRELI ME**, para os itens 09, 15, 16, 17, 18, 40, 41, 42, 43, 44, 61, 66, com o valor total de R\$ 252.631,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA**, para os itens 06, 25, 27, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, com o valor total de R\$ 232.079,00 (duzentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais), **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 59, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 71, com valor total de R\$ 1.357.091,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, noventa e um reais e dez centavos) e empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** para os itens 03 E 64, com valor total de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais),

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII e da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **WEB ELÉTRICA EIRELI ME**, para os itens 09, 15, 16, 17, 18, 40, 41, 42, 43, 44, 61, 66, com o valor total de R\$ 252.631,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA**, para os itens 06, 25, 27, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, com o valor total de R\$ 232.079,00 (duzentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais), **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 59, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 71, com valor total de R\$ 1.357.091,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, noventa e um reais e dez centavos) e empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** para os itens 03 E 64, com valor total de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais),

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Terenos

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, obedecendo ao critério de julgamento do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para atendimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de reforma de praça pública e construção da Escola Municipal de Artes, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos.

Data da Realização: 13 de abril de 2023.

Horário: 07h30min

Local: Sede no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS.

Edital na Íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3246 - 8209, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@terenos.ms.gov.br ou através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos.

Terenos – MS, 27 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Tiras/Fitas de GLICEMIA com cessão em Comodato do Aparelho de Glicemia para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MC FARMA LTDA	R\$ 168.000,00	Cento e sessenta e oito mil reais

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2023

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 11.114, página 185/186 de 27/03/2023, foi publicado Aviso de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde lê-se:

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

Leia-se:

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO E CARRETA REBOQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NO BALNEÁRIO MUNICIPAL "MIGUEL JORGE TABOX" E CENTRO MÚLTIPLOS DE EVENTOS "ARENA MIX", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 13.236,00	Treze mil, duzentos e trinta e seis reais
SPERTA MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 106.400,00	Cento e seis mil e quatrocentos reais

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ APARECIDO DE MORAES

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de cadeira de refeição para bebê, cadeiras fixas de tamanho especial e fraldários, itens fabricados em madeira para atender as necessidades da Feira Central, Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox" e Centro Múltiplos de Eventos Arena Mix, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA**VALOR**

MADEMINAS MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 18.500,00 Dezoito mil e quinhentos reais

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação**JOSÉ APARECIDO DE MORAES**

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA a Mudança de Titularidade do Licenciamento Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-RLO/Mudança de Titularidade, local Área 1 - Parte da Fazenda Meia Lua, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

ADRIANO YULE CARVALHO torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA a Mudança de Titularidade do Lic. Ambiental p/ engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão – Mudança de Titularidade – local Gleba 4 – Parte da Fazenda Aurora, propriedade no município de Sidrolândia.

O PANTANEIRO PASSEIOS FLUVIAL E TURISMO LTDA torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 019\2023**, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 24\03\2023, para a atividade de **"Embarcação de Turismo Pesqueiro, com Instalações Sanitárias (Embarcação Millennium)"** local da atracação Marina do Gelson. Rua Aquidauana, 01 , bairro Universitário, Corumbá-MS.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2023/2024.

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria inorganizada em sindicato (Plano de CNTI), no Estado de Mato Grosso do Sul, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia trinta de março de dois mil e vinte e três (30/03/2023), às 13h00, no Município de Campo Grande/MS, com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua Vasconcelos Fernandes, n. 853, Vila Independência, Campo Grande – MS, haverá Assembleia itinerante que percorrerá as empresas estabelecidas nos polos industriais do Município, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Aprovação, discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes das categorias econômicas;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, formalizar (com poderes para: transigir, permutar, prefixar horários de itinerário) e revisar Acordos / Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, que vigorará no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a ser firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS, representando as categorias inorganizadas em sindicatos, tudo em conformidade com os termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho;
3. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado, caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores representados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos/Convenção Coletiva e o percentual de repasse à Entidade de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Dúvida, informações e sugestões serão recebidas através dos telefones (a cobrar): (067) 3381-5178 / 3382-3988, celular (67) 98117-7576, pelo nosso site: www.ftims.org.br, e-mail: ftims@terra.com.br ou no endereço Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853, Vila independência.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2023.

Cleoni Bortolli Salviano.
Presidente